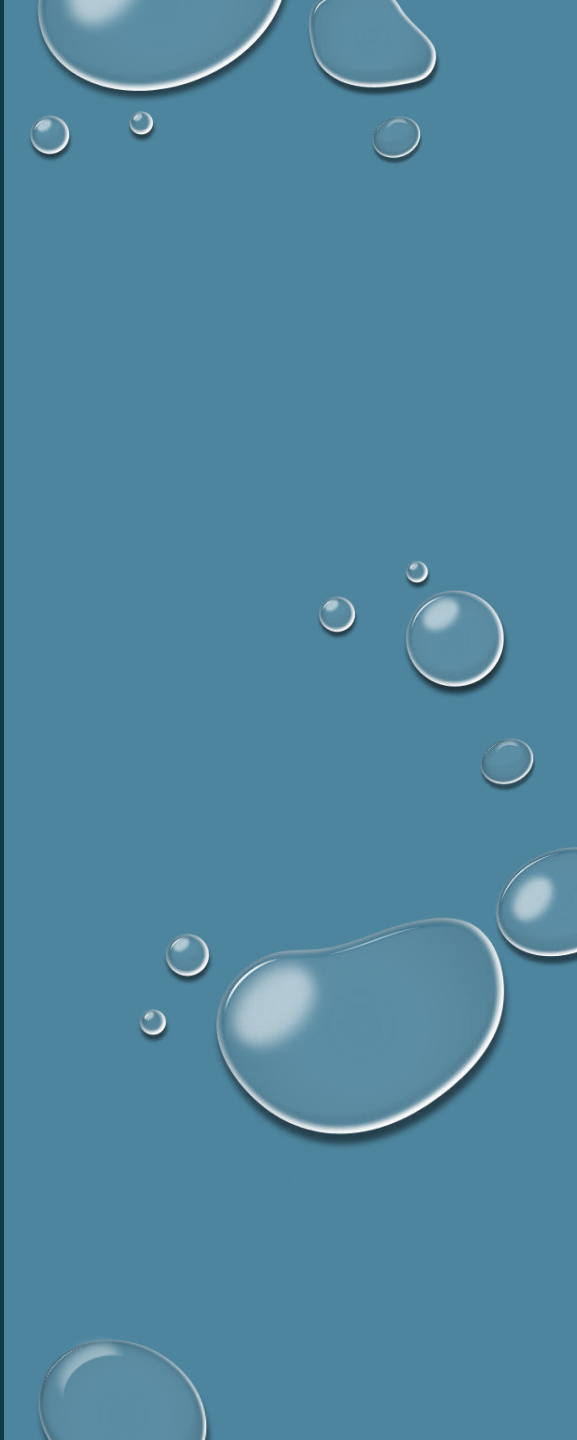


DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

MARÇO  
2021





DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

MARÇO  
2021



República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento Regional  
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas

**Presidente da República**  
Jair Messias Bolsonaro

**Vice-Presidente**  
Antônio Hamilton Martins Mourão

**Ministro do Desenvolvimento Regional**  
Ministro de Estado  
Rogério Simonetti Marinho

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**Diretoria Geral**  
Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Diretoria de Infraestrutura Hídrica**  
Joaquim Izídio Neto

**Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção**  
Felipe Holanda Belchior

**Diretoria Administrativa**  
José Rosilônio Magalhães de Araújo

**Procuradoria Federal – PF/DNOCS**  
Francisco Arlem de Queiroz Sousa

**Auditoria Interna – AUDI**  
Luana Evangelista Cavalcante de Sousa

**Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE**  
Nilo Alberto Lopes Barsi

**Coordenadoria Estadual em Alagoas – CEST/AL**  
Arlindo Garrote da Silva Neto

**Coordenadoria Estadual na Bahia – CEST/BA**  
Lucas Maciel Iobão Vieira

**Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST/CE**  
Antônio José Porto Mota

**Coordenadoria Estadual em Minas Gerais – CEST/MG**  
Rogério da Silva Evangelista

**Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB**  
Alberto Gomes Batista

**Coordenadoria Estadual em Pernambuco – CEST/PE**  
José Edilson Monteiro

**Coordenadoria Estadual no Piauí – CEST/PI**  
Christopher Jorge Saraiva Amorim

**Coordenadoria Estadual no Rio Grande do Norte – CEST/RN**  
David Saraiva Leite

**Coordenadoria Estadual em Sergipe – CEST/SE**  
Luciano Gois Paul

## ABREVIATURAS

ANA - Agência Nacional de Águas  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
AUDI - Auditoria Interna  
CDRU - Contratos de Concessão de Direito Real de Uso.  
CEST - Coordenadoria Estadual do DNOCS  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CPGE - Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica  
DA - Diretoria Administrativa  
DA/DGP - Divisão de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa  
CEDAP - Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca da Epagri  
DI - Diretoria de Infraestrutura Hídrica  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
DP - Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção  
GDACE - Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos  
GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo  
IFOCS - Inspeção Federal de Obras Contra as Secas  
IN - Instrução Normativa  
IOCS - Inspeção de Obras Contra as Secas  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional  
NUC - Núcleo de Correição  
OGU – Orçamento Geral da União  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEI - Planejamento Estratégico Institucional  
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação  
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo  
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco  
PNSB – Política Nacional de Segurança de Barragens  
PPA – Plano Plurianual  
RAE – Reunião de Avaliação Estratégica  
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial  
RP – Restos a pagar  
RPNP – Restos a pagar não processados  
RPP – Restos a pagar processados  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SIG  
SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SISOUVIDOR - Sistema Gerenciado pela Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Regional  
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo  
SPIUNET – Sistema de Gestão dos Imóveis de uso Especial da União  
SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste  
TAC - Termo de Ajuste de Conduta  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TED - Termos de Execução Descentralizada

## MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DO DNOCS

O Relatório de Gestão do ano de 2020, apresentado por meio do presente documento, traz uma reunião das atividades e ações desta Autarquia Federal, que possui como missão precípua aplacar a relação do ser humano com a seca, minimizando os efeitos dessa condição climática na vida da população brasileira, em especial, da nordestina.

A despeito de ter uma atuação limitada ao semiárido brasileiro, as ações do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS geram impactos nacionais, sendo um Órgão de extrema relevância dentro do cenário pátrio, com o objetivo claro e alinhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, ao qual é vinculado.

Não obstante todos os entraves, advindos de força maior, ocorridos no decorrer do ano de 2020, o DNOCS realizou importantes feitos, que serão minuciosamente tratados no decorrer do presente Relatório de Gestão, entregando ao cidadão obras de extrema relevância, cumprindo com sua missão institucional de aplacar os efeitos da seca na vida da população.

Apesar dos desafios decorrentes de um ano no qual a economia mundial, por motivo de força maior, literalmente, estagnou, o DNOCS conseguiu prosperar e elevar o número de recursos orçamentários transferidos através de Termo de Execução Descentralizada – TED, passando de R\$ 77.692.710,32 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), em 2019, para R\$ 304.952.816,88 (trezentos e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), em 2020, em uma clara demonstração de confiança do Ministério do Desenvolvimento Regional para com a Administração do Órgão, bem como, a importância de sua função para o desenvolvimento regional no País.



Com total foco nas Políticas Públicas ligadas à segurança hídrica, no ano de 2020, o DNOCS realizou intervenções em 75 (setenta e cinco) barragens, localizadas nos Estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, visando a garantia da integridade das estruturas das mesmas, atendendo as exigências do Programa Nacional de Segurança de Barragem. Dentre essas, 22 (vinte e duas) foram concluídas, conforme tabelas abaixo:

### Ceará

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Favelas	Tauá	30.100.000	PROSB	57.716
Várzea do Boi	Tauá	51.910.000	PROSB	57.716
Thomás Osterne	Crato	28.787.000	PROSB	121.428
Forquilha II	Tauá	3.400.000	PROSB	57.716
Serafim Dias	Mombaça	43.000.000	PROSB	42.690
Trussu	Iguatu	301.000.000	PROSB	96.495
General Sampaio	General Sampaio	322.109.000	PROSB	6.218
Tejuçuoca	Tejuçuoca	28.110.000	PROSB	16.827
Fogareiro	Quixeramobim	118.820.000	PROSB	71.887
Amanari	Maranguape	11.011.000	PROSB	113.581
Pompeu Sobrinho (Choró-Limão)	Choró	143.000.000	PROSB	12.853
São Mateus	Canindé	10.340.000	PROSB	74.473
Patú	Senador Pompeu	71.829.000	PROSB	26.469

### Pernambuco

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Poço da Cruz/PE	Ibimirim	429.961.367	PISF	26.954
Serrinha	Serra Talhada	311.080.000	ANA/PROSB	79.232

### Piauí

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Aldeia	São Raimundo Nonato	7.235.000	PROSB	32.327
Piaus	São Julião	104.510.000	PROSB	5.675
Barreiras	Fronteiras	52.800.000	PROSB	11.117
Bocaina	Bocaina	100.987.212	PROSB	4.369

### Rio Grande do Norte

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Currais Novos	Currais Novos	3.815.000	PROSB	42.652
Dourados	Currais Novos	10.321.000	PROSB	42.652
Japi II	São José do Campestre	20.649.000	PROSB	12.356

No que concerne à implantação de obras, destacam-se a construção da Barragem de Oiticica, no Estado do Rio Grande do Norte; a implantação da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú, em Pernambuco, bem como, a Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, no Piauí.

Ressalta-se que os empreendimentos realizados por esta Autarquia são, em sua maioria, complexos, não se tratando de meros serviços de engenharia, envolvendo uma série de óbices a serem superados, desde monetários a ambientais, que estão sendo ultrapassados dia após dia, haja vista a excelente relação de transparência da gestão atual com o Ministério, os Órgãos de Controle e as Agências Reguladoras. As obras implantadas beneficiarão mais de 800 (oitocentas) mil pessoas, na região do semiárido.

Obra	Situação Atual (dez/2020)	Municípios a serem beneficiados	População beneficiada prevista	Volume/Área/Extensão Previsto
<b>Barragem de Oiticica</b>	Em andamento (86%)	Jucurutu-RN	330.000	556.258.050 m <sup>3</sup>
<b>Adutora do Pajeú – 2ª Etapa</b>	Em andamento (64,69%)	32 localidades em PE e 8 na PB	439.000 (PE) 61.145 (PB)	196 km
<b>2ª Etapa Tabuleiros Litorâneos</b>	Em andamento (82,52%)	Parnaíba - PI	19.251	6.417,00 ha

No quesito de perfuração, o DNOCS, por intermédio de suas 09 (nove) Coordenadorias Estaduais, perfurou um montante de 1.200 (hum mil e duzentos) poços artesianos, com um índice infinitamente superior aos anos passados, com a devida descentralização das máquinas perfuratrizes para as Coordenadorias, levando às mais longínquas localidades, nos mais diferentes Municípios, água à população.

ESTADO	TOTAL POÇOS PERFURADOS	TOTAL POÇOS INSTALADOS
AL	35	-
BA	487	309
CE	144	35
MG	62	04
PE	212	39
PI	117	90
RN	109	23
SE	34	12

No ano de 2020, o DNOCS voltou a figurar no Ministério do Desenvolvimento Regional como uma vinculada de extrema importância, crescendo como instituição pública em todos os setores que atua, apesar de todos os obstáculos advindos da pandemia, que dificultaram, por óbvio, a execução das atividades finalísticas do Órgão.

Ademais, a pandemia não é o único inconveniente com o qual essa gestão teve que lidar. Atualmente, o DNOCS possui quase 60% (sessenta por cento) da sua força de trabalho composta por servidores com mais de 60 (sessenta) anos, na iminência da aposentadoria, o que eleva a necessidade da Diretoria de se reinventar, haja vista também a falta de previsão de concurso público, para que o trabalho continue a ser prestado. Nesse sentido, fora realizada licitação para contratação de novos terceirizados, bem como, fora iniciado processo seletivo de estagiários de nível médio e superior.

No campo das realizações administrativas, o destaque não se deu apenas na contratação de pessoal, mas também na realocação e capacitação de pessoal, preocupando-se essa gestão em lotar os servidores nas áreas de suas respectivas aptidões, melhorando significativamente a resposta às demandas do Ministério e o atendimento às Recomendações dos Órgãos de Controle.

No que concerne à Metas alcançadas ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, definidos no Planejamento Estratégico institucional 2017 – 2020, agrupados nas perspectivas SOC – Sociedade; FO – Financeira-Orçamentária; e PI – processos Internos, apresenta-se o resultado geral, disposto na tabela abaixo, sendo tais metas minudenciadas mais especificamente no corpo deste Relatório, na Seção 3.4.

<b>PERSPECTIVA</b>	<b>% Terminado</b>
SOC - SOCIEDADE	97
PI - PROCESSOS INTERNOS	98
FO - FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIA	100

Por fim, no que diz respeito ao Acórdão do TCU 678/2020-Segunda Câmara, que tratou do julgamento de Contas desta Autarquia, temos a informar a situação das 51 (cinquenta e uma) recomendações apontadas, que estão detalhadas no apêndice deste Relatório de Gestão, encontrando-se 19 (dezenove) implementadas, 26 (vinte e seis) em implementação, e apenas 06 (seis) não implementadas.

No ano de 2020, o DNOCS elevou não apenas seu papel histórico, mas também funcional, operando de forma sinérgica, apesar de todas as dificuldades advindas da imposição das medidas restritivas da Covid-19. A Direção Geral tem ciência da responsabilidade legal advinda da apresentação do presente Relatório de Gestão, que traz, ainda que de forma mais didática, uma resposta não só aos órgãos de Controle, como também à Sociedade, do compromisso com os ditames da Administração Pública, com uma gestão responsável, totalmente voltada para o atendimento à população e a mitigação das diferenças regionais, dentro da transparência, legalidade e do respeito às normas constitucionais.



# SUMÁRIO

## MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DO DNOCS

### 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 10

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UPC	11
1.2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	14
1.3 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	16
1.4 - MODELO DE NEGÓCIO	18
1.5 – CADEIA DE VALOR	19
1.6 – POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO	20
1.7 – AMBIENTE EXTERNO	21
1.8 - PRINCIPAIS CANAIS DE ACESSO COM A SOCIEDADE	22

### 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23

2.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	24
2.2 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	29
2.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO	31
2.4 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	32
2.5 - OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS E DESAFIOS	33

### 3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 35

3.1 – ESTRATÉGIA	36
3.2 - APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR	38
3.3 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	39
3.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO	55
3.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UPC	
3.5.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	57
3.5.2 - GESTÃO DE PESSOAS	69
3.5.3 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	74
3.5.4 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	76
3.5.5 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77
3.5.6 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	84

### 4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 85

APÊNDICE – ACÓRDÃO TCU 678/2020-SEGUNDA CÂMARA, QUE TRATOU DO JULGAMENTO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, EXERCÍCIO 2017	99
--	----

**VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL E AMBIENTE  
EXTERNO**

**1**

The background is a solid teal color. On the right side, there are several realistic water droplets of various sizes, some overlapping, with highlights and shadows that give them a three-dimensional appearance. The droplets are scattered vertically along the right edge of the frame.

## 1. Visão Geral Organizacional

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional e com a sede da Administração Central localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Criado sob o nome de “Inspeção de Obras Contra as Secas – IOCS”, através do Decreto nº 7.619, de 21 de outubro de 1909, sendo o primeiro Órgão a estudar a problemática do semiárido, o DNOCS recebeu, por meio do Decreto nº 13.687, de 09 de julho de 1919, a denominação de “Inspeção Federal de Obras Contra as Secas – IFOCS”. Conforme disposto no Decreto-Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 1945, o Órgão assumiu sua denominação atual, “Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS”, transformando-se em Autarquia Federal, em virtude da Lei nº 4.229, de 01 de junho de 1963.

O DNOCS, para cumprir com os seus objetivos, conta com uma Administração Central, sede da Direção-Geral e de 03 (três) Diretorias, 09 (nove) Coordenadorias Estaduais (PI, CE, RN, PB, PE, BA, SE, AL e MG), 12 (doze) Estações de Piscicultura, sendo 09 (nove) em operação, 01 (um) Centro de Pesquisas em Aquicultura, 22 (vinte e duas) Unidades de Campo organizadas por Bacias Hidrográficas, 01 (um) escritório de representação em Brasília-DF e um corpo funcional de 923 (novecentos e vinte e três) servidores (fonte: Painel do Raio-X, 02/2021), representando uma redução de 41% de sua força de trabalho em 06 (seis) anos.

O papel histórico do DNOCS tem sido, ao longo de seus 111 (cento e onze) anos, a ampliação da oferta de recursos hídricos para o semiárido brasileiro, que persiste sendo uma questão fundamental com vistas ao desenvolvimento sustentável da região. Tem como missão promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido.

A implementação dessa política centenária está ancorada em três princípios básicos e sinérgicos:

1. O aumento quantitativo das obras hidráulicas, incluindo-se nestas a construção de infraestruturas hídricas de acumulação e condução, tais como a construção de barragens, a implantação de adutoras, a integração de bacias e a perfuração e instalação de poços tubulares profundos, dentre outras;
2. A melhoria da oferta de água pelas obras hidráulicas já existentes, por meio de um gerenciamento competente e de ações de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que otimizem a utilização dos estoques existentes;
3. A democratização do acesso à água e a participação na sua gestão, em consonância com a Lei nº 9.433/1997 – PNRH.

### 1.1 – Missão, Visão e Valores

#### Missão

Promover a adequada convivência com a seca por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido.

#### Visão

Impulsionar o reconhecimento, até 2020, como Instituição de referência nacional em ações para a harmoniosa convivência com os efeitos da seca.

#### Valores

Valorização do ser humano; ética e transparência; sustentabilidade; gestão meritocrática; soluções inovadoras; excelência técnica.

#### Valor Público

Criar condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.

Conforme Mapa Estratégico da Instituição para o período de 2017-2020, os valores representam os princípios a serem seguidos em todas as ações da organização, devendo ser visíveis tanto interna quanto externamente. Já a missão reflete o papel da Autarquia junto à sociedade, enquanto que a visão está relacionada à direção a ser tomada, um objetivo a ser alcançado a longo prazo.

#### MAPA ESTRATÉGICO 2017-2020

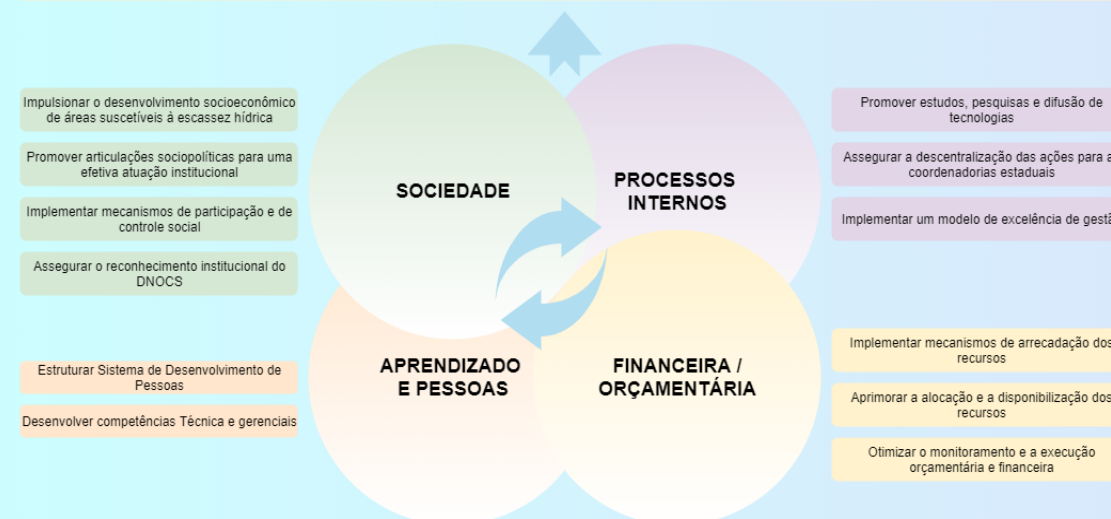
##### MISSÃO

Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido.

##### VALORES

Valorização do ser humano, Ética e Transparência, Sustentabilidade, Gestão Meritocrática, Soluções Inovadoras, Excelência Técnica.

**VISÃO:** Impulsionar o reconhecimento, até 2020, como instituição de referência nacional em ações para a harmoniosa convivência com os efeitos da seca.



As Diretrizes Estratégicas que constituíram documento balizador para o Planejamento Estratégico 2017-2020, compreendem os **Programas Temáticos e Ações Estratégicas** que nortearam a pactuação das metas anuais da Autarquia no período. A escolha pelos Programas Temáticos e Ações da PPA 2016-2019 possibilitou a otimização de esforços para sua execução e posterior avaliação ao final de sua vigência (<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pei/PEI%202017-2020.pdf/view>).

## 1.2 – Competências e área de Atuação

De acordo com a Lei nº 10.204/2001, o DNOCS contribui para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, contribuir para a implementação e operação, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros Órgãos, com vistas a melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais, implantar e apoiar a execução dos planos e projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive de áreas agricultáveis não-irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semiárido, colaborar na realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, visando procedimentos operacionais e

emergenciais de controle de cheias e preservação da qualidade da água, colaborar na concepção, instalação, manutenção e operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, de modo a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e atividades afins e cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas.

De acordo com a Lei nº 10.204/2001, Art. 2º, Parágrafo 3º, a área de atuação do DNOCS corresponde à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.

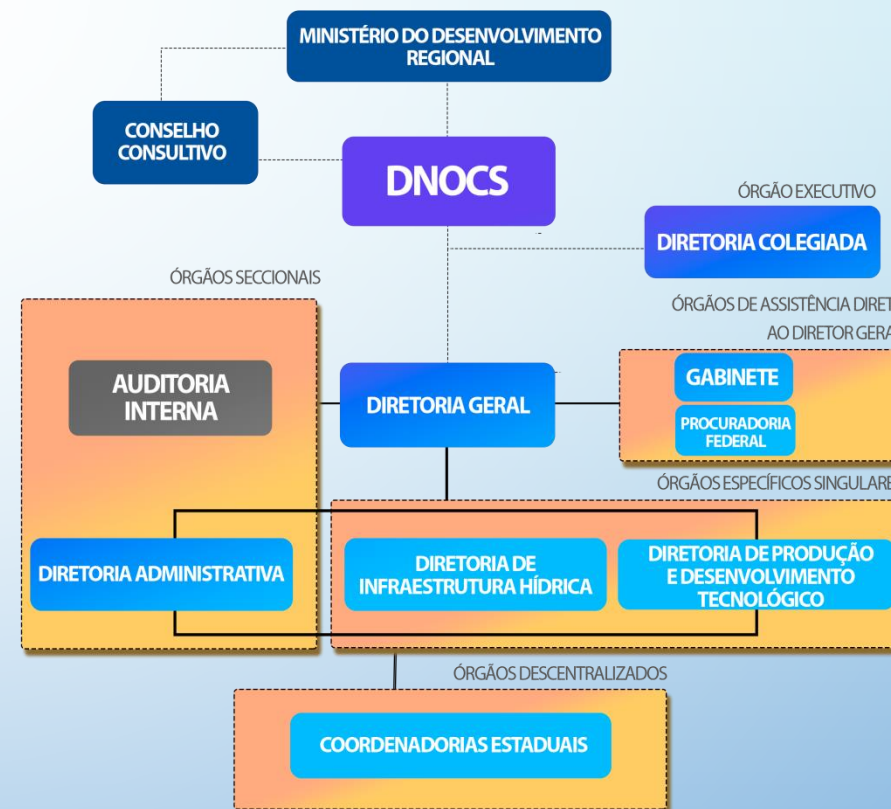
## 1.4 - Estrutura Organizacional

O DNOCS tem sua estrutura organizacional amparada pelo Decreto nº 4.650/2003 e Decreto nº 8.865/2017, em conformidade com a Lei nº 4.229/1963 e a Lei nº 10.204/2001. Com a alteração da estrutura do Governo Federal, em 2019, por meio da Lei nº 13.844, de 18 de junho de /2019, e do Decreto nº 9.666, de 02 de janeiro de 2019, a Autarquia passou a ser vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (<https://www.mdr.gov.br/institucional/organograma>).

O Regimento Interno da Instituição foi aprovado pela Portaria nº 43/2017/DG/GAB e alterado pela Portaria nº 209/2018/DG/GAB, detalhando a atual estrutura organizacional da Autarquia, com as novas denominações oficiais e siglas das áreas e setores do Órgão, bem como suas respectivas competências ([https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/\\_institucional/\\_estrutura/\\_organograma-em-formato-de-imagem](https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/_institucional/_estrutura/_organograma-em-formato-de-imagem)).

Já a Diretoria Colegiada, Órgão de Direção Superior do DNOCS, tem competências previstas no seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 01, de 28 de março de 2017.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DNOCS



## DIRETORES E COORDENADORES ESTADUAIS



DIRETOR-GERAL  
**FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO**  
fernando.leao@dnocs.gov.br



DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO**  
rosilonio.magalhaes@dnocs.gov.br



DIRETOR DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
**JOAQUIM IZÍDIO NETO**  
joaquim.izidio@dnocs.gov.br



DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO  
**FELIPE HOLANDA BELCHIOR**  
felipe.belchior@dnocs.gov.br



CEST-AL  
**ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO**  
arlindo.neto@dnocs.gov.br



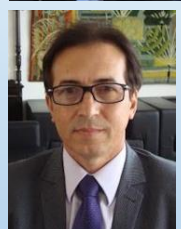
CEST-CE  
**ANTONIO JOSÉ PORTO MOTA**  
antonio.porto@dnocs.gov.br



CEST-RN  
**DAVID SARAIVA LEITE**  
david.leite@dnocs.gov.br



CEST-BA  
**LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA**  
lucas.lobao@dnocs.gov.br



CEST-PB  
**ALBERTO GOMES BATISTA**  
alberto.batista@dnocs.gov.br



CEST-SE  
**LUCIANO GOIS PAUL**  
luciano.paul@dnocs.gov.br



CEST-PE  
**JOSÉ EDILSON MONTEIRO**  
edilson.monteiro@dnocs.gov.br



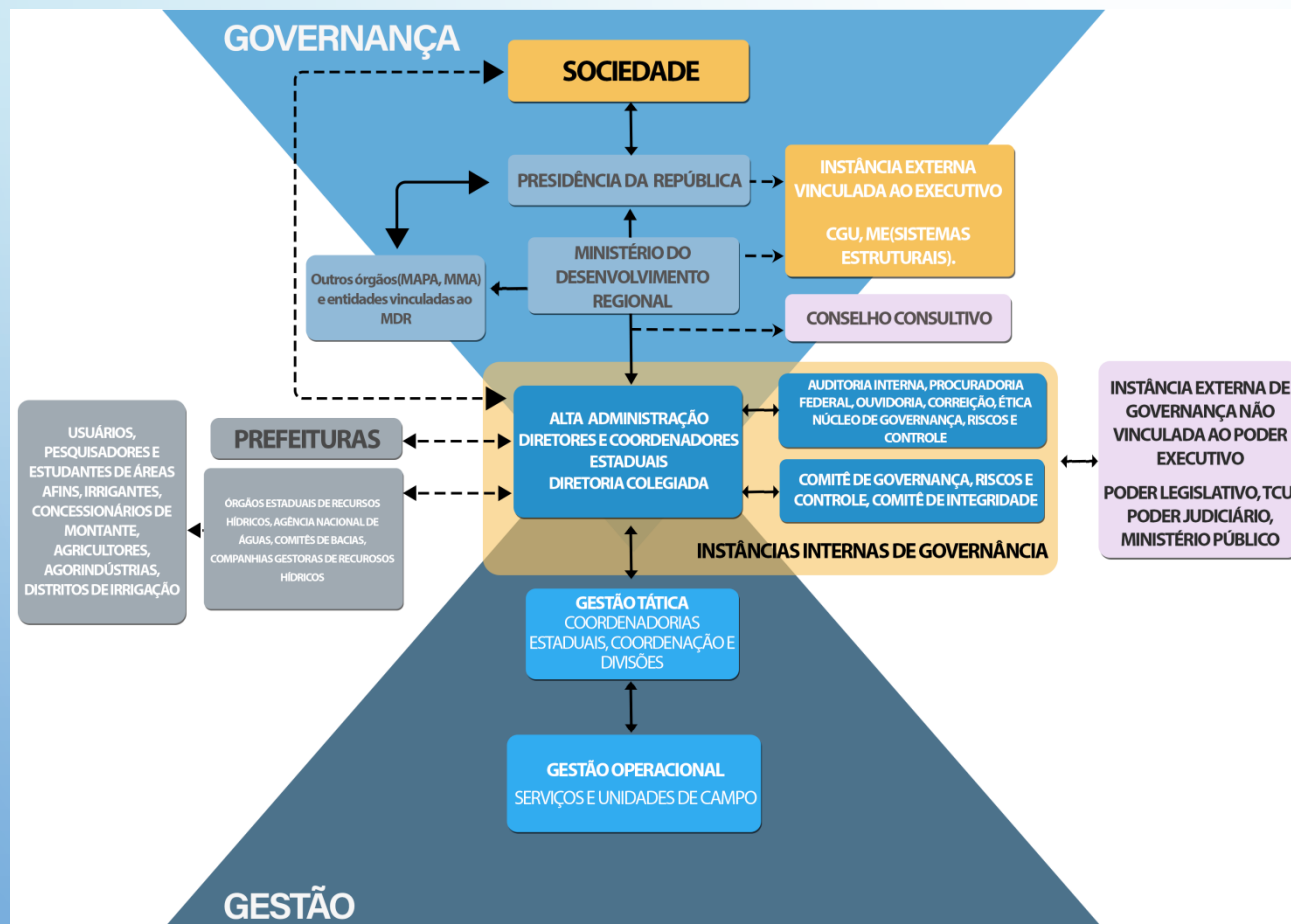
CEST-PI  
**RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO**  
rodrigo.sampaio@dnocs.gov.br



CEST-MG  
**ROGÉRIO DA SILVA EVANGELISTA**  
rogerio.evangelista@dnocs.gov.br

## 1.3 – Estrutura de Governança

O Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União –TCU, descreve a governança “como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e Órgãos de controle”.



Internamente, a Diretoria Colegiada representa o nível estratégico de governança corporativa, a alta administração da Autarquia. O nível tático é expresso nas Coordenadorias Estaduais, Divisões e Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, enquanto o nível operacional é representado pelas Unidades de Campo e pelos Serviços.

O ambiente externo, por sua vez, está descrito pelos diversos setores da sociedade, aqui identificados como entes públicos nas mais diversas instâncias (federal, estadual, municipal) e organizações e pessoas interessadas (Pesquisadores e Estudantes de áreas afins, irrigantes, aquicultores, concessionários de área de montante dos reservatórios, dentre outras). Também importante é a atuação dos comitês de bacia, comissões gestoras de reservatórios, Associações e Distritos de Irrigação, empresas agroindustriais, dentre outros.

O Poder público, representado principalmente pelos Ministérios e Instituições afins, pelos Órgãos de recursos hídricos dos Estados e Federal, pelas Prefeituras, Assembleias Legislativas, Ministério Público Federal e Estadual, Justiça Federal, Órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).



### Principais Instâncias Internas de Governança - Órgãos Colegiados

**Diretoria Colegiada:** Instituída pela Portaria 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, é dirigida pelo Diretor-Geral e composta por todos os Diretores da Autarquia.

**Comitê Técnico de Gestão de Integridade:** Instituído pela Portaria nº 395, de 27 de dezembro de 2018, é conduzido pelo Diretor-Geral e possui como integrantes, o Ouvidor, o Chefe do Núcleo de Correição, o Presidente da Comissão de Ética, o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal e o Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

**Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC:** Instituído pela Portaria nº 319, de 28 de junho de 2017. É composto pelo colegiado de Diretores e presidido pelo Diretor-Geral. Possui como competências a promoção de ações que fortaleçam o sistema de governança do DNOCS.

### Principais Instâncias Internas de Apoio a Governança.

**Auditoria Interna:** Instituída pela Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, composta pela Auditora Chefe e equipe. Vinculada ao Diretor-Geral.

**Núcleo de Governança, Riscos e Controle:** Instituída pela Portaria nº 510, de 11 de dezembro de 2019. Vinculado à Coordenação de Planejamento Estratégico do DNOCS (CPGE).

**Ouvidoria:** Instituída pela Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, composta pela Ouvidora Chefe e equipe. Integra a estrutura do Gabinete do Diretor-Geral.

**Núcleo de Correição:** Instituído pela Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, composto por equipe e responsável pelo Setor. Integra a estrutura do Gabinete do Diretor-Geral.

**Comissão de Ética:** Instituída pela Portaria nº 294DG, de 02 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 335 DG, de 05 de setembro de 2019.

**Unidade Gestora de Integridade:** Instituída pela Portaria nº 395, de 27 de dezembro de 2018. O responsável é o Chefe do Serviço de Gestão e Desenvolvimento Institucional (CPGE/DGE/GDI).

### Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas ao Governo Federal.

**CGU:** [www.gov.br/cgu/pt-br](http://www.gov.br/cgu/pt-br)

**ME:** [www.gov.br/economia/pt-br](http://www.gov.br/economia/pt-br)

**Sistemas Estruturantes:** [www.gov.br/economia/pt-br/assuntoa/sistemas-estruturadores](http://www.gov.br/economia/pt-br/assuntoa/sistemas-estruturadores)

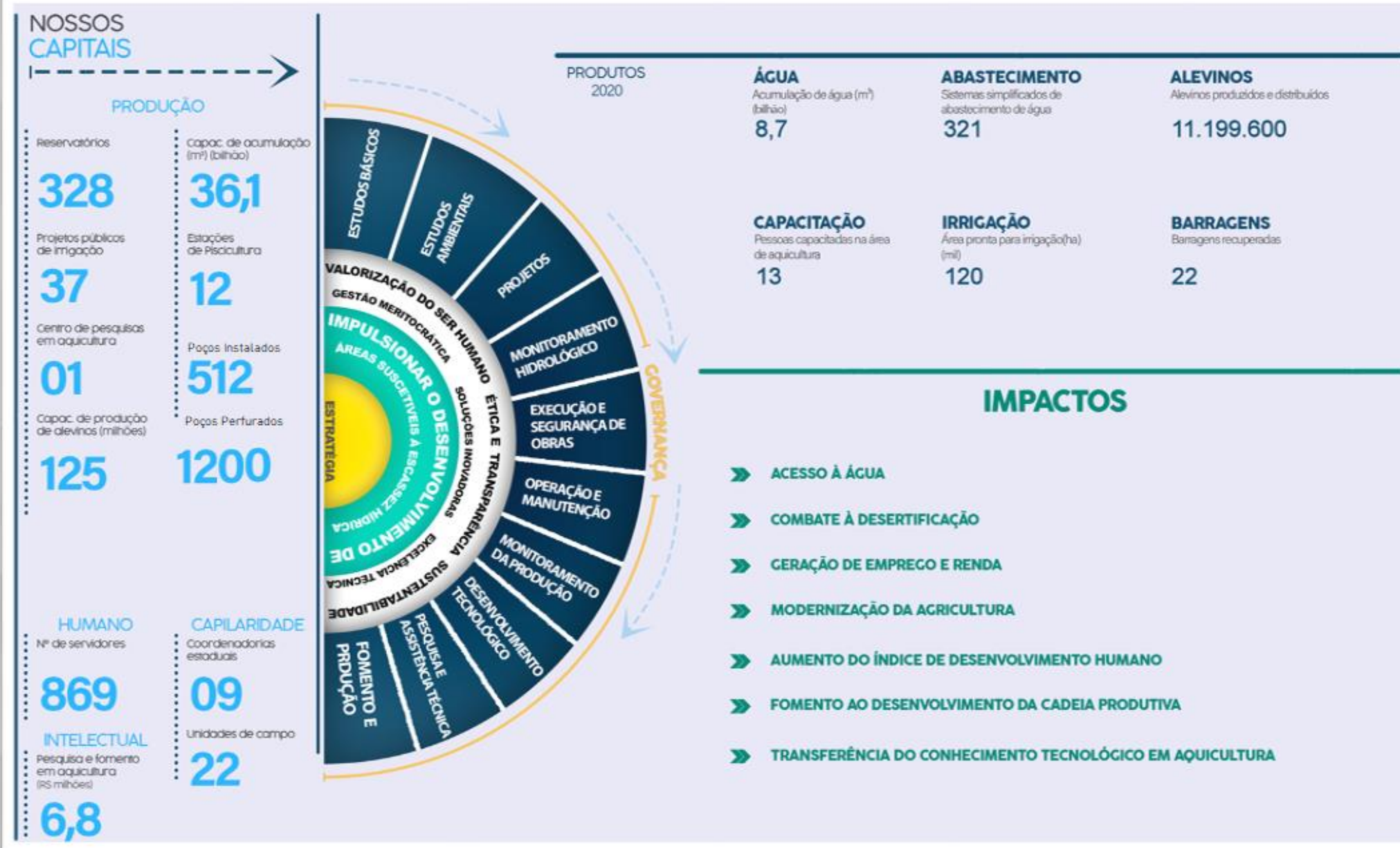
### Principais Instâncias Externas de Governança Independentes.

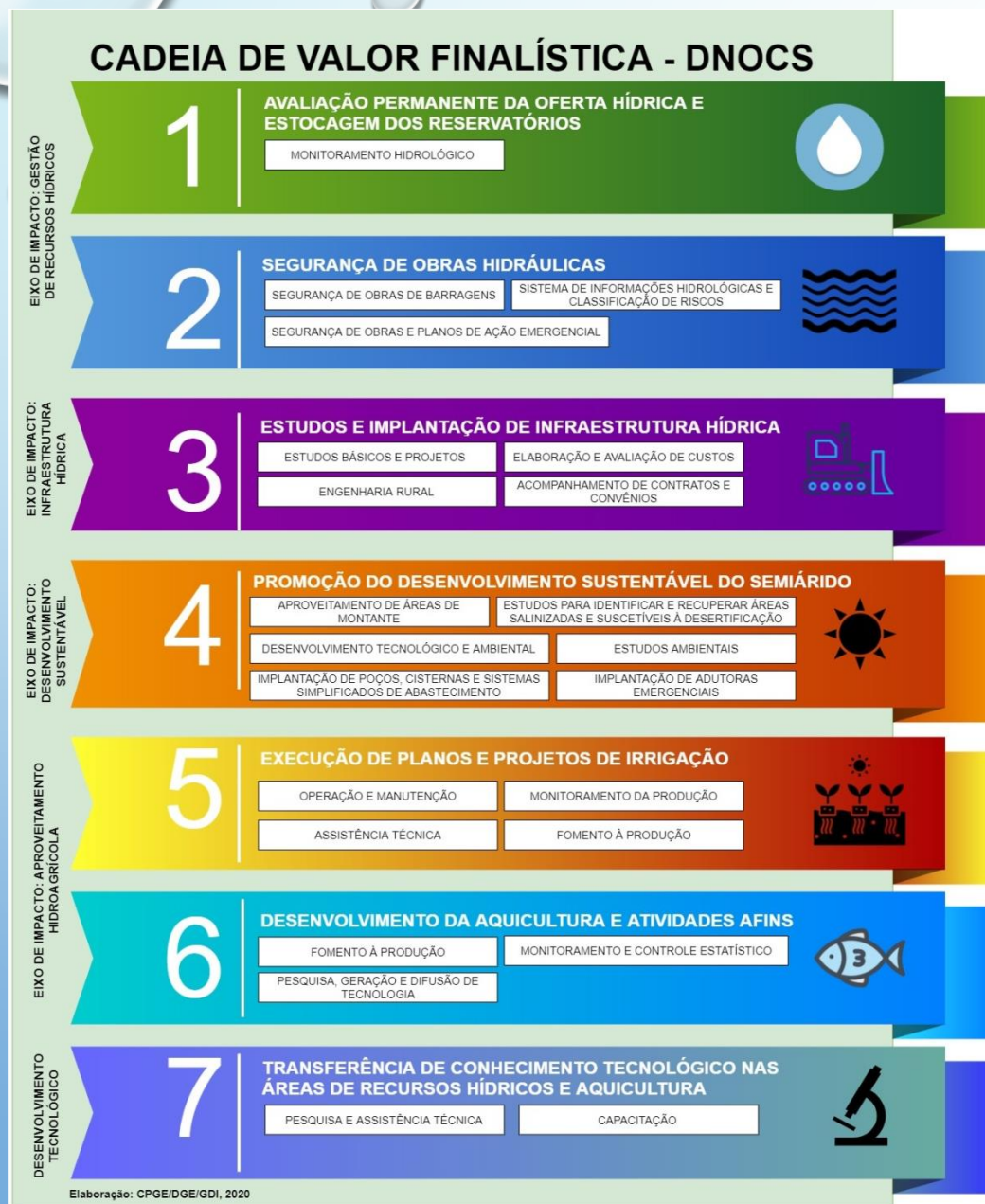
**Ministério Público:** [www.mpf.mp.br/pgr](http://www.mpf.mp.br/pgr)

**TCU:** [www.portal.tcu.gov.br/inicio/](http://www.portal.tcu.gov.br/inicio/)

**Poder Judiciário.**

**Poder Legislativo.**





## 1.5 – Cadeia de Valor

A Instituição se organiza a partir de um conjunto de macroprocessos para gerar os resultados esperados à sociedade, conforme competências elencadas na Lei 10.204/2001. Os 5 (cinco) eixos de impacto agregam as grandes áreas ou segmentos de atuação: recursos hídricos, infraestrutura hídrica, desenvolvimento sustentável, aproveitamento hidroagrícola e desenvolvimento tecnológico.

O Decreto nº 9.203/2017, define valor público como produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

### Valor Público do DNOCS

Criar condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.

Então, como apresentado na figura ao lado, os valores gerados pela cadeia de valor são: avaliação permanente da oferta hídrica e estocagem dos reservatórios e a segurança hidráulica dos reservatórios construídos; planejamento e construção de novas infraestruturas estratégicas, regionais e locais, voltadas à população difusa, como poços, adutoras emergenciais, sistemas simplificados de abastecimento; aproveitamento hidroagrícola e aquícola; e transferência de tecnologia na área de produção.

## 1.6 - POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Atualmente, e de acordo com suas atribuições regimentais, o DNOCS atua nas seguintes políticas de governo:

- 1. Política Nacional de Recursos Hídricos**, instituída pela Lei nº 9.433/1997, estabelece instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal em cumprimento ao Art. 21, inciso XIX da Constituição Federal. Os principais objetivos desta política são: assegurar disponibilidade de água à atual e às futuras gerações, utilizar de forma racional e integrada os recursos hídricos, baseado na ideia de [desenvolvimento sustentável](#), e prevenir e defender o país contra possíveis eventos hidrológicos (enchentes e estiagens);
- 2. Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)**, Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei 14.066/2020, que visa assegurar a integridade das barragens de maneira a proteger os seres humanos que vivem no entorno e o meio ambiente;
- 3. Política Nacional de Desenvolvimento Regional**, atualizada pelo Decreto nº 9.810/2019, é o instrumento que, através da criação de oportunidades de desenvolvimento, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população, busca a redução das desigualdades econômicas e sociais intra e inter-regionais;
- 4. Política Nacional de Irrigação**, objeto da Lei nº 12.787/2013 tem como principal finalidade promover o desenvolvimento local e regional através do incentivo a ampliação da área irrigada e o consequente aumento da produção agrícola e do implemento de instrumentos que se fundamentam na reocupação com a sustentabilidade ambiental e o avanço de áreas irrigadas;

**5. Lei nº 13.971/2019 (PPA)**, que definiu diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública para o período de 2020-2023. Detalhamento de Programas estão apresentados no Capítulo 3, Gestão Orçamentária e Financeira.

### Outros marcos legais

- Lei nº 11.959/2009 - Dispõe sobre a **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
- Lei nº 13.153/2015 - Institui a **Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca** e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências.
- **Plano Nacional de Segurança Hídrica** – PNSH – elaborado pela ANA, é um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica, com natureza estratégica e relevância regional, com base nos principais problemas de segurança hídrica do país.

## 1.7 – AMBIENTE EXTERNO

A exata percepção do ambiente externo é fundamental para que o DNOCS possa cumprir seu papel. A identificação das expectativas da sociedade, do comportamento dos principais atores no ambiente de atuação da Autarquia e a avaliação do impacto das ações do DNOCS são aspectos a serem considerados na análise de tal interação.

O cenário de atuação do controle deve considerar, permanentemente, entre outras variáveis e tendências, a evolução tecnológica, a reorganização da administração pública, a ampliação da participação da sociedade no controle e na prestação de serviços públicos, a gestão do conhecimento, a demanda por melhores serviços, a exigência por maior transparência, ética, profissionalismo e agilidade na administração pública, a escassez de recursos, a limitada capacidade do governo de responder aos anseios sociais, a complexidade crescente das relações entre o Estado e a sociedade, a formação de parcerias, a necessidade de combate efetivo à corrupção e à impunidade, a atuação e posicionamento de outros Órgãos públicos e o questionamento quanto à legitimidade e à efetividade das instituições públicas.

Mesmo diante das adversidades climáticas no semiárido, o Nordeste vem despontando na produção de bens e serviços, sendo a atuação do DNOCS estratégica para o desenvolvimento socioeconômico da região. Para isso, busca-se a cada ano elevar a excelência nas ações visando à satisfação das expectativas dos cidadãos.

Em 2020, de forma positiva destacaram-se: a direção estratégica com foco na capacidade das ações do Órgão de agregar valor para a sociedade; o canal de comunicação da Ouvidoria; o suporte político-institucional do Ministério de Desenvolvimento Regional, viabilizando as iniciativas do Órgão e os recursos orçamentários/financeiros necessários ao seu financiamento; o intercâmbio científico (em aquicultura) com a comunidade no centro de pesquisa; o reconhecimento da credibilidade institucional por suas competências, iniciativas e projetos; e a realização de parcerias com entes federativos, através de convênios e outros instrumentos, buscando compartilhar as oportunidades, em prol do alcance de resultados positivos em sua área de atuação.

Além disso, percebeu-se uma maior demanda da Autarquia em virtude da perspectiva de agravamento das mudanças climáticas, o surgimento de novas tecnologias e a participação em programas prioritários do governo, em especial o aporte de água proveniente do Projeto São Francisco, para o Açude Padre Cicero (Castanhão).

Porém, o contingenciamento orçamentário e a conjuntura política que gera mudança na estrutura ministerial trouxeram incertezas no cumprimento da missão da Autarquia.

O TransformaGOV, veio gerar eficiência e agilidade funcional, trazendo otimização e agilidade no atendimento ao público alvo e na melhor integração entre os Órgãos da esfera pública federal em resposta as demandas solicitadas nas plataformas digitais.

## 1.8 – PRINCIPAIS CANAIS DE ACESSO À SOCIEDADE

Com a edição do Decreto nº 10.382/2020, criando o TransformaGov, que veio para aprimorar e otimizar a nova transformação de gestão e estratégia administrativa na esfera pública federal e funcional em atendimento digital.

Com isso melhorando o funcionamento em eficiência e economia, valorizando e integrando o cidadão ao seu objetivo fim no atendimento social a ser atingido com a integração a curto e médio prazo em encontrar soluções de apoio as demandas, e aprimorando novas soluções para resoluções aonde exigem respostas com o alinhamento para o publico, com clareza, transparência, eficiência, agilidade e modernidade.

O marco legal de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, possibilitou ao cidadão, o acesso aos dados e informações de natureza pública, e assim, foi estabelecido o marco para a criação das ouvidorias públicas federais, que no âmbito do DNOCS foi criada em 2012, por meio da Portaria nº 159/DG/PGE, de 23/05/2012. O Art. 11 do Regimento Interno do DNOCS define as atribuições, vinculando a Ouvidoria/SIC ao Gabinete do Diretor-Geral.

Os canais e plataformas de comunicação estão acessíveis de várias formas e meios, tais como a presença do cidadão nos endereços do DNOCS em Fortaleza e nos estados, por meio de telefone, bem como pela internet, nos canais indicados no site: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br>. Outros canais estão disponíveis nas redes sociais, sob a coordenação da área de Comunicação Social (GAB/DG/CS) como:



**Site:** [gov.br/dnocs](https://www.gov.br/dnocs)



**E-mail:** [comunicacao@dnocs.gov.br](mailto:comunicacao@dnocs.gov.br)



**twitter:** [@dnocsbrasil](https://twitter.com/dnocsbrasil)



**You tube:** [DNOCSoFicial](https://www.youtube.com/DNOCSoFicial)



**Instagram:** [dnocsgovbr](https://www.instagram.com/dnocsgovbr)



**Facebook:** [@dnocsgovbr](https://www.facebook.com/dnocsgovbr)

### Carta de Serviço ao Cidadão

[https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/copy\\_of\\_carta-de-servicos-ao-cidadao/cartadeservicos-red.pdf/view](https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/copy_of_carta-de-servicos-ao-cidadao/cartadeservicos-red.pdf/view)

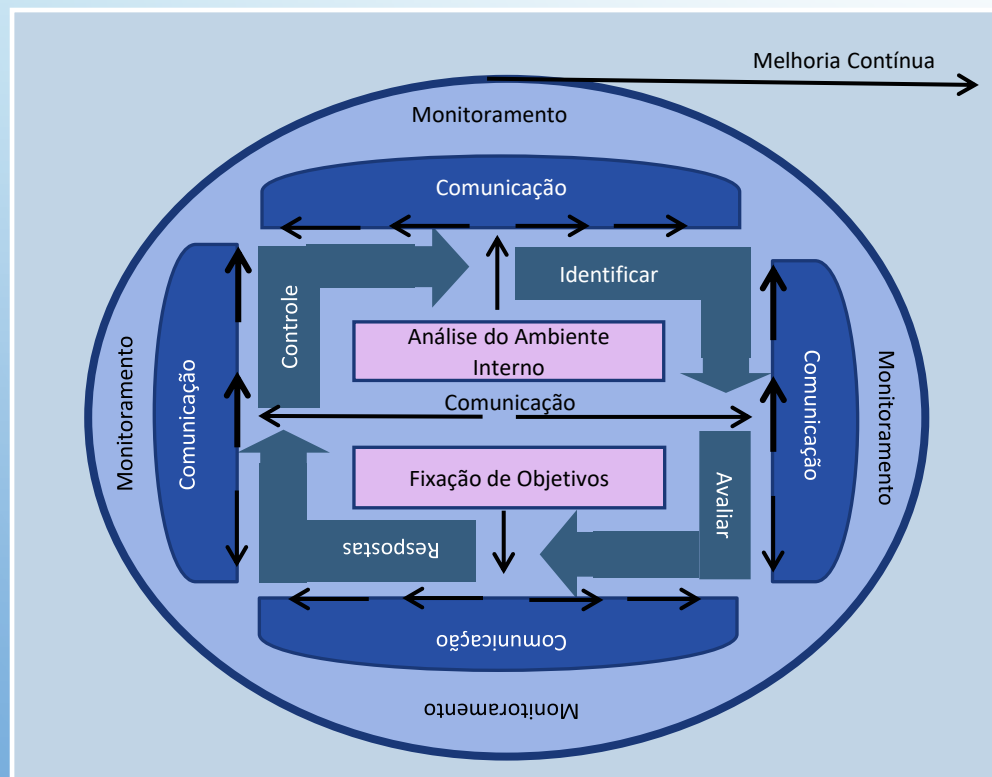
# RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

# 2

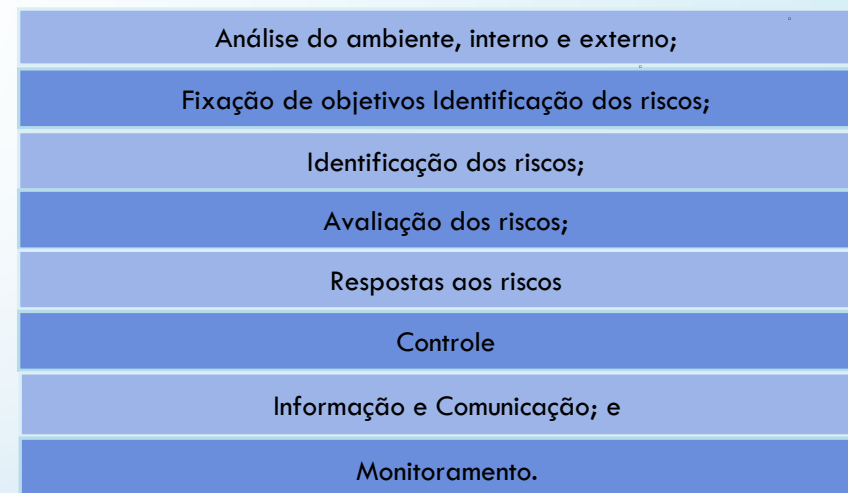
The right side of the slide features a vertical column of decorative water droplets of various sizes, rendered in a light blue color with white highlights to create a realistic, glossy effect. The droplets are scattered vertically, with some larger ones near the top and bottom, and smaller ones in between.

## 2.1 - Gestão de Riscos e Controles Internos

Compondo um dos mecanismos do fortalecimento da Governança do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, o gerenciamento de riscos e o estabelecimento de controles internos tem sido uma prioridade para a Autarquia. Nessa esteira, o DNOCS aprovou em 2020 a Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos Integrada – PGR-I, do Órgão. A Figura abaixo, representa o modelo da Gestão de Riscos Integrada – PGR-I contido na Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020.



Conforme a estrutura apresentada, os processos de gestão de riscos considerados no PGR-I do DNOCS são:



Na **análise do ambiente**, deverão estar presentes:

Em se tratando de processo de trabalho, a sua localização na estrutura da cadeia de valor do DNOCS;

- i. Vulnerabilidades identificadas;
- ii. Apetite a risco da Instituição;
- iii. Tolerância a risco do macro processo; e
- iv. A estrutura de atribuições das responsabilidades da gestão de risco integrada.



Na **fixação dos objetivos**, serão consideradas pelo menos as seguintes categorias, sem prejuízo de outros que possam ser identificados:

- i. Objetivos estratégicos;
- ii. Objetivos de comunicação; e
- iii. Objetivos de conformidade.

O processo de **identificação dos riscos**, terá como saída os riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis. Também deverão ser identificados eventos em potencial que se ocorrerem, afetarão os objetivos impactando-os positivamente, ou negativamente.

Em 2020, não foram identificados riscos estratégicos. Em 2021, ocorrerá a elaboração do planejamento estratégico da Instituição, momento em que se espera que sejam identificados esses riscos.

No processo de **Avaliação de Riscos**, os riscos deverão ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência, bem como da severidade que reflete a combinação entre os dois primeiros.

Para efeitos de priorização, os riscos inerentes e residuais serão representados na matriz de probabilidade e impacto, conforme figura abaixo.

Probabilidade						
Muito Alta	5	5	10	15	20	25
Alta	4	4	8	12	16	20
Moderada	3	3	6	9	12	15
Baixa	2	2	4	6	8	10
Muito Baixa	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

Conforme representado na Matriz de Probabilidade e Impacto acima, a Política de Gestão de Riscos Integrada do DNOCS estabeleceu os limites de apetite a risco da Instituição da seguinte forma:

Limite do Nível do Risco	
4 => Baixo	9 < Alto +=< 19
4 < Moderado =< 9	19 < Muito Alto

Os limites dos níveis de risco são definidos pela linha limítrofe da valoração da severidade. A severidade é o resultado da combinação da probabilidade da ocorrência do risco, com o impacto que o risco pode trazer no caso de sua concretização.

Para colaborar com a análise dos riscos, em 2020, o DNOCS aprovou ainda sua *Risk Appetite Statement* – RAS, ou seja, sua Declaração de Appetite à Risco. O resultado ficou o apresentado no quadro abaixo.

#### Descrição dos Níveis de Riscos, com definição da faixa de apetite e tolerância.

**Risco de Severidade/Criticidade Muito Alta:** Risco inaceitável no âmbito de uma ação, deve ser mitigado ao máximo. A ação não deverá continuar com a existências de riscos neste nível.

**Risco com a Severidade/ Criticidade Alta:** Risco inaceitável no âmbito de uma ação, deve ser mitigado, não conseguindo atingir a faixa de apetite ao risco, que seja pelo menos dentro da faixa de tolerância, recomenda-se não seguir com a ação, salvo por decisão registrada em ata do Comitê de Governança, Riscos e Controles, na composição dos diretores. Na ata deve indicar aumento na frequência dos controles. A ressalva não cabe para riscos para integridade.

**Risco com a Severidade/ Criticidade Moderada:** O risco deve ser mitigado, porém existe certo grau de tolerância diante dos resultados pretendidos. deverá atender pelo menos as restrições referentes à integridade.

**Risco com a Severidade/ Criticidade Baixa:** Dentro do apetite do risco. Devem ser mitigados, no caso de não ser possível a partir da relação custo e benefício, deverá atender pelo menos as restrições referentes à integridade.

Fonte: Declaração de Appetite por Riscos – *Risk Appetite Statement* – RAS – DNOCS, V 1.0.

A Política de Gestão de Riscos do DNOCS adotou estratégias para o **tratamento dos riscos** com impactos negativos e para as oportunidades.

No quadro a seguir estão listadas as estratégias para tratamento dos riscos, conforme descrito na Política do DNOCS.

Riscos com Impactos Negativos
Evitar ou Eliminar
Mitigar ou Minimizar
Compartilhar
Aceitar

As **atividades de controle** devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão, preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Na identificação das atividades de controle, foi pensada a possibilidade de sua integração com as respostas aos riscos, afim de buscar sua execução de forma adequada e oportuna.

O Processo de **Informação e Comunicação** deverá ser capaz de identificar, coletar e comunicar informações relevantes, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações.

A **comunicação** das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de informações produzidas, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

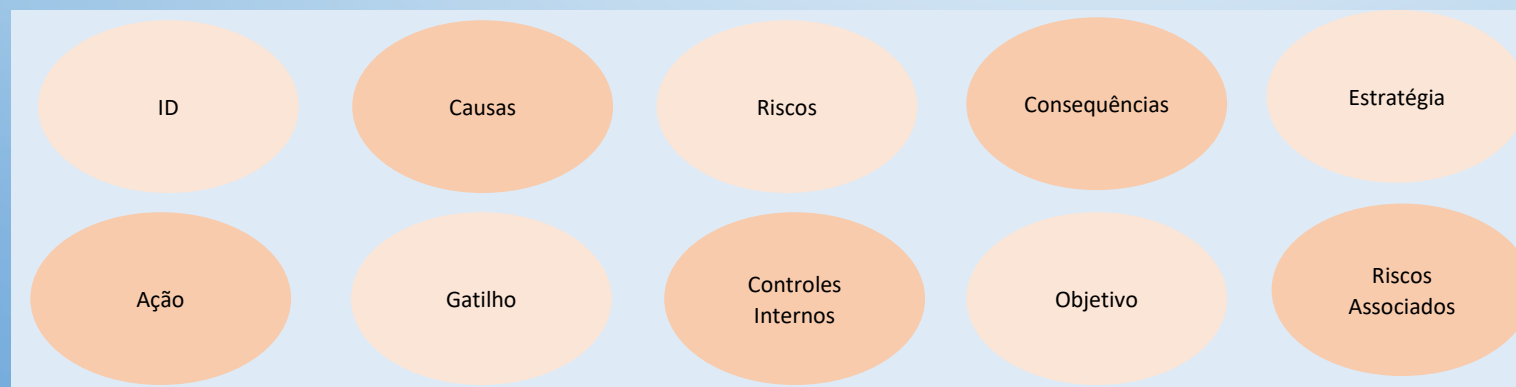
O Processo de **Monitoramento** contínuo tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Utilizando como regulamentação a Política de Gestão de Riscos contida na Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020, o DNOCS aprovou o Plano de Gestão de Riscos Integrada para o Macroprocesso de Contratações e Aquisições.

Foram mapeados 09 (nove) riscos para a fase de contratação e 07 (sete) riscos para a fase de execução do contrato.

Riscos Mapeados pelo DNOCS para o Macroprocesso de Contratações e Aquisições	
Não conseguir contratar em tempo hábil.	O agente público contribuir para aceitação de documento fraudado/ falsificado/ adulterado
Classificar uma proposta que não atenda completamente a necessidade que originou a demanda.	Ocorrer atendimento parcial da demanda.
Ocorrer licitação fracassada.	Contribuir para ocorrer superfaturamento na execução do objeto
Ocorrer licitação ser deserta.	Ocorrer inadimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS.
Ocorrer fracionamento da despesa.	Realizar a liquidação da despesa sem a devida contraprestação do objeto.
Concorrer para uma contratação/aquisição com sobrepreço.	Ocorrer Contratação emergencial.
Concorrer para o direcionamento da contratação com exigências demasiadamente restritivas.	Ocorrer prorrogação Excepcional.
Concorrer para o conflito de interesse na contratação/ aquisição.	Ocorrer reajuste em desconformidade com a norma.

Conjunto de informações para cada risco mapeado, contidas no Plano de Gestão de Riscos Integrada.



Conforme a Portaria DNOCS nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020, a coordenação e integração das atividades de gestão de riscos no DNOCS se dará através do uso do Modelo das Três Linhas de Defesa, conforme figura abaixo.



A coordenação do Sistema de Gestão de Riscos Integrada no DNOCS se dará pela Alta Gestão na forma do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

A Primeira Linha de Defesa será composta pelos controles internos da gestão executados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio.

A Segunda Linha de Defesa será composta pelo Núcleo de Governança, Riscos e Controle, bem como os demais Setores com atribuições de supervisão e monitoramento dos Controles Internos no âmbito das Diretorias e Coordenadorias.

A Terceira Linha de Defesa será constituída pela Auditoria Interna, responsável por provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

A partir dos acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário, o Tribunal de Contas da União realizou ações com a finalidade de medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, ao aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, bem como práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações. O Departamento Nacional de Obras contra as Secas, vem realizando diversas iniciativas para fortalecer seu sistema de Governança, e conseqüentemente, ficar aderente ao que é exigido nos citados acórdãos. As informações descritas neste tópico que tratam de gestão de riscos e controles internos, convergem para o que vem sendo apontado sobre o tema, nesses Acórdãos.

### 2.2 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Com foco na melhoria do tratamento dado às manifestações, foi iniciada em 2020, a elaboração de fluxos de atuação e dos sistemas utilizados, assim como dos pontos de atenção necessários.

Em relação aos prazos de atendimento, verificou-se a necessidade de indicar os coordenadores regionais da Autarquia como pontos focais, de modo a tornar esse processo mais objetivo e a diminuir o tempo dispendido pelos analistas. Dessa forma, o gerenciamento dos prazos e a realização de contato com as ouvidorias passou a ser feito de forma centralizada pela Administração Central. Tal sistemática contribuiu para que o tempo de resposta fosse reduzido e como resultado, obteve-se em 2020, quando feita comparação com o exercício de 2019, uma redução significativa de respostas em atraso.

Enquanto em 2019, foram registrados 35% de respostas em atraso, em 2020, foram apenas 19%.

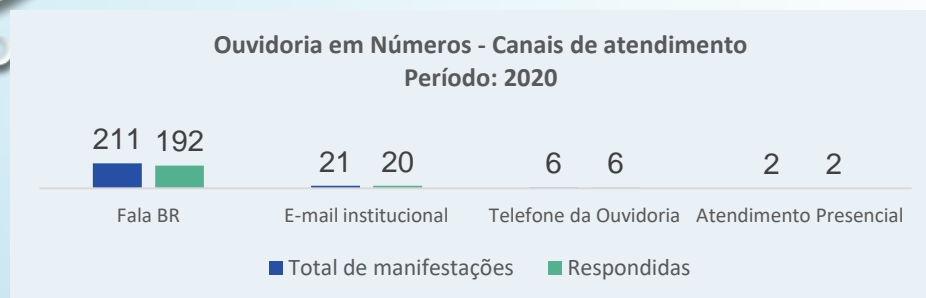
**Tempo médio de atendimento as solicitações de informações em 2020: 32,24 dias.**

### RESULTADOS DA OUVIDORIA

O contato entre os cidadãos e a Ouvidoria ocorre de diferentes formas, sendo a principal delas a Plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>). Essa plataforma permite o tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação. Os demais canais são: E-mail institucional; Telefone da Ouvidoria; e Atendimento presencial.

A prestação de contas das atividades de Ouvidoria, expõe as ações desenvolvidas e demonstra que todas as demandas recebidas dos cidadãos foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas as mais satisfativas possíveis e propondo-se recomendações internamente voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Autarquia.

Com a finalidade de promover a melhoria contínua do tratamento dado pela equipe da Ouvidoria às manifestações, foram desenvolvidos e implementados projetos específicos ao longo do ano de 2020, tais como a resolução de todo o passivo do antigo sistema de Ouvidoria do MDR e introdução de todas as manifestações no sistema Eletrônico de Informações - SEI, para garantir um melhor acompanhamento e transparência das demandas.



Em relação à qualidade das respostas e dos encaminhamentos tanto internos quanto externos, foi implementada sistemática de avaliação periódica acerca do tratamento dado por todos os servidores responsáveis pelo tratamento das manifestações, no intuito de garantir mais agilidade e qualidade das respostas conferidas às manifestações.

### 2.4.1 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

As medidas administrativas realizadas pela unidade correcional no DNOCS, são: Sindicância investigativa e sindicância punitiva. Esta última se subdividindo em rito sumário e ordinário, também comumente chamado de Processo Administrativo Disciplinar. O Quadro abaixo, traz os números referentes às medidas para apuração de responsabilidade com danos ao Erário, para o ano de 2020.

	A Instaurar	Instaurados	Em instrução	Aguardando Julgamento	Julgados
<b>Sindicâncias</b>	16		10		
<b>PAD</b>			11	1	6

Fonte: Núcleo de Correição.

O Núcleo de Correição realiza também Processos Administrativos de Responsabilização de empresas – PAR. O Quadro abaixo, traz os números para o ano de 2020.

	A Instaurar	Instaurados	Em instrução	Aguardando Julgamento	Julgados
<b>PAR</b>	1		2		

Fonte: Núcleo de Correição.

Quantidade de procedimentos que estavam na situação de analisados para 2020:

1. Sindicâncias = 8.
2. Procedimentos Administrativos Disciplinares = 1

### 2.4.2 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS

No DNOCS, as atividades correcionais são realizadas pelo Núcleo de Correição. Este presta assistência à Direção Geral da Autarquia e é coordenado pelo Gabinete da Direção Geral, conforme especificado em seu Regimento Interno.

Dessa forma, a competência para instauração e julgamento de procedimentos administrativos disciplinares está concentrada na Direção Geral. O quadro abaixo mostra o estoque de processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PAD constante do Núcleo de Correição, em 2020.

	Saldo e 01/jan./2020	Saldo em 31/dez./2020
<b>Sindicâncias</b>	5	4
<b>PAD</b>	1	7

Fonte: Núcleo de Correição

Entre 2015 e 2021, foram instaurados 36 (trinta e seis) Procedimentos Administrativos Disciplinares –PAD e 05 (cinco) Sindicâncias. Nesse mesmo período existe um estoque de 54 (cinquenta e quatro) processos pendentes de análise, ou seja ainda não instaurados.

O site do DNOCS tem, em seu Menu o item “Acesso à Informação”, disponibilizando vários dados do Órgão, assim como o item “Central de Conteúdos”, subitem “Documentos”, disponibilizando dados técnicos e financeiros do Órgão, em formato PDF, para visualização e/ou download. É possível citar como exemplo, o Detalhamento das Despesas Públicas do Órgão, atualizadas até 31/12/2020.

De acordo com informações da Controladoria-Geral da União (CGU), a consulta “Despesas Públicas”, do Portal da Transparência, está com dados atualizados até o dia 31 de dezembro de 2020. Conforme a CGU, o atraso na carga diária dos documentos de despesa (empenho, liquidação e pagamento) ocorre por conta de alterações na fonte dos dados, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Também estão disponíveis, pesquisas sobre Licitações e Contratos envolvendo o Órgão, suas Receitas e Cronograma de Pagamentos, desde o ano de 2017, inclusive Planilhas de Execução Orçamentária e Financeira desde o ano de 2010, Relatórios de Auditorias, Dados Patrimoniais, dentre outras informações.

E, seguindo a nova política de Transformação Digital do Governo Federal (TransformaGov), está disponível desde o meio do ano de 2020, uma série de Serviços Digitais, visando atendimento do cidadão por meio da internet, facilitando seu acesso, sem a necessidade de se dirigir ao Órgão.

Estamos estudando a criação/colocação do Item "Transparência" no Menu Principal, onde uniremos vários destes itens citados acima em um único ponto do Portal, facilitando o acesso por parte do cidadão que buscar informações sobre:

### 1. Monitoramento de recursos hídricos

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/di-dep-mh>

### 2. Informações sobre Piscicultura (estudos técnicos)

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/divisao-de-pesca-e-aquicultura>

### 3. Execução Orçamentária e Financeira

Desde o Ano de 2010 a Jan/2021

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo>

### 4. Serviços disponibilizados, como pedir um poço, adquirir alevinos, peixamento, por exemplo.

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/departamento-nacional-de-obras-contra-as-secas>

O DNOCS disponibiliza 19 tipos de Serviços Digitais, visando atendimento de demandas do cidadão. Mais informações sobre todos os serviços oferecidos por este Órgão, e como fazer para solicitá-los podem ser encontradas também em formato PDF:

<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/departamento-nacional-de-obras-contra-as-secas/@@download.pdf>

### 8. Portal transparência disponível na página;

Atualmente, não existe no Menu “Acesso à Informação”

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia>

Para as Despesas dos Órgão no Portal da Transparência do Governo Federal, o link é o seguinte:

<https://tinyurl.com/yfz4j63j>



### PERSPECTIVAS 2021-2024

O DNOCS, como instituição, reconhece a importância e a necessidade do ato de planejar, a longo prazo, suas atividades, projetos e intenções. Somados a este fato, as limitações orçamentárias e financeiras, bem como o atendimento dos preceitos básicos da Administração Pública, principalmente àqueles referentes à eficiência e à efetividade da prestação do serviço público, tornam a atividade de planejamento das ações indispensáveis para a boa atuação da Autarquia e o cumprimento das suas competências.

A seleção de temas para elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do DNOCS foi pensada com base no entendimento do valor público gerado pela entidade para a sociedade: a criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, para melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.

Tendo esse norte como balizador, foi elencado um conjunto de 20 (vinte) objetivos estratégicos que estão consolidados no Mapa Estratégico do DNOCS. Esse mapa representa graficamente os principais estratégias que o órgão tem para realizar a entrega dos Valores, da Missão e da Visão.

Portanto, buscar evidenciar as ações do DNOCS para o alcance desses objetivos foi a intenção desse RGI. Observou-se também alinhando da estratégia organizacional às diretrizes da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES)<sup>1</sup>, aos programas do PPA 2020-2023<sup>2</sup>, ao orçamento<sup>3</sup> e aos diferentes subsistemas administrativos.

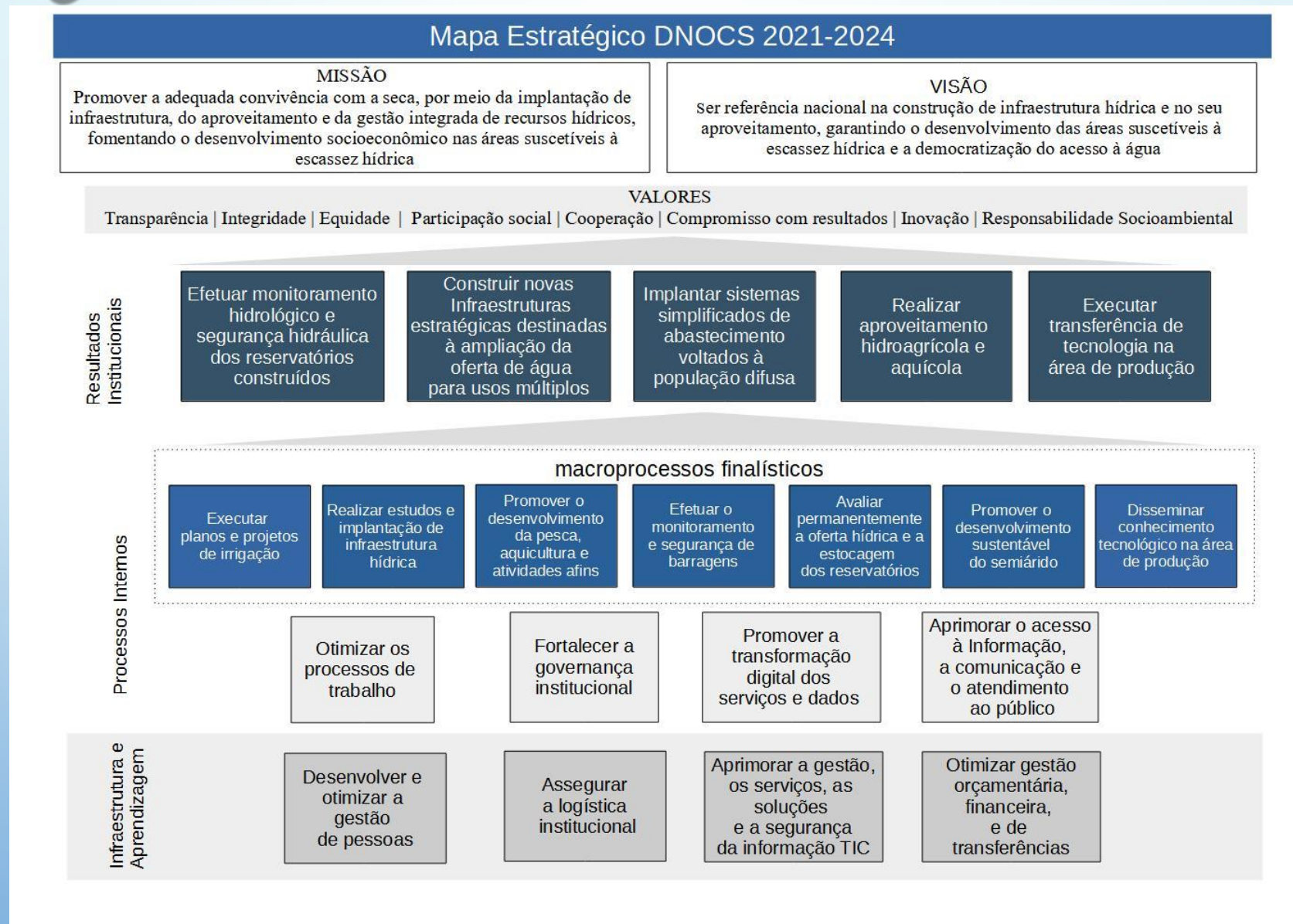
No ano de 2021, o Ministério do Desenvolvimento Regional promoverá a revisão de seu Planejamento Estratégico, o que irá acarretar importante desafio para o DNOCS, considerando a necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico do Ministério, com o PEI 2021-2024 do DNOCS, com vistas a oportunidade de fortalecer o papel operacional das políticas públicas a ele vinculadas.

Em atendimento ao sugerido pela Instrução Normativa do TCU, o presente Relatório traz, no decorrer da sua peça, em especial no Capítulo 3, as oportunidades, perspectivas e desafios, por áreas de Gestão. O objetivo é atender as diretrizes do referido Tribunal, dispondo setorialmente acerca do que cada área persegue, buscando responder aos desafios com foco nos resultados, que somados integram a visão para o futuro do DNOCS.

1- Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/endes>

2 – Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/Lein13.971de27dedezembrode2019.pdf>

3 – Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2020/paginas-da-cap/loa>



# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

# 3



### 3.1 - Estratégia

A Estratégia Organizacional refere-se a forma como a Instituição se planeja e coloca o plano em ação, com o objetivo de alcançar algo desejado pela organização levando em contato os fatores internos (forças e fraquezas) e os externos (ameaças e oportunidades). Para que o DNOCS consiga cumprir com a sua missão de **Promover a adequada convivência com a seca por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população do semiárido**, foram definidos 12 (doze) objetivos estratégicos dentro de 4 (quatro) perspectivas baseadas no modelo BSC (*Balanced Score Card*) que contribuem para o alcance da visão **Impulsionar o reconhecimento, até 2020, como Instituição de referência nacional em ações para a harmoniosa convivência com os efeitos da seca**.

A partir disso, foram estabelecidos 17 (dezessete) programas temáticos alinhados ao objetivos e deles desmembraram-se 24 (vinte e quatro) ações estratégicas.

O sistema de planejamento e acompanhamento das ações estratégicas consiste num conjunto de práticas gerenciais voltadas para a alcance de resultados, com base na pactuação (acordo) entre a Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e as diversas unidades do DNOCS. Atua com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações nos níveis institucional (estratégico) e intermediário (tático). Orienta-se pelos princípios da ética, transparência, comunicação e cultura de resultados.

O diagrama a seguir, oferece um resumo gráfico do desmembramento dos objetivos a partir do estabelecimento da Visão até as ações estratégicas.

## MAPA INTEGRADO DA VISÃO, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Nossa Visão	Impulsionar o reconhecimento, até 2020, como Instituição de referência nacional em ações para a harmoniosa convivência com os efeitos da seca.											
4 Perspectivas	Sociedade			Aprendizado e Pessoas			Processos Internos			Financeira/Orçamentária		
12 Objetivos	Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de áreas suscetíveis à escassez hídrica	Promover articulações sociopolíticas para uma efetiva atuação institucional	Implementar mecanismos de participação e de controle social	Assegurar o reconhecimento institucional do DNOCS	Estruturar Sistema de Desenvolvimento de Pessoas	Desenvolver Competências técnicas e gerenciais	Promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias	Assegurar a descentralização das ações para as Coordenadorias Estaduais	Implementar um modelo de excelência de gestão	Implementar mecanismos de arrecadação	Aprimorar a alocação e a disponibilização dos recursos	Otimizar o monitoramento e a execução orçamentária e financeira
17 Programas Temáticos	Programa de Fortalecimento das cadeias produtivas	Programa de Articulação Municipal, Regional e Nacional	Programa de Controle Social	Programa de Divulgação Institucional	Programa de Políticas de Gestão de Pessoas	Programa de Desenvolvimento Profissional	Programa de Estudos, Pesquisas e Difusão de Tecnologias	Programa de Descentralização Administrativa	Programa de Aprimoramento Institucional	Programa de Gestão da Arrecadação	Programa de Otimização da utilização dos recursos	Programa de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira
Programa de Manutenção e Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura												
Programa de Incremento da Disponibilização Hídrica												
Programa de Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Hídrica												
Programa de Regularização Ambiental e Fundiária												
Programa de Gestão dos Projetos Públicos de Irrigação												
24 Ações	11			2			8			3		

## 3.2 - APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO



A estrutura de Governança do DNOCS vem sendo formulada para contribuir com a coordenação das atividades de gestão, de suporte e finalísticas no processo de geração de valor público e consequentemente no cumprimento de sua missão.

A Portaria nº 413 DG, de 15 de dezembro de 2020, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Órgão, prevê como um dos princípios integração e utilização da gestão de riscos à tomada de decisão, ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos.

O mesmo instrumento legal prevê ainda que na elaboração dos Planos de Gestão de Riscos Integrada, os riscos tenham sua localização evidenciada na estrutura da cadeia de valor do DNOCS.

Com a continuidade da construção desse modelo, outras iniciativas serão realizadas em 2021 no sentido de consolidar o fortalecimento do sistema de governança na geração de valor público.

### Planejamento Estratégico 2020

No que diz respeito ao processo de Planejamento Estratégico, o ano de 2020 precisou lidar com o desafio da pandemia do novo corona vírus. O DNOCS como entidade com mais de 100 anos de atuação, possui um quadro funcional bastante envelhecido (dois terços dos servidores efetivos pertencem ao grupo de risco). Enfrentou, portanto, grandes dificuldades para o estabelecimento de um cronograma com tarefas e responsáveis, reuniões com participações de muitos atores, dentro do próprio exercício em paralelo com a execução dos projetos e ações já definidas para o período.

Deve ser ressaltado que o ciclo de planejamento estratégico tinha seu fim coincidente com o início do novo ciclo orçamentário do governo federal. A Lei nº 13.971 que institui o PPA para o período 2020 a 2023 foi promulgada apenas em 27 de dezembro de 2019 , tornando exíguo o prazo para estabelecer nova janela de planejamento para os anos seguintes.

Houve também recomendação dos Órgãos de Controle para executar a desvinculação dos processos de Avaliação de Desempenho institucional(ADI) e Planejamento Estratégico institucional(PEI), em atendimento à recomendação nº 179289 do Relatório de Auditoria 201800799 da CGU. A produção do PEI deve coincidir com princípio da anualidade orçamentária e deve ser instituído e monitorado de maneira independente da ADI.

Dentre os principais resultados obtidos no ano, destacamos:

- Distribuição de 11.199.600 alevinos;
- Inspeção de 106 barragens;
- Perfuração de 1.200 poços;
- Instalação de 512 poços;
- Recuperação de 22 barragens;
- Implantação da 2ª etapa do projeto de irrigação Tabuleiros Litorâneos em andamento;
- Capacitação de 13 estudantes/produtores/profissionais afins em aquicultura continental; e
- Realização de 1 workshop para divulgação das ações do DNOCS visando o desenvolvimento da pesca e aquicultura no semiárido brasileiro.

## INFRAESTRUTURA HÍDRICA

O ano de 2020 apresentou desafios ainda maiores na realização das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI, pois a pandemia da COVID-19 impôs a adoção de uma série de medidas para a contenção da disseminação do vírus, tais como restrições à circulação de pessoas, fechamento de estabelecimentos comerciais, barreiras sanitárias, etc., acabou por impactar direta e indiretamente no andamento das obras de infraestrutura hídrica.

### 1. Implantação de Infraestruturas Hídricas

A implantação de infraestruturas hídricas realizada pelo DNOCS, por intermédio da DI, tem como objetivo ampliar a capacidade de reservação de água na área do semiárido brasileiro; a condução dessa água acumulada para as populações beneficiadas e a ampliação da capacidade produtiva utilizando a água armazenada.

As obras de implantação sob a responsabilidade deste Departamento no ano de 2020 foram:

#### 1.1 Construção da Barragem de Oiticica/RN

O sítio barrável está localizado sobre o rio Piranhas-Açu, na Fazenda Oiticica, aproximadamente, 17 (dezessete) km a sudoeste da sede do município de Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte. A construção da Barragem de Oiticica é de extrema importância para a região do Seridó, com a finalidade de amenizar o efeito de cheias, visando proporcionar o controle de cheias do Rio Piranhas, reduzindo o risco de

inundações no Vale do Açu à jusante da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves. Tal Barragem irá integrar o Programa de Integração do rio São Francisco-PISF. Além disso, visa suprir o déficit hídrico da sub-bacia do rio Seridó a qual responde por 90% do déficit hídrico da bacia do Piranhas/Açu.

#### 1.2 Implantação da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú/PE-PB (1ª Fase)

É um empreendimento voltado para o abastecimento humano, envolvendo a construção de sistema adutor, composto por captações no Eixo Leste do PISF e no lago de Itaparica/PE, estações de bombeamento, reservatórios e tubulações, atingindo 196 (cento e noventa e seis) km de adução entre os Estados de Pernambuco e Paraíba.

#### 1.3 Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos/PI

O Projeto Tabuleiros Litorâneos na Parnaíba/PI objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba, Buriti dos Lopes e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 (doze) km à jusante da ponte Jandira.



Essas obras beneficiarão mais de 800 mil pessoas no semiárido brasileiro.

Obra	Situação Atual (dez/2020)	Municípios a serem beneficiados	População beneficiada prevista	Volume/Área/Extensão Previsto
Barragem de Oiticica	Em andamento (86%)	Jucurutu-RN	330.000	556.258.050 m <sup>3</sup>
Adutora do Pajeú – 2ª Etapa	Em andamento (64,69%)	32 localidades em PE e 8 na PB	439.000 (PE) 61.145 (PB)	196 km
2ª Etapa Tabuleiros Litorâneos	Em andamento (82,52%)	Parnaíba - PI	19.251	6.417,00 ha

## 2. Recuperação de Barragens do DNOCS

A recuperação e/ou manutenção dos reservatórios sob a responsabilidade desta Autarquia visa garantir a integridade das estruturas das barragens proporcionando maior segurança para a infraestrutura implantada, para atender à PNSB (Política Nacional de Segurança de Barragens).

No ano de 2020, o DNOCS realizou intervenções em 75 (setenta e cinco) barragens, localizados nos Estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Os recursos para essas intervenções são provenientes de parcerias celebradas com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, no caso das recuperações de reservatórios que estão previstos no PISF; de parceria com a Agência Nacional de Águas ou dos próprios recursos do DNOCS como é o caso das recuperações realizadas no âmbito no Programa de Segurança de Barragem (PROSB).

Dentre essas, 22 (vinte e duas) tiveram suas obras concluídas, sendo elas: Amanari/CE, General Sampaio/CE, Tejuçuoca/CE, São Mateus/CE, Pompeu Sobrinho/CE, Fogueiro/CE, Patu/CE, Forquilha II/CE, Várzea do Boi/CE, Favelas/CE, Serafim Dias/CE, Trussu/CE, Thomás Orterne/CE, Aldeia/PI, Barreiras/PI, Bocaina/PI, Pias/PI, Currais Novos/RN, Dourados/RN, Japi II/RN e Poço da Cruz/PE.

A tabela a seguir apresenta resumo da situação das Barragens cujas obras foram concluídas no ano de 2020:

### Ceará

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m <sup>3</sup> )	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Favelas	Tauá	30.100.000	PROSB	57.716
Várzea do Boi	Tauá	51.910.000	PROSB	57.716
Thomás Osterne	Crato	28.787.000	PROSB	121.428
Forquilha II	Tauá	3.400.000	PROSB	57.716
Serafim Dias	Mombaça	43.000.000	PROSB	42.690
Trussu	Iguatu	301.000.000	PROSB	96.495
General Sampaio	General Sampaio	322.109.000	PROSB	6.218
Tejuçuoca	Tejuçuoca	28.110.000	PROSB	16.827
Fogueiro	Quixeramobim	118.820.000	PROSB	71.887
Amanari	Maranguape	11.011.000	PROSB	113.581
Pompeu Sobrinho (Choró-Limão)	Choró	143.000.000	PROSB	12.853
São Mateus	Canindé	10.340.000	PROSB	74.473
Patú	Senador Pompeu	71.829.000	PROSB	26.469

**Pernambuco**

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Poço da Cruz/PE	Ibimirim	429.961.367	PISF	26.954
Serrinha	Serra Talhada	311.080.000	ANA/PROSB	79.232

**Piauí**

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Aldeia	São Raimundo Nonato	7.235.000	PROSB	32.327
Piaus	São Julião	104.510.000	PROSB	5.675
Barreiras	Fronteiras	52.800.000	PROSB	11.117
Bocaina	Bocaina	100.987.212	PROSB	4.369

**Rio Grande do Norte**

Barragem	Localização	Volume do Reservatório (m³)	Programa	População do Município (IBGE 2010)
Currais Novos	Currais Novos	3.815.000	PROSB	42.652
Dourados	Currais Novos	10.321.000	PROSB	42.652
Japi II	São José do Campestre	20.649.000	PROSB	12.356

**3. Segurança de Barragens**

A Lei nº 12.334/2010 que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens-PNSB, destaca entre seus objetivos: garantir a observância de padrões de

segurança de barragens de maneira a fomentar a prevenção e a reduzir a possibilidade de acidente ou desastre e suas consequências e promover o monitoramento e o acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens.

As principais atividades realizadas pelo DNOCS nessa área referem-se à execução de obras para recuperação das infraestruturas das barragens, que já foi abordado no item anterior, e a realização de inspeções periódicas para avaliação da situação dos barramentos.

Essas inspeções são realizadas segundo as orientações definidas pela Agência Nacional de Águas, Resolução ANA nº 742/2011, tratando de inspeções criteriosas de barragens, pelas quais as anomalias são registradas, quantificadas e qualificadas. O registro e quantificação das anomalias é feito através da aplicação de check-list padronizado e relatório de inspeção.

O DNOCS é o empreendedor com 328 (trezentos e vinte oito) barragens em sua área de atuação, possuindo capacidade total de reservação de 36.122.852.852 m³, beneficiando uma população estimada de 17.302.427 (dezessete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete) pessoas.

Devido à natureza do seu trabalho, que envolve o deslocamento de servidores para a realização das inspeções, essa ação foi bastante impactada pela pandemia no ano de 2020. Apesar disso, foram realizadas 106 (cento e seis) inspeções no ano de 2020.

**BARRAGENS INSPECIONADAS - 2020**

ESTADO	Nº BARRAGEM POR ESTADO	VOLUME TOTAL (m³)	POPULAÇÃO BENEFICIADA ESTIMADA	Nº BARRAGENS INSPECIONADAS 2020
AL	26	60.448.000	719.257	1
BA	34	1.061.284.781	1.065.750	34
CE	85	24.376.397.000	7.595.412	66
MA	2	1.077.000.000	280.259	0
MG	10	15.387.700	497.691	0
PB	43	2.572.966.000	977.342	0
PE	39	2.018.960.002	4.177.135	0
PI	25	1.664.488.656	779.306	0
RN	53	3.206.323.000	1.139.275	5
SE	11	19.510.000	71.000	0
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>	<b>36.122.852.852</b>	<b>17.302.427</b>	<b>106</b>

**4. Monitoramento de Reservatórios**

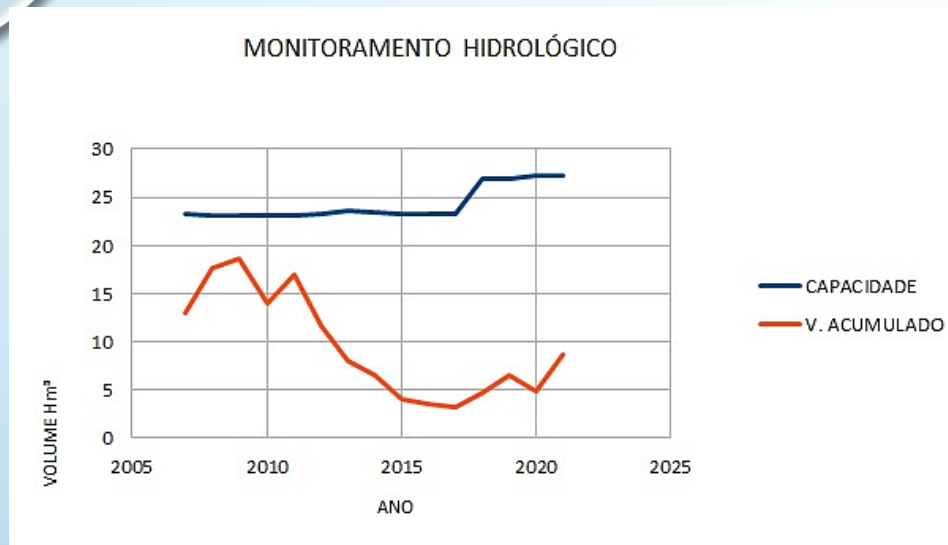
O monitoramento dos reservatórios é utilizado como base para as ações de segurança e disponibilidade de água ao longo da região semiárida.

Os Boletins de Recursos Hídricos estão disponíveis no site do DNOCS, na Sessão Acesso à Informação > Outras Publicações Administrativas > Boletim de Recursos Hídricos.

**MONITORAMENTO HÍDRICO – SÉRIE HISTÓRICA**

ANO	CAPACIDADE (Hm³)	V. ACUMULADO (Hm³)	%
2007	23,24	13,04	56,11
2008	23,16	17,67	76,30
2009	23,16	18,7	80,74
2010	23,15	14,02	60,56
2011	23,18	16,97	73,21
2012	23,35	11,67	49,98
2013	23,58	7,96	33,76
2014	23,42	6,49	27,71
2015	23,32	3,98	17,07
2016	23,32	3,49	14,97
2017	23,27	3,29	14,14
2018	26,9	4,73	17,58
2019	26,9	6,49	24,13
2020	27,23	4,92	18,07
2021	27,26	8,72	31,99

OBS: Os valores de capacidade e acumulação são referentes a 319 (trezentos e dezenove) reservatórios que o DNOCS realiza o monitoramento devido ao fato de serem as barragens que participam de sistemas de abastecimento humano.



### 5. Programa Água Para Todos

O Programa Água Para Todos tem como objetivo a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano, visando o pleno desenvolvimento humano e a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Neste sentido, foram firmados entre o então Ministério da Integração Nacional (MI) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), os Termos de Cooperação Para Descentralização de Crédito de nº 34/2013 (Estados da Bahia, do Ceará, do Rio Grande do Norte e de Sergipe) e de nº 38/2013 (Estados da Paraíba e Maranhão), com prazos de vigência de 25/02/2022 e 04/03/2022, respectivamente.

Objetivando o alcance da ação, foram pactuados os Termos de Compromisso, entre o DNOCS e 118 (cento e dezoito) Prefeituras Municipais, distribuídas entre os Estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe, prevendo a Implantação de 321 (trezentos e vinte e um) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, em comunidades rurais, detalhadas abaixo:

#### TERMOS DE COMPROMISSO

ESTADO	Nº DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS	Nº DE TERMOS DE COMPROMISSOS
BA	60	20
CE	76	19
MG	9	3
PB	92	48
RN	33	11
SE	51	17
<b>TOTAL</b>	<b>321</b>	<b>118</b>

### 6. Informações Sobre Convênios

Além da execução direta da implantação de infraestruturas hídricas, o DNOCS também promove parcerias com outros entes públicos visando a realização dessa ação, por meio da celebração de convênios.

Ao fim do 2020, estavam vigentes os seguintes convênios celebrados com esta Autarquia:

## CONVÊNIOS VIGENTES

Nº Plataforma +Brasil	Conveniente	Objeto
738563/2010	PM de Portalegre/RN	Recuperação do Açude Mirim na Comunidade Baixa Grande e Abastecimento D'água no Sítio Cajazeiras - Portalegre/RN
828043/2016	PM de Parambu/CE	Construir 04 Passagens Molhadas, nas Localidades De Ingá de Cima, Riacho Verde, Santa Inês e Merejos, no Município de Parambu.
778904/2012	PM de Tauá/CE	Construção De Passagens Molhadas em Diversas localidades no Município de Tauá.
779042/2012	PM de Tauá/CE	Construção e Recuperação de Açudes, no Município de Tauá.
752715/2010	PM Solonópole/CE	Construção de Açude Poço do Bento, no Município de Solonopole-CE
834294/2016	PM de Quixeré/CE	Construção de 01 (um) Poço Profundo na Localidade de Ubaia, no Município de Quixeré/CE.
827841/2016	PM de Catarina/CE	Perfuração de Poços Profundos com Instalação de Conjunto Moto-Bomba e Construção de Chafariz nas Localidades de Baixa Grande, São Francisco, Fechado, São Domingos, Queimadas, Riacho do Bênis e Marrecas no Município de Catarina/CE.
783731/2013	PM de Águas Belas/PE	Implantação de Barragens e Açudes no Município de Águas Belas, nos Sítios: Ameixa,Engenho Velho, Garanhunzinho, Garcia, Nambi, Riachão e Timbaúba.
783730/2013	PM de Marco/CE	Construção das Passagens Molhadas nas Localidades de Alto Verde, Diamante, Leitão, Mocambo e Salinas, no Município de Marco - CE.
865290/2018	PM de Catarina/CE	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, No Município de Catarina/CE
836233/2016	PM de Mombaça/CE	Perfuração de 12 (doze) Poços Profundos, nas Comunidades de Santa Barbara, Queimadas dos Pinheiros, Santa Rita I e II, Santiago, Barro Vermelho, Matas, Sítio Riacho Dos Bois, Exu, Tigre, Cadodé e Pereiros, no Município de Mombaça – CE.
801989/2014	PM de Aurora/CE	Construção de Açudes Públicos nas Localidades Denominadas Sítio Cajuí, Pau Branco e Coxá, no Município de Aurora – Ceará.
801994/2014	PM de Caririaçu/CE	Construção de Açudes Públicos nas Localidades Denominadas Barra da Laje no Distrito de Valença e Olho D'água Grande no Distrito de Feitosa, no Município de Caririaçu – Ceará.
865197/2018	PM de Várzea Alegre/CE	Construção do Açude Rosário, na Localidade Sítio Rosário no Município de Várzea Alegre – Ceará.
865196/2018	PM de Catarina/CE	Construção de Açude no Município de Catarina/CE.
843380/2017	PM de Piancó/PB	Perfuração e Instalação de Poços no Município de Piancó - PB
843487/2017	PM de Dom Basílio/BA	Implantações de Passagens Molhadas, no Município de Dom Basílio/BA.

## CONVÊNIOS VIGENTES

Nº Plataforma + Brasil	Convenente	Objeto
850093/2017	PM de Bento Fernandes/RN	Recuperação de Estradas Vicinais com Mata-Burros nas Comunidades Pinhões, Santa Tereza, Belo Horizonte, Ubaia, Serra Da Cruz, Pitombeira, Bandoleiro, Arisco, Espinheiro II, Rondon, Riacho de Paus na Zona Rural do Município de Bento Fernandes.
850092/2017	PM de Caicó/RN	Perfuração e Instalação de 21 Poços Tubulares no Município De Caicó/RN.
850302/2017	PM de Monte Alegre/RN	Construção de Passagens Molhadas, Implantação de Sistema de Abastecimento D'água e Implantação de Poços Artesianos.
850301/2017	PM de Taboleiro Grande/RN	Estradas Vicinais no Município de Taboleiro Grande/RN.
843488/2017	PM Timbaúba dos Batistas/RN	Ampliação e Recuperação de Açude no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.
843486/2017	PM de Luiz Gomes/RN	Estradas Vicinais no Município de Luís Gomes/RN.
843483/2017	PM de Riacho de Santana/RN	Estradas Vicinais no Município de Riacho de Santana/RN.
843382/2017	PM de José da Penha/RN	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de José da Penha/RN
843482/2017	PM de Paraná/RN	Estradas Vicinais no Município De Paraná/RN.
843384/2017	PM de Parelhas/RN	Adequação de Estradas Vicinais no Município de Parelhas.
849540/2017	PM de Ibicoara/BA	Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural do Município de Ibicoara.BA
865325/2018	PM de São José de Caiana/PB	Perfuração e Instalação de Poços.
898725/2020	SDA/CE	Implantação, Recuperação e/ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Área Rural.
882843/2019	PM de Russas/CE	Construção de Passagem Molhada Sob o Riacho Araibu, com Pavimentação em Paralelepípedo dos Acessos, no Município de Russas/CE
882637/2019	PM de Croatá/CE	Estrada Vicinal No Município de Croatá-CE
882636/2019	PM de Cariús/CE	Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Cariús/CE
882635/2019	PM de Jucás/CE	Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Baixio dos Ferreiras, No Município De Jucás/CE
898300/2020	SDA/PE	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos para Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural de Municípios do Semiárido Pernambucano
898724/2020	Paracuru/CE	Ampliação de Abastecimento de Água no Município De Paracuru-CE.
897813/2020	PM de Tabuleiro do Norte/Ce	Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade do Gado Bravo à Lagoa do Peixe, no Município de Tabuleiro do Norte - CE.
898723/2020	PM de Irauçuba/CE	Construção de Passagem Molhada no Município de Irauçuba-CE.

## 7. Perfuração e Instalação de Poços

O DNOCS promove o abastecimento hídrico de populações difusas, principalmente por intermédio da atividade de perfuração e instalação de poços.

A perfuração e instalação de poços no âmbito do DNOCS segue as determinações da Resolução DC nº 03, de 28 de Agosto de 2019, na qual estabelece critérios de seleção, locação, perfuração e instalação de poços públicos profundos pelo DNOCS, através de execução direta, de celebração de Contratos com terceiros, além da celebração de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Cooperação com Órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos públicos da União.

É realizada pesquisa nos bancos de dados oficiais (Órgãos de meteorologia estaduais e Defesa Civil Estadual e Federal) sobre as condições hidrológicas dos municípios solicitantes, observando-se os índices de aridez e pluviométrico, monitoramento de reservatórios, municípios em estado de emergência, entre outros, para definição de ordem preferencial de atendimento dos processos de solicitação de poços.

Cada poço público profundo construído e/ou recuperado deverá atender a uma localidade com, no mínimo, 05 (cinco) famílias. No caso de isolamento extremo da comunidade a ser beneficiada, reconhecida a limitação de acesso à água, fica a

critério técnico do DNOCS aprovar a construção e/ou recuperação do poço público profundo, mesmo que ela não possua o quantitativo mínimo estabelecido.

A capacidade de abastecimento dependerá da vazão de exploração do poço. Em regiões cristalinas os aquíferos são caracterizados por vazões pequenas e a água, em função da falta de circulação e dos efeitos do clima semiárido, é, na maior parte das vezes, salinizada. Já os terrenos sedimentares caracterizam-se por possuírem uma porosidade primária e, nos terrenos arenosos, uma elevada permeabilidade, traduzindo-se em unidades geológicas com excelentes condições de armazenamento e fornecimento d'água.

No ano de 2020, a atividade de perfuração e instalação de poços beneficiou aproximadamente 12.000 (doze mil) famílias. Segundo informações fornecidas pelas Coordenadorias Estaduais, foram perfurados 1.200 poços profundos e 512 instalados, conforme quadro abaixo:

ESTADO	TOTAL POÇOS PERFURADOS	TOTAL POÇOS INSTALADOS
AL	35	-
BA	487	309
CE	144	35
MG	62	04
PE	212	39
PI	117	90
RN	109	23
SE	34	12

## DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO – APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA

## 1. PESCA E AQUICULTURA

A Divisão de Pesca e Aquicultura desempenhou no ano de 2020 um papel de grande importância no desenvolvimento econômico e social, tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Departamento nas áreas de aquicultura como forma de produção de alevinos, a capacitação de produtores, estudantes, o povoamento e repovoamento de coleções d'águas públicas e privadas, os dados de pesca continental obtidos nos açudes subordinados a esse Órgão, com contínua contribuição para tornar a região semiárida uma das maiores produtoras de peixes cultivados do país, além de manter a piscosidade da bacia hidráulica de suas barragens e de preservar integralmente a biodiversidade aquática local.

Nos diversos Estados do Nordeste, o DNOCS possui 12 (doze) Estações de Piscicultura e um Centro de Pesquisas, que distribuíram em 2020 um total de 10.635.692 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos noventa e dois) alevinos. Estas ações beneficiaram diretamente os pescadores por meio do povoamento sistemático das 319 (trezentos e dezenove) barragens monitoradas e pertencentes ao DNOCS, em todo o semiárido brasileiro.

O Brasil já foi considerado o país com maior potencial para o desenvolvimento da pesca e aquicultura. Hoje, ocupa apenas a 13ª posição na produção de peixes em cativo e é o 8º na produção de peixes de água doce.

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE PISCICULTURA E CENTRO DE PESQUISAS



<b>CEARÁ</b>
Pedro Azevedo (Icó)
Waldemar Carneiro de França (Maranguape)
Osmer Fontenele (Sobral)
Rui Simões de Menezes (Alto Santo)
Centro de Pesquisas em Aquicultura: Rodolpho Von Ihering (Pentecoste)
Centro de Pesquisas em Carcinicultura (Pentecoste)
Posto de Piscicultura (Tevê)
<b>SERGIPE</b>
Gracho Cardoso
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
Estevão de Oliveira (Caicó)
Pau dos Ferros (Pau dos Ferros)
<b>BAHIA</b>
Oceano Atlântico Linhares (Itúba)
<b>PIAUI</b>
Adhemar Braga (Piripó)
<b>PERNAMBUCO</b>
Bastos Tigre (Ibimirim)
<b>PARAÍBA</b>
Joaquim Firmino Filho (Marizópolis)
<b>ALAGOAS</b>
José Alton Nogueira Mota (Jaramatã)



Uma outra intervenção importante feita pelo DNOCS neste âmbito é a capacitação de pessoas para todas as atividades atinentes ao cultivo de peixes, como a escolha da espécie, o controle de qualidade da água, a economicidade das unidades de cultivo, o controle de doenças, a tecnologia de aproveitamento do pescado, dentre outras. Isso tem possibilitado uma atuação competente destes atores econômicos no tocante à consolidação do mais novo ramo do agronegócio, a aquicultura.

No ano de 2020, não foram realizados de forma regular os eventos de capacitação, que é uma das ações de nosso Órgão, tais como cursos/treinamentos, estágios e aulas ministradas. Logo, foi contabilizado apenas 13 participantes que são servidores terceirizados na área de treinamento e estágio como forma de reciclagem de conhecimentos.

Desde 20 de março de 2020, foram paralisados todos e quaisquer eventos que tenha qualquer tipo de aglomeração em decorrência da pandemia causada pela COVID 19 e que muitos dos servidores estão em trabalho remoto, o que gerou, assim, uma redução drástica em todos as ações dos setores dos serviços públicos.

A consolidação dos dados de pesca extrativa, no ano 2020, foi totalizado 949.364 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro) kg da produção de pescado e, em tanques-rede, foi de 128.500 (cento e vinte e oito mil, quinhentos) kg (apenas dos açudes Castanhão, no Ceará e Barreiras, no Piauí). Tanto a pesca extrativa como o cultivo em tanques-rede são monitorados pelo DNOCS regularmente, contemplando 12 (doze) açudes no Ceará e 02 (dois) açudes no Piauí.

Esta produção de peixes dos Estados do Nordeste está subdimensionada em função da carência de pessoal para a coleta desses dados por ocasião de aposentadorias, que têm prejudicado a força de trabalho para coleta e transmissão de dados sobre o esforço de pesca e a produção aquícola. Além disso, há uma carência de políticas públicas no sentido de promover a coleta de dados estatísticos da produção aquícola em águas continentais. Estima-se que, só nos Estados do Piauí, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, 2.386.910 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dez) pessoas sejam beneficiadas pelo pescado produzido ou capturado nos açudes.

Apesar das condições climáticas adversas observadas nos últimos anos e da redução de servidores técnicos e de apoio, que culminaram na redução na produção de alevinos, cerca de 15.000 (quinze mil) pescadores e suas famílias foram diretamente beneficiados por estas ações, como também mais de 500 (quinhentos) aquicultores que adquirem alevinos de excelente padrão genético nas estações de piscicultura e no Centro de Pesquisas em Aquicultura.

## DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO – APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA

### 2. AGRICULTURA IRRIGADA

Prevê o Regimento Interno do DNOCS, que “à Divisão de Tecnologia e Operações Agrícolas compete promover, coordenar e supervisionar as ações de operações agrícolas, com base no emprego da irrigação, no aproveitamento das áreas de montante dos açudes públicos e das áreas de sequeiro, considerados os aspectos tecnológicos, socioeconômicos e ambientais”. Com sua competência intimamente ligada às atividades de campo, o agravamento da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 e o consequente acirramento das medidas de distanciamento impactou diretamente o funcionamento de nossa divisão.

Sendo o DNOCS responsável por 37 (trinta e sete) projetos públicos de irrigação, neste último ano, a Divisão (DP/DTO) se preocupou em criar mecanismos que permitissem a assistência remota aos perímetros, sobretudo àqueles cedidos a associações de irrigantes por meio de Contrato de Cessão de Uso, criando rede de orientações digitais através de e-mail ou aplicativos de mensagens instantâneas.

Com a impossibilidade de uma maior presença técnica em campo, tornou-se mais eficaz otimizar as visitas em campo, utilizando um deslocamento para mais de uma tarefa, além de canalizar energias para sanar vícios formais e administrativos dos Projetos e Associações.

Neste sentido, é importante destacar o trabalho realizado junto à Junta de Usuários de Água do São Gonçalo (JUSG), que ainda funciona precariamente, sem formalização institucional.

Visando a revitalização do projeto, houve reunião com os líderes da Junta, para inspecionar a infraestrutura do projeto e conhecer suas novas formas de organização. Feito isto, discutimos a situação do perímetro e traçamos estratégias para enfrentamento dos problemas existentes, sobretudo as dívidas da JUSG junto a União. Foi orientado que houvesse uma reorganização formal da Junta, para permitir a negociação de dívidas, para possibilitar o seu parcelamento e eventuais descontos. Além do aconselhamento técnico ao mutirão, criado para recuperação do perímetro, houve também intermediação junto a Prefeitura de Souza, que se comprometeu a subsidiar com recursos financeiros e materiais as atividades de revitalização do projeto.

Uma atividade diretamente impactada pelo distanciamento social é a Regularização Fundiária, que envolve, dentre outras ações, desapropriações, unificação de matrículas, regularização dos loteamentos, georreferenciamento, seleção de produtores e finalmente a titulação dos lotes agrícolas. Efetuadas por um Grupo de Trabalho, estas ações dependem de expedientes em cartórios específicos, localizados nas cidades que abrigam os projetos de irrigação.

Havendo mais de 7.500 (sete mil e quinhentos) irrigantes assentados nos 37 (trinta e sete) projetos, a meta para o ano de 2020 era a formalização de 150 (cento e cinquenta) Escrituras Públicas de Compra e Venda ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Entretanto, com o impedimento dos deslocamentos aos perímetros, somente 70 (setenta) formalizações foram realizadas.

Apesar das restrições enfrentadas, o Serviço Ambiental e de Desenvolvimento Tecnológico informa que, através de suas Comissões de Fiscalização, deu continuidade ao acompanhamento dos Contratos de Cessão de Uso dos Projetos Baixo Acaraú, Tabuleiro de Russas, Jaguaribe Apodi, Araras Norte, Morada Nova, Curu-Paraipaba e Curu-Pentecoste.

Além da crise sanitária, o Serviço de Monitoramento da Produção destaca outro obstáculo enfrentado neste último ano: a escassez hídrica. Com os maiores reservatórios do Ceará com níveis abaixo de 20% de sua capacidade, os projetos de irrigação Tabuleiros de Russas, Jaguaribe-Apodi, Morada Nova e Icó-Lima Campos tiveram que optar pela manutenção das culturas permanentes, com baixa ou nenhuma produção. Na Bahia, o Serviço considera importante apontar a situação do perímetro de Brumado que, com insuficiência hídrica, sofre com a disputa entre os irrigantes sejam do projeto ou não.

Como exceção, em razão de serem abastecidos por rios perenes ou grandes aquíferos, o Estado do Piauí apresenta seus projetos de irrigação em situação confortável, quanto aos recursos hídricos.

### 3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Regimentalmente o Serviço Ambiental e Desenvolvimento Tecnológico DTO/AD, abrange também os Grupos de GTRF e GTRA.

As ações desenvolvidas em 2020 pela equipe de GTRF foram as atividades de Regularização Fundiária, tais como: desapropriações, unificação de matrículas, regularização dos loteamentos, georreferenciamento, seleção de produtores e finalmente a titulação dos lotes agrícolas.

O GTRA – Grupo de Trabalho de Regularização Ambiental, tem feito várias ações com o intuito de fazer a Regularização Ambiental dos Perímetros Irrigados (PI) do DNOCS. Sua linha de atuação primordial tem sido: Atuar na Regularização das Licenças Ambientais dos PI, na demarcação de áreas que podem ser usadas como Reserva Legal e o Cadastro e/ou Retificação dos imóveis rurais do DNOCS no CAR- Cadastro Ambiental Rural.

No ano de 2020, não foram realizadas a contento essas ações. Esclarecemos que, desde 20 de março de 2020, foram paralisadas todas as viagens, necessárias para efetivar a maioria das ações do GTRA, em decorrência da pandemia causada pela COVID 19. Os integrantes do grupo, desde então, estão em trabalho remoto, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que priorizou para efeito de afastamento das atividades presenciais, preferencialmente por trabalho remoto, quem possuir fator ou situação de risco para agravamento de Covid-19, conforme artigo 7º. Gerou, assim, uma redução drástica em todas as ações grupo de trabalho.

Ações desenvolvidas em 2020 pelo Grupo de Trabalho de Regularização Ambiental - GTRA - Licença Ambiental junto a SEMACE dos Projetos Baixo Acaraú, Tabuleiros de Russas e Forquilha, e outros, dentre os 37 (trinta e sete) Projetos Irrigados do DNOCS. Coordenados 14 (quatorze) processos de cadastramento, retificação e atualização das áreas dos imóveis rurais em instalações e ou operações no Cadastro Ambiental Rural - CAR dentre os 37 (trinta e sete) Projetos do DNOCS.

Ações desenvolvidas em 2020 por outras equipes da DTO/AD: Acompanhamento e Fiscalizações de Contratos de Cessão de Uso dos Projetos; Baixo Acaraú, Tabuleiro de Russas, Jaguaribe Apodi, Araras Norte, Morada Nova,

Curu Paraipaba, Curu Pentecoste, dentre os 37 (trinta e sete) projetos do DNOCS; Atualização de cadastro dos Irrigantes regularmente assentados nos projetos com contratos de cessão de uso.

Importante frisar que nos últimos anos ainda temos sofrido com a seca, e, portanto, com a baixa disponibilidade hídrica nos reservatórios do DNOCS, afetando diretamente a produção nos Projetos e as ações desta unidade. Portanto, as metas inicialmente previstas tiveram de ser reavaliadas. Desde 20 de março de 2020, foram paralisadas todas as viagens das comissões deste setor de serviço DTO/AD, em decorrência da pandemia causada pela COVID 19.

As atividades de Regularização Fundiária, envolvem, dentre outras, desapropriações, unificação de matrículas, regularização dos loteamentos, georreferenciamento, seleção de produtores e finalmente a titulação dos lotes agrícolas. Essas atividades são previstas para serem desenvolvidas diretamente pelo DNOCS.

Buscando minimizar esta situação, foi criado na Diretoria de Produção o Grupo de Trabalho para Regularização Fundiária – GTRF/DP/DNOCS, dando uma maior dinâmica aos trabalhos desenvolvidos, e descentralizando a Regularização Fundiária nos Perímetros pertencentes ao DNOCS, com a criação de Comissões em cada Coordenadoria Estadual desta Autarquia.

#### 4. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

As ações deste Setor (DP/DTO/OM) tem entre suas prioridades o alcance da operacionalização autossustentável dos projetos públicos de irrigação-PPIs, sob a jurisdição do Órgão, sendo o responsável pela supervisão e fiscalização das ações previstas nos Planos Operativos Anuais-POAs. Dos projetos com Contratos de Cessão celebrados e vigentes. Foram pautadas prioritariamente no atendimento às reivindicações das Associações e/ ou Distritos de irrigação quanto às suas necessidades de operacionalização e quanto à prestação dos Serviços de Irrigação.

Nesse sentido foram avaliados, reformatados e aprovados, em comum acordo com as Associações e/ou Distritos de Irrigação, os Planos para a prestação dos mencionados serviços, que englobam todas as ações de administração, operação, conservação de todas as infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção dos PPIs. Assim, foram analisados e validados 05 (cinco) Planos Operativos Anuais - POAs apresentados pelas comunidades de irrigantes, bem como a formatação dos respectivos Contratos de Cessão.

Procedeu-se uma reunião anual de avaliação dos PPIs, realizada nas dependências da DP na primeira semana de fevereiro, na qual os Gestores dos projetos Baixo Acaraú, Tabuleiro de Russas, Jaguaribe Apodi, Araras Norte, Morada Nova, fizeram apresentação individualizada de seus Indicadores de Desempenho, conforme preceitua o Anexo IV do respectivo Contrato de Cessão. Dessa avaliação resultará no Relatório de Gestão dos PPIs que encontra-se em formatação por este Setor de Serviço.

Em 2020, foi providenciada a publicação da Portaria da Tarifa K1 para o ano de 2021, referente ao uso das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção conforme determina a Portaria Ministerial nº 2005/2020.

Atendimento a várias consultas do Setor de Auditoria interna e também externa, como CGU e TCU, quanto a aplicabilidade das tarifas K1 e K2 e também do controle das ações do programa institucional quanto ao Programa de Transferência de Gestão, que visam a autogestão dos PPIs.

Atendimento corriqueiro aos gestores dos PPIs quanto aos provimentos de reivindicações específicas de operação e manutenção, em conformidade com o manual do operação e manutenção do *BUREAU OF RECLAMATION*, volume IV.

Orientação aos gestores dos PPIs quanto às ações necessárias para que eles providenciem suas solicitações de outorgas de uso de recursos hídricos necessárias ao desenvolvimento da irrigação em seus projetos.

## 3.4 - RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Abaixo, segue Quadro Demonstrativo do resultado do Processo de Avaliação de Desempenho Institucional, frente aos Objetivos Estratégicos definidos no PEI 2017-2020, agrupados nas seguintes perspectivas: SOC – Sociedade; FO – Financeira-Orçamentária ; e PI – Processos Internos.

Meta	Objetivo Estratégico	Unidade	% Terminado
SOC1 - Distribuir 1.000.000 (um milhão) de alevinos.	Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de áreas suscetíveis à escassez hídrica	CEST-AL	100
SOC1 - Inspeccionar 30 (trinta) barragens		CEST-BA	100
SOC1 - Distribuir 4.000.000 (quatro milhões) de alevinos.		CEST-CE	100
SOC1 - Perfurar e instalar 10 poços.		CEST-MG	40
SOC1 - Realizar 10% e 5% da execução física da recuperação das barragens São Gonçalo e Poções, respectivamente		CEST-PB	100
SOC1 - Distribuir 1.000.000 (um milhão) de alevinos.		CEST-PI	70
SOC1 - Distribuir 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) de alevinos.		CEST-RN	100
SOC1 - Instalar 22 (vinte e dois) poços artesianos.		CEST-SE	100
SOC1 - Recuperar 1 Barragem Estratégica do PISF.		DI	100
SOC1 - Recuperar 15 barragens previstas no PROSB.		DI	87
SOC1 - Realizar 7% da execução física da implantação da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos.		DI	63
SOC1 - Analisar 12 anteprojetos, projetos básicos ou projetos executivos das obras de infraestrutura hídricas, aproveitamento hidro agrícola e aquícola e de obras civis complementares demandados pelo DNOCS e/ ou Sistema SICONV.		DI/DEP	83
SOC1 - Protocolar 1 (uma) renovação de licenciamento ambiental do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de Russas.		DP	100
SOC1 - Capacitar 10 (dez) pessoas (estudantes, produtores, profissionais afins e demais interessados).		DP	100
SOC1 - Celebrar 1 (um) Contrato de Cessão de Uso de Projeto Público de Irrigação.		DP	100
SOC1 - Realizar 1 (um) workshop para divulgação das ações do DNOCS visando o desenvolvimento da pesca e aquicultura no semiárido brasileiro.		DP/DPA	100
SOC1 - Instruir 1 (um) processo para a celebração de Contrato de Cessão de Uso.		DP/DTO	100

Meta	Objetivo Estratégico	Unidade	% Terminado
FO3 - Elaborar 02 (duas) notas técnicas tratando de adequações na LOA através da expansão de créditos no PLOA, descontinuidades ou outros instrumentos congêneres.	Otimizar o monitoramento e a execução orçamentária e financeira	GAB/CPGE	100
FO3 - Fornecer 11 (onze) tabelas mensais com a evolução do saldo de restos a pagar não processado a liquidar, referente aos meses de fevereiro a dezembro, a serem encaminhados em até 30 dias do encerramento dos respectivos meses.		DA/DRF	82
FO3 - Elaborar 2 (dois) relatórios das sínteses da evolução da execução das ações orçamentárias por meio da sistematização dos relatórios mensais de execução orçamentária e financeira da DPO/GO.		GAB/CPGE/DPO	100
PI3 - Atender, até o dia 22 de fevereiro de 2021, 100% das demandas que ingressarem na PF até o dia 7 de fevereiro de 2021.	Implementar um modelo de excelência de gestão	PF/DNOCS	100
PI3 - Instruir 01 (um) processo com um normativo interno do DNOCS revisado pela DGE.		GAB/CPGE/DGE	100
PI3 - Elaborar 12 (doze) Atas de reunião ordinária da Diretoria Colegiada em processo com acesso público no SEI.		GAB	92
PI3 - Elaborar 4 relatórios de acompanhamento dos contratos administrados pela DI.		DI/DOB	75
PI3 - Migrar 60 processos judiciais para o sistema AJ-SIGEP.		DA/DGP	0
PI3 - Publicar 15 (quinze) editais no DOU para realização de processos licitatórios nas modalidades RDC, Concorrência, Tomada de Preços e Pregão Eletrônico.		DA/DL	100
PI3 - Mapear 05 (cinco) rotinas operacionais do Serviço de Material e Patrimônio – DA/DRL/MP através de Fluxogramas.		DA/DRL	100
PI3 - Realizar 02 (duas) auditorias com enfoque no Planejamento Estratégico Institucional – PEI.		AUDI	100
PI3 - Implantar um sistema de monitoramento de processos administrativos internos.		CEST-PE	0
PI3 - Implantar 01 (um) processo de Requisições/Solicitações de Bens Permanentes Virtuais, através da ferramenta tecnológica Webmail do DNOCS.		DA	100



## 3.5 - RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DNOCS

### PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO FEDERAL PLANO PLURIANUAL – PPA 2020/2023

#### ÁREA FINALÍSTICA

##### LOA x PPA 2020-2023

No ano de 2020, entrou em vigor um novo Plano Plurianual que de acordo com a Lei nº 13.971/2019 definiu diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública para o período de 2020-2023 (PPA).

Com isso, novas estratégias, objetivos e metas foram traçadas, alterando significativamente as anteriores e dificultando comparações realistas e objetivas por serem díspares. Assim, segundo os objetivos do PPA temos os seguintes programas e ações:

##### Programa 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

**OBJETIVO DO PPA:** 1228 - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.

##### AÇÃO:

212Z - Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

##### Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

**OBJETIVO DO PPA:** 1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

##### AÇÕES:

1021 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí  
7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado  
120B - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação  
140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

##### Programa 2221 - Recursos Hídricos

**OBJETIVO DO PPA:** 1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.

##### AÇÕES:

1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba  
10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte  
11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará  
14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco  
14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas  
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste  
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas  
109I - Construção de Açudes  
1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

## ÁREA ADMINISTRATIVA

**Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo****AÇÕES:**

1M49 - Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20TP - Ativos Cíveis da União

0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

2000 - Administração da Unidade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

**Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

**Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

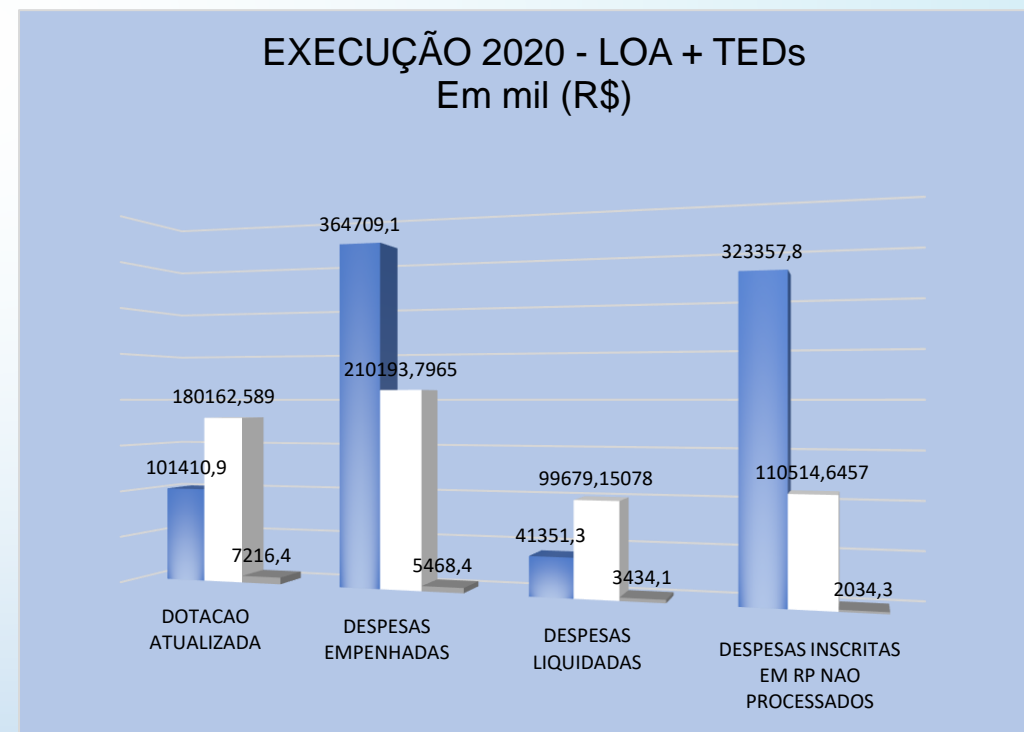
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

**Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

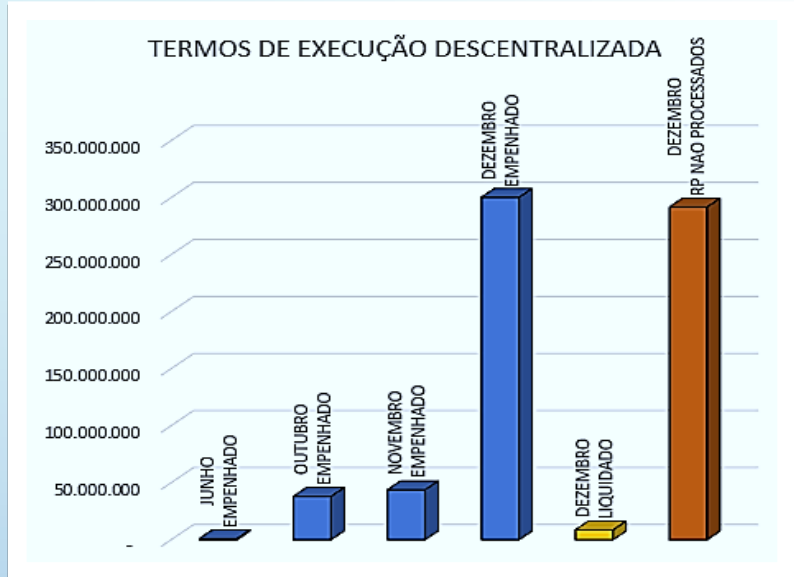
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

O gráfico a seguir, apresenta a alocação de créditos por programa, acentuando o percentual de despesas com aposentadorias e pensões, apesar de fazer parte do Programa de Gestão do Departamento.

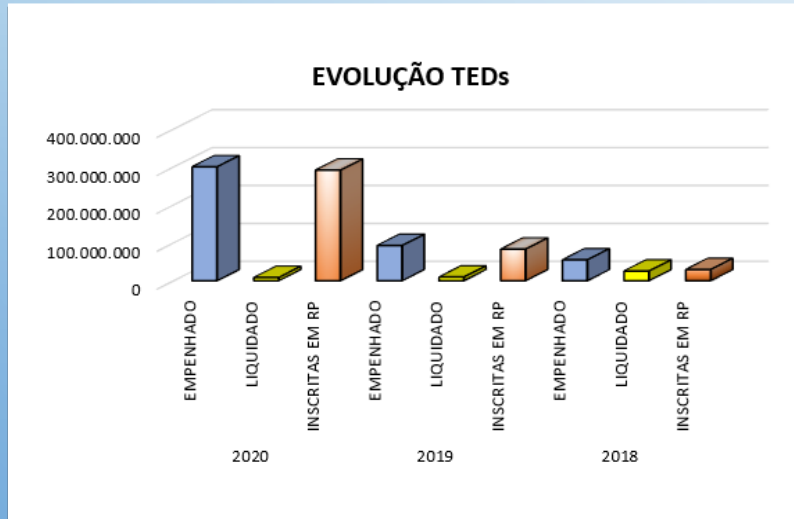
## EXECUÇÃO POR OBJETIVO DE PPA



Em relação aos objetivos do PPA, observa-se um acréscimo significativo de dotação, por conta da execução de programações orçamentárias de outros Órgãos através de Termos de Execução Descentralizada, no valor empenhado de R\$ 300.212.451,48 (Trezentos milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quanta e oito centavos), como demonstrado no gráfico a seguir:

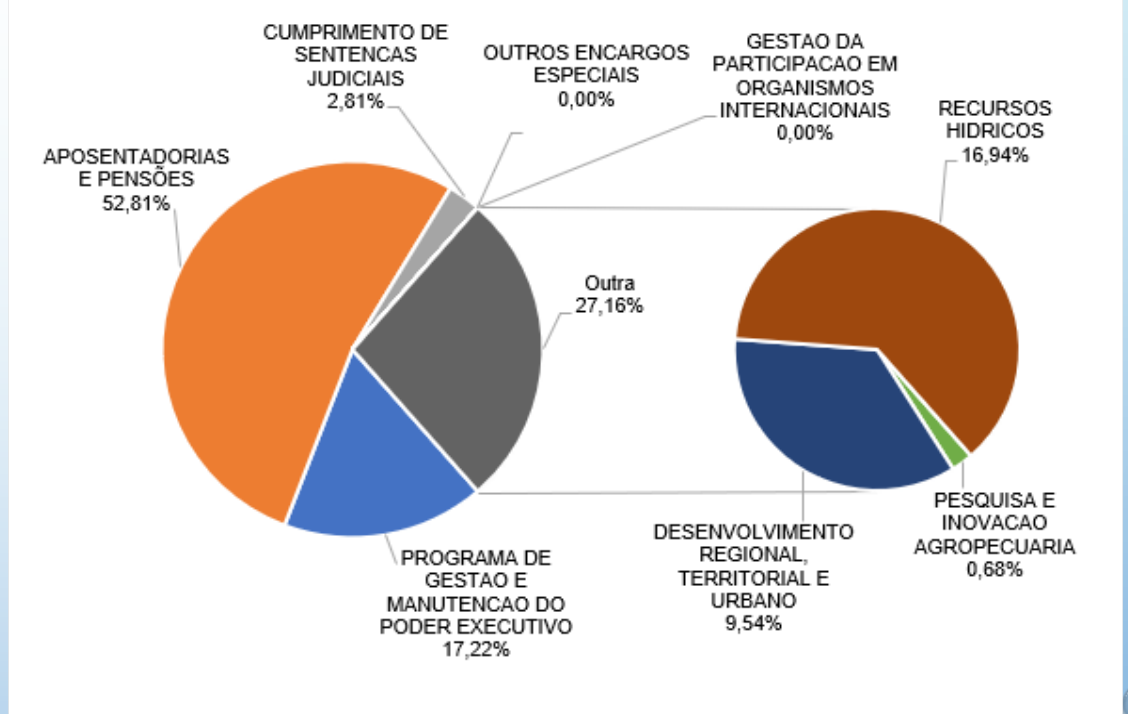


Ainda sobre os TEDs, é visível, através do gráfico abaixo, o aumento desse tipo de execução de programações orçamentárias nos últimos anos.



## EXECUÇÃO POR PROGRAMA

### 2020 - DOTACÃO ATUALIZADA POR PROGRAMA (inclui TEDs)

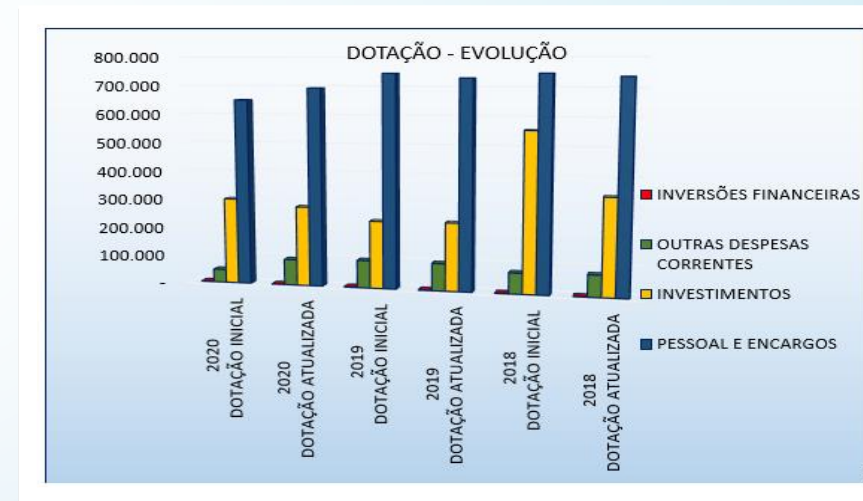


## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2020, a Lei nº 13.978/2020 - Lei Orçamentária Anual (LOA) consignou ao Departamento de Obras Contra as Secas uma dotação de R\$ 998.471.227,00, (novecentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais), acrescido posteriormente de R\$ 89.652.100,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cem reais) (programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição Federal sob código de Unidade Orçamentária 93413), perfazendo o valor inicial de R\$ 1.088.123.327,00 (Um bilhão, oitenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais) que, após alterações orçamentárias resultou um crédito atualizado de R\$ 1.063.473.593,00 (Um bilhão, sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais).

Em relação a esse acréscimo, observa-se, também, a inclusão de valores devidos à programação condicionada à aprovação legislativa (inciso III do Art. 167 da CF/1988) – Regra de Ouro.

O gráfico a seguir, apresenta a evolução de dotação por grupo de despesa relativa ao Orçamento Geral da União, demonstrando o decréscimo de dotação ao longo dos anos, inclusive em relação a investimentos e despesas de custeio.



Elaboração pela DPO com dados obtidos no Tesouro Gerencial  
Acesso: 30/01/2021

Os dados aqui relatados em relação à LOAs e a evolução da execução orçamentária estão disponíveis em:

Execução orçamentária 2018

[https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2018/execucao\\_orc-e-financeira\\_12\\_18-31dez18-encerramento-do-exercicio.pdf/view](https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2018/execucao_orc-e-financeira_12_18-31dez18-encerramento-do-exercicio.pdf/view)

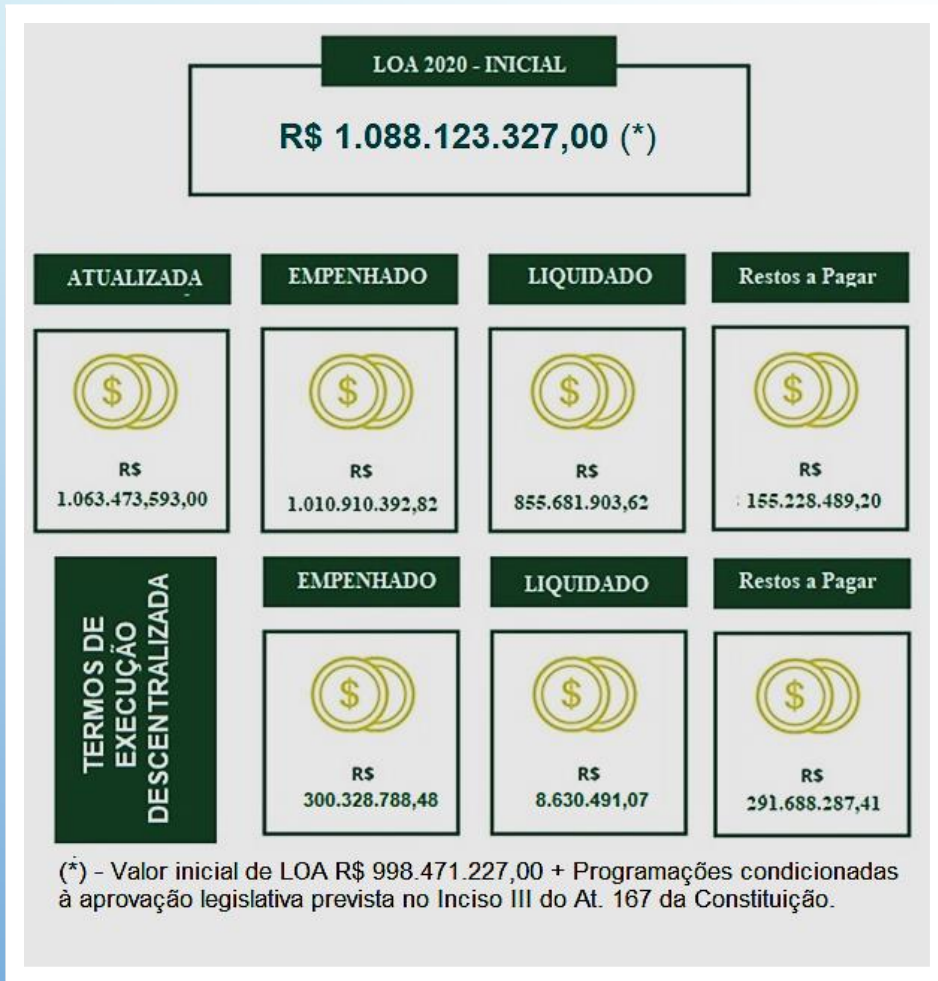
Execução orçamentária 2019

[https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2019/execucao\\_orc-e-financeira\\_12\\_19\\_31dez19.pdf/view](https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2019/execucao_orc-e-financeira_12_19_31dez19.pdf/view)

Execução orçamentária 2020

[https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2020/execucao\\_orc-e-financeira\\_12\\_20\\_31dez2020.pdf/view](https://www.gov.br/dnocs/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/dg-gab-dpo/orcamento/execucao-orcamentaria-e-financeira-2020/execucao_orc-e-financeira_12_20_31dez2020.pdf/view)

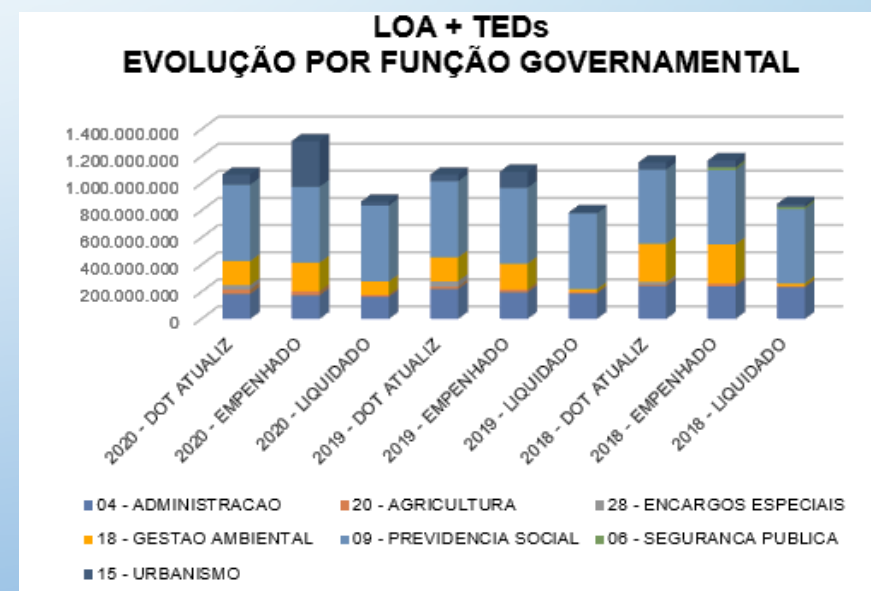
Além dos recursos alocados em LOA, O DNOCS executou, também, ações de outros Órgãos através de Termos de Execução Descentralizada, tais como a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e Secretaria de Segurança Hídrica, ambas do MDR.



Tais recursos, ocasionaram aumento significativo nos valores empenhados na natureza “investimentos”, notadamente na ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

Observe-se, no entanto, um número de obras paralisadas em razão de restrição orçamentária e financeira e a consequente inexistência de destinação de recursos em LOA, tais como: Implantação dos Projetos de Irrigação Tabuleiros de Russas, Jaguaribe-Apodi, Baixo Acaraú, Santa Cruz do Apodi, Araras Norte, Platôs de Guadalupe, dentre outras.

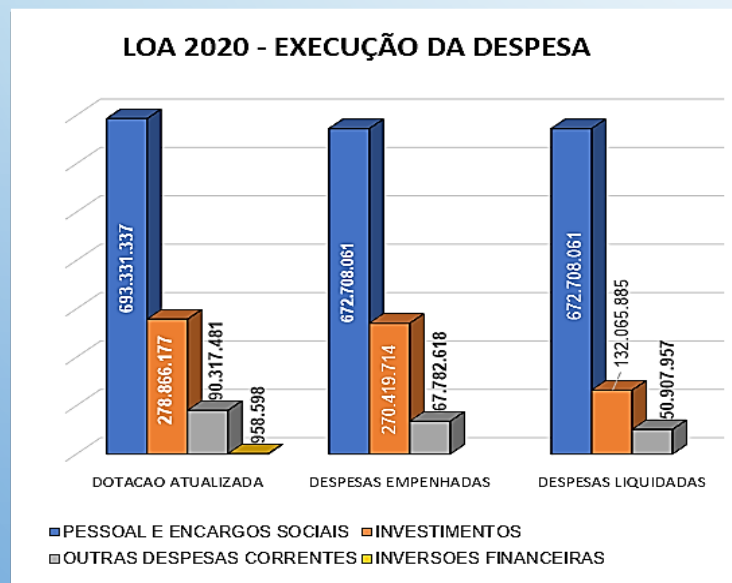
## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EXECUÇÃO POR FUNÇÃO GOVERNAMENTAL



O DNOCS tem sua atuação finalística prioritariamente em funções relacionadas à gestão ambiental, irrigação e aquicultura, de forma a beneficiar populações de regiões com baixa disponibilidade hídrica, a qual reflete a competência institucional do Órgão, dentro do setor público.

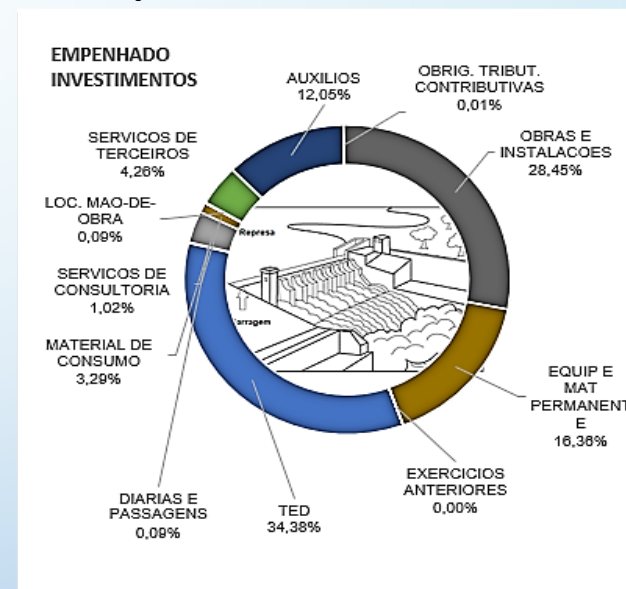
Em relação à função governamental, observa-se a involução nos orçamentos anuais para o DNOCS devido a ações de redução de gastos implementadas pelo Governo Federal, ocasionando paralisações de projetos, acréscimos em preços de obras (reajustes através de Termos Aditivos), além de prejuízos no momento da retomada dos projetos e obras.

### EXECUÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA



O DNOCS, por sua condição de Órgão mais que centenário, tem em seu orçamento um volume bastante representativo de aposentadorias e pensões (cerca de 50,24% do orçamento) que, ao incluirmos despesas com servidores ativos perfazem 65,19% do total devido ao DNOCS.

### EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA

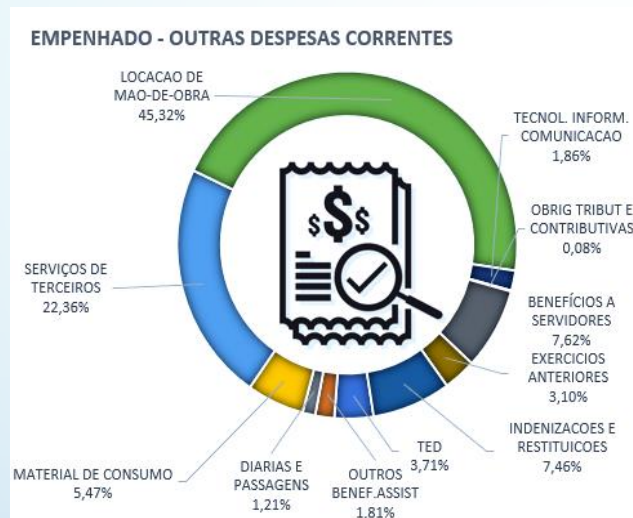


### INVESTIMENTOS

No grupo de despesa “investimentos” o maior percentual executado foi relativo aos Termos de Execução Descentralizada (34,38%) e, no orçamento devido ao DNOCS, no elemento 51 – obras e instalações (28,45%), que representam a principal atividade do Órgão em suas áreas finalísticas.

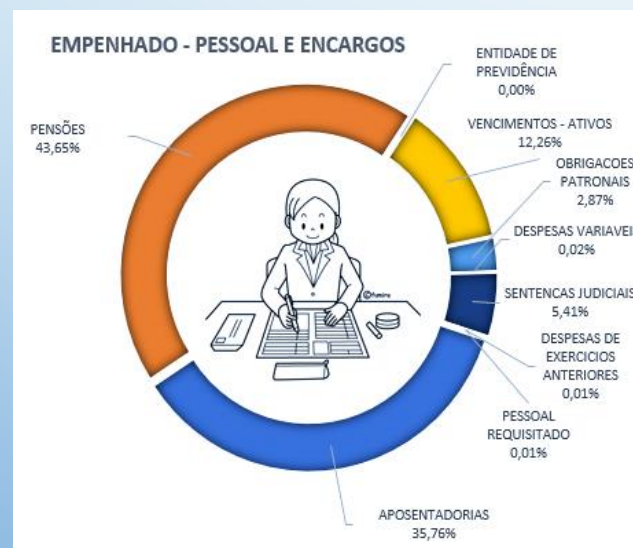
## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Quanto ao grupo de despesa “outras despesas correntes” observa-se que 45,32% diz respeito a locação de mão-de-obra, devido a necessidade de manutenção dos equipamentos do DNOCS (patrimônio) e para auxiliar no cumprimento das atribuições regimentais do Órgão, devido à falta de reposição de servidores.



## PESSOAL E ENCARGOS

Neste grupo, o maior percentual é devido a pensões e aposentadorias, correspondendo os dois juntos a 79,41% da despesa de Pessoal e encargos.



## EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA



O gráfico acima evidencia a evolução da despesa com aposentadorias e pensões e a involução em relação às despesas com pessoal ativo da Instituição.

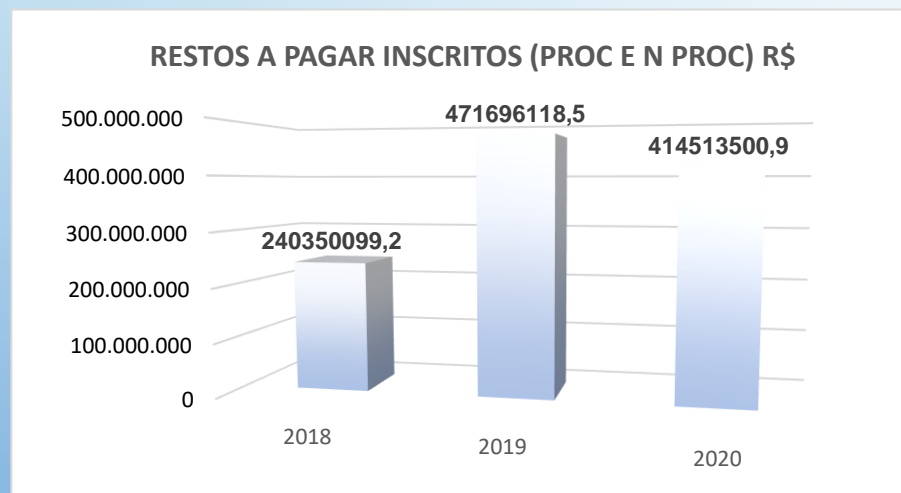
## DESPESAS COM RESTOS A PAGAR

Neste item, o valor inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados foi de R\$ 414.513.500,86 (quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos reais e oitenta e seis centavos), exceto TEDs.

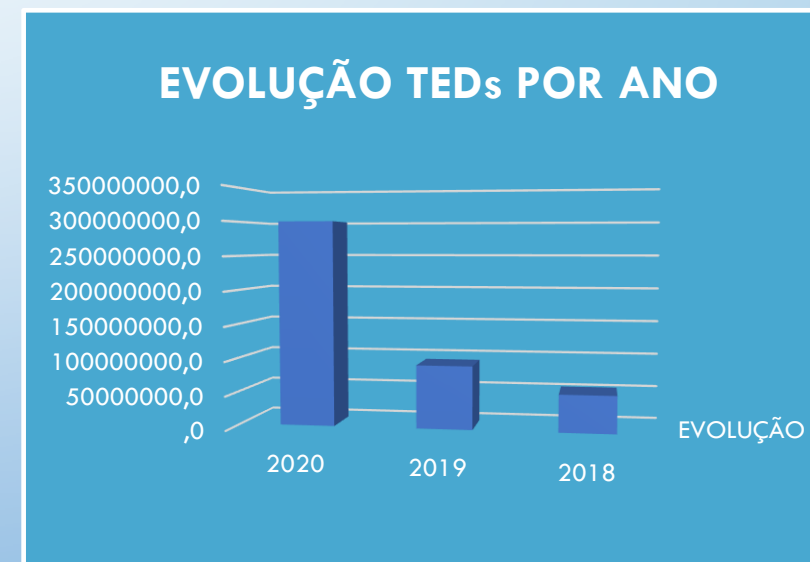
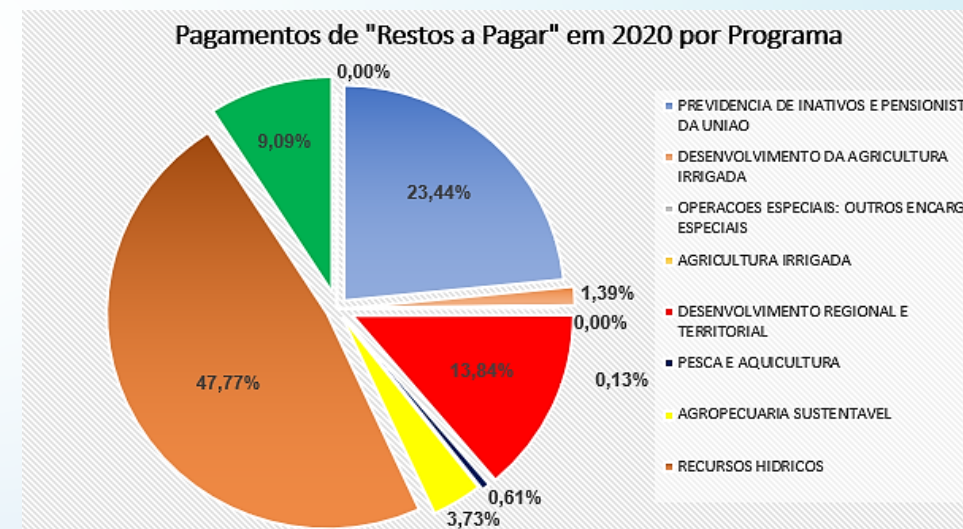
Destes foram pagos R\$ 172.633.932,86 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Conforme quadro a seguir, as ações atendidas com esses pagamentos, as principais são obras e serviços de engenharia, tais como: construções, recuperações e manutenções de barragens e infraestruturas hídricas, correspondentes ao Programa Recursos Hídricos, que representam mais de 80% do valor acrescido.

GRUPO DESPESAS	DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
4	INVESTIMENTOS	350.472.234,63	112.429.738,59
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.870.572,72	10.041.876,50
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.170.693,51	50.162.317,77
Total		414.513.500,86	172.633.932,86

Acrescentando os TEDs, o total de Restos a Pagar Inscritos vai para R\$ 522.132.367,83 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). Com relação à evolução, observamos:



Se compararmos apenas 2020 x 2019, houve uma redução de 12,12%, no entanto, se olharmos para 2018 quase duplica.

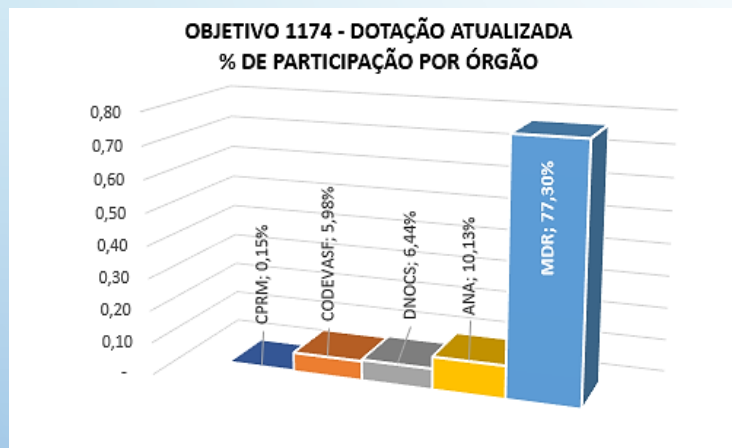




Além disso, há permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro, principalmente por conta de contratos prolongados com saldos remanescentes com liquidação condicionada a medições periódicas (obras e serviços de engenharia), além do atraso dos fornecedores na entrega do material ou prestação de serviço contratados.

### COMPARATIVO COM OUTROS Órgãos

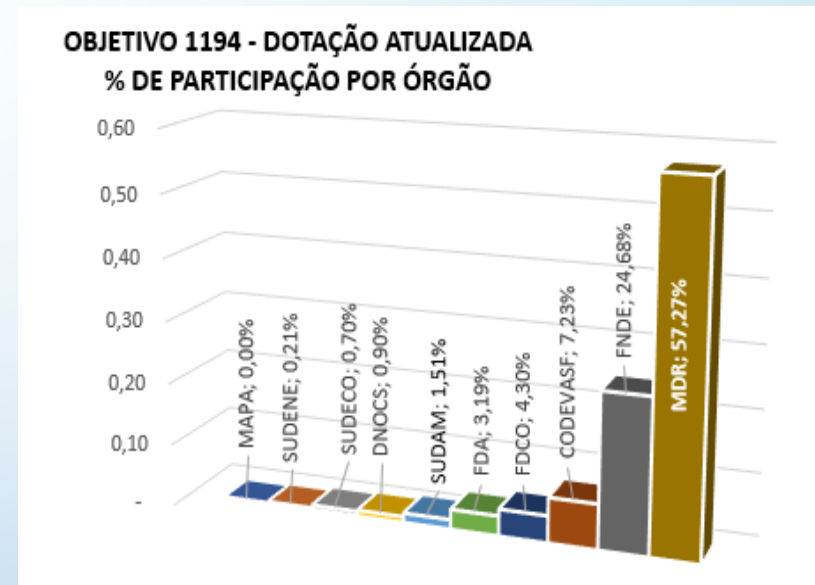
Em relação à dotação atualizada por objetivo:



### Objetivo 1174 - Ampliar a Segurança Hídrica

Unidade Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	%
CPRM	4.332.361	4.190.897	1.934.960	44,66
CODEVASF	167.263.708	161.649.449	25.018.797	14,96
DNOCS	180.162.589	178.594.693	98.766.344	54,82
ANA	283.579.137	239.515.608	162.638.905	57,35
MDR	2.163.064.059	2.096.902.813	1.538.237.116	71,11
1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.	2.798.401.854	2.680.853.460	1.826.596.121	65,27

Em relação ao objetivo “ampliar a segurança hídrica”, a dotação destinada ao DNOCS correspondeu a 6,44% da dotação total do objetivo. Com relação a fase de “liquidação” da despesa, o DNOCS “liquidou” 54,82% da sua dotação, e quando comparado ao total liquidado no objetivo o valor correspondeu a 5,41%.



**Objetivo 1194** - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

Já no objetivo 1194, a dotação destinada ao DNOCS correspondeu a 0,90% do total do objetivo, dos quais liquidou 33,37% e 11,65% do total liquidado do objetivo, segundo dados de acesso público SIOP.

Unidade Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	%
MAPA	479	0	0	0,00
SUDENE	23.488.323	22.827.707	2.681.113	11,41
SUDECO	78.438.224	73.687.883	3.990.516	5,09
DNOCS	101.410.882	96.909.026	33.837.147	33,37
SUDAM	169.585.869	161.738.426	624.000	0,37
FDA	358.440.717	358.440.717	0	0,00
FDCO	483.239.824	483.239.824	0	0,00
CODEVASF	811.424.189	788.012.759	123.673.751	15,24
FNDE	2.770.394.893	514.864.575	23.798.336	0,86
MDR	6.429.059.145	6.170.437.896	101.937.934	1,59
1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e...	11.225.482.545	8.670.158.814	290.542.797	2,59

Unidade Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	%
MAPA	605.010	592.448	100.414	16,60
EMBRAPA	248.426.928	248.279.486	94.309.407	37,96
DNOCS	7.216.402	5.468.383	3.434.089	47,59
1228 - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção...	256.248.340	254.340.316	97.843.910	38,18

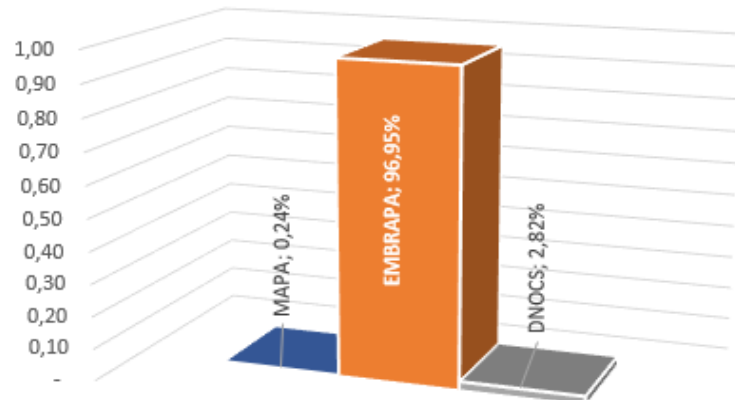
Em relação ao desempenho (liquidação), contribuiu com 47,59% do que lhe foi destinado (2,82% do total de dotação - Valor total de LOA2020, segundo acesso público SIOPI) e 3,5% do total liquidado do objetivo

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O ano de 2020, marcado pela pandemia da COVID 19, foi um ano atípico e com bastante insegurança na economia brasileira. O governo federal precisou realocar os recursos do orçamento, priorizando sobretudo ações relacionadas com a área da saúde em detrimento de outras. Sendo uma Autarquia (entidade com administração indireta), o DNOCS está suscetível a crises econômicas, políticas e fiscais do governo federal brasileiro.

Neste cenário, e considerando a restrição de gastos, as mudanças e ajustes orçamentários por conta do caos na saúde pública e nas normatizações da execução de atividades e projetos, a exemplo do trabalho remoto por muitos servidores e das dificuldades relativas à fiscalização de obras e serviços de engenharia, além da necessidade de conter a pandemia da COVID-19, o Departamento teve que realizar replanejamentos e/ou priorizar a alocação de recursos a determinadas ações a fim de alinhar a execução orçamentária e financeira a metas e objetivos predefinidos.

#### OBJETIVO 1228 - DOTAÇÃO ATUALIZADA % DE PARTICIPAÇÃO POR ÓRGÃO



Com certeza esta situação influencia em adiamentos ou atrasos em projetos, readequação de valores de contratos, além de impactos em atividades administrativas e operacionais para a manutenção da Instituição, afetando inclusive o alcance das metas físicas das ações sob responsabilidade do Órgão.

Os principais desafios para 2021 estão relacionados à recomposição orçamentária, há necessidade de recursos em volume adequado e com disponibilidade em todo o exercício, visando o atendimento das demandas existentes, em todas as ações, em especial na ação 14RP – (14RP) - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas, além de:

- Elaborar e executar os orçamentos anuais alinhados ao Plano Estratégico Institucional;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira buscando ações estratégicas para torná-la eficiente e eficaz;
- Fortalecer e capacitar os servidores das unidades de orçamento e finanças;

- Oferecer aos gestores informações orçamentárias e financeiras tempestivas, fiéis e claras;
- Diminuir a dependência orçamentária e financeira do DNOCS buscando a elevação da arrecadação de receita própria;
- Renovação do quadro de servidores pela necessidade de concurso pública para reforçar a força de trabalho.

## DESEMPENHO E TENDÊNCIAS

	DESEMPENHO	ANÁLISE	TENDÊNCIAS
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Aumento de 1% em relação ao exercício de 2019	O crescimento se deve, predominantemente, às despesas com pessoal inativo. Não houve reposição das vagas e a entrada de novos servidores	Novas aposentadorias estão previstas para o ano de 2021, projetando um crescimento dos gastos no grupo e afetando significativamente a força de trabalho.
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	Decréscimo de 13% em relação a 2019	O decréscimo está associado a diversos fatores, com destaque os relacionados à pandemia (COVID-19) e o trabalho remoto de quantidade significativa de servidores trabalhando remotamente, reduzindo despesas com material de consumo, energia, água, dentre outras.	Em função das possíveis aposentadorias e da necessidade de continuação dos trabalhos, há a tendência de aumento de gastos com contratação de pessoa jurídica para terceirização dos serviços.
<b>INVESTIMENTOS</b>	Aumento de mais de 500% em relação a 2018	Aumento significativo de descentralizações e emissão de Notas de Empenho em função da implementação de Termos de Execução Descentralizada ao final do exercício.	Grande número de despesas a serem executadas com Restos a pagar por terem sido celebrados em sua maioria ao final do exercício.

### 1. Avaliação da força de trabalho

A força de trabalho desta Autarquia, se encontra distribuída entre a Administração Central e as 09 (nove) Coordenadorias Estaduais, contemplando, nestas últimas, as Unidades de Campo, as Estações de Piscicultura e os Açudes Públicos, além de um Centro de Pesquisas em Aquicultura.

De se ressaltar, que 74% dos servidores são ocupantes de cargos já considerados extintos (Lei nº 9.632/98, Decreto nº 9.262/18 e Decreto nº 10.185/2019), com nível de escolaridade de ensino médio incompleto; e que todos já reúnem as condições para aposentadoria, dificultando a prática de ações de capacitação, mesmo que para atividades de baixa complexidade, não refletindo em resultados significativos para minimizar as carências de mão de obra qualificada.

Nesse aspecto, vale ainda ressaltar a redução acentuada do quadro de pessoal da Autarquia, que no ano de 2020, teve sua força de trabalho reduzida em 60 (sessenta) servidores, decorrente de aposentadorias, significando 6,10% de redução em apenas um ano. No final do exercício de 2020, 77% dos 869 (oitocentos e sessenta e nove) ocupantes de cargos efetivos já reuniam as condições exigidas para a aposentadoria, indicando, claramente, a necessária e urgente recomposição do quadro de pessoal da Instituição, por concurso público e outras formas de readequação da força de trabalho.

### 1.1 Faixas salariais

A maioria dos servidores do DNOCS são vinculados ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357/2006, com remuneração própria do Plano, e a outra parte integra a estrutura remuneratória prevista na Lei nº 12.277/2010. A maior e a menor remunerações pagas em 2020 foram R\$ 27.303,70 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e setenta centavos) e R\$ 3.123,14 (três mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos), respectivamente.

### 1.2 - Gênero

SEXO	Força de Trabalho	Percentual
♀	191	20,69%
♂	732	79,31%
Total	923	100,00%

### 1.3 Evolução no quadro de pessoal nos últimos 3 anos

ANO	SERVIDORES	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2018	1254	-7,52%
2019	983	-21,61%
2020	923	-6,10%

## 1.4 Distribuição de servidores por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	Força de Trabalho	Percentual
19 a 25 anos	1	0,11%
26 a 30 anos	2	0,22%
31 a 35 anos	19	2,06%
36 a 40 anos	37	4,01%
41 a 45 anos	22	2,38%
46 a 50 anos	13	1,41%
51 a 55 anos	39	4,23%
56 a 60 anos	244	26,44%
61 a 65 anos	320	34,67%
Acima de 65 anos	226	24,49%
<b>Total</b>	<b>923</b>	<b>100,00%</b>

## 1.5 Composição da Força de Trabalho Distribuição por Situação Funcional

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO VÍNCULO	Força de Trabalho	Percentual
CLT-44	EXERC. 7 ART93 8112	4	0,43%
EST-01	ATIVO PERMANENTE	869	94,15%
EST-03	CEDIDO/REQUISITADO	5	0,54%
EST-04	NOMEADO CARGO COMIS.	22	2,38%
EST-18	EXERC DESCENT CARREI	19	2,06%
EST-19	EXERCICIO PROVISORIO	3	0,33%
EST-44	EXERC. 7 ART93 8112	1	0,11%
<b>Total</b>		<b>923</b>	<b>100,00%</b>

## 1.6 Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício

Unidade	Força de Trabalho	Percentual
CEST/AL	19	2,06%
CEST/BA	77	8,34%
CEST/CE	211	22,86%
CEST/MG	14	1,52%
CEST/PB	132	14,30%
CEST/PE	55	5,96%
CEST/PI	125	13,54%
CEST/RN	48	5,20%
CEST/SE	12	1,30%
Adm. Central	230	24,92%

## 2. Estratégia de Recrutamento e alocação de Pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos se dá através de concurso público, conforme previsto na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 9.739/2019 e na Instrução Normativa nº 2/2019-ME. Apesar da redução acentuada no quadro de pessoal nos últimos anos, o DNOCS não obteve autorização para realização de concurso público, ainda que várias propostas tenham sido elaboradas e encaminhadas ao Órgão Central nos últimos 10 anos.

A autorização de movimentação de servidores da carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, nos termos da Portaria 14.021/2019-SEGES/ME, bem como para compor força de

trabalho no âmbito do Poder Executivo Federal, nos moldes previstos na Portaria nº 193/2018-MP, têm ocorrido, mas não em número suficiente para acompanhar o ritmo acelerados de evasão de servidores, por aposentadoria.

Ocorreram 06 (seis) ingressos no exercício 2020, com a cessão de 04 (quatro) servidores nos moldes previstos no art. 93 da Lei nº 8112/90, 01 (um) por exercício provisório e 01 (um) por exercício descentralizado, enquanto a força de trabalho foi reduzida em 60 (sessenta) servidores, por aposentadorias, evidenciando a urgente e real necessidade de se reforçar ações de recomposição do quadro de pessoal do Órgão

### 3. Detalhamento da despesa de pessoal

A planilha a seguir demonstra o gasto com pessoal ativo, aposentados e pensionistas no exercício 2020, com destaque para o dispêndio com aposentados e pensionistas, correspondendo a 65,19% do orçamento anual destinado ao pagamento de pessoal. O DNOCS encerrou o exercício de 2020 com 923 (novecentos e vinte e três) servidores ativos, 3.517 (três mil, quinhentos e dezessete) aposentados e 5.579 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove) beneficiários de pensão.

#### Resumo de Despesas de pessoal

SITUAÇÃO FUNCIONAL	TOTAL 2020 (R\$)
ATIVOS	105.883.614,24
APOSENTADOS	277.147.811,99
PENSIONISTAS	312.815.572,68
TOTAL	695.846.998,91

Registra-se que não ocorreram evoluções significativas nos gastos totais, comparativamente com o exercício anterior (2019), pela ausência de reajustes salariais em 2020.

As variações verificadas ao longo do exercício, especialmente na redução dos gastos com servidores ativos, decorreram das aposentadorias, obviamente com repasse dessas variações para os gastos com aposentados, não se percebendo, entretanto, impactos significativos em razão do elevado número de óbitos de inativos, refletindo, por sua vez, nos gastos com pensionistas, decorrentes da concessão de novos benefícios à dependentes legais dos aposentados falecidos.

#### 4. Estágios

Apesar das tentativas por parte dessa Administração de viabilizar o Programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788 de 2008, não foi possível concluir o processo licitatório, no decorrer do exercício de 2020, para contratação de empresa que atue como agente de integração especializada na operacionalização de estágio de estudantes. Cabe mencionar também que encerramos o exercício de 2020 com 16 (dezesesseis) estagiários.

#### 5. Avaliação de Desempenho e Remuneração

A avaliação de desempenho é realizada anualmente e tem por finalidade aferir o desempenho dos servidores com base em metas institucionais definidas para cada ciclo de avaliação e no resultado da avaliação individual, baseada em critérios avaliativos previstos nas normas vigentes.

O resultado da avaliação repercute na remuneração do servidor, especificamente no pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, de que trata a Lei nº 11.784/2008 e da Gratificação de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, prevista na Lei nº 12.277/2010, além de fornecer elementos para o processo de aperfeiçoamento, capacitação e realocação de servidores no âmbito das Unidades que integram a estrutura funcional da Autarquia.

#### 6. Capacitação

Os eventos de capacitação são realizados com base no Levantamento de Necessidade de Capacitação, assim como outras ações surgidas no decorrer do exercício, demandadas pelos próprios servidores, previamente aprovadas pelos gestores das respectivas Unidades, bem como ações planejadas pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, com aval da Gestão de Pessoas, nos limites pré-estabelecidos no orçamento anual. Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, informamos que não houve cursos e outras atividades de capacitação presenciais no primeiro semestre de 2020.

Assim sendo, foram realizadas algumas ações de capacitação na modalidade Ensino a Distância (EAD), priorizando a convocação de facilitadores internos (servidores) e opções de ofertas de cursos e treinamento disponíveis nas escolas de governo, principalmente a ENAP.



Algumas dessas ações não foram encontradas entre o catálogo oferecido pelas Escolas do Governo, o curso com o enfoque do ora pleiteado, dessa forma foi feita pela opção de contratação de empresas. Cabe informar que foram capacitados no 2º semestre de 2020, um total de 49 (quarenta e nove) servidores, sendo oito 08 (oito) sem ônus e 41 (quarenta e um) com ônus, foram gastos com essas ações um valor R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), conforme previsão orçamentária disponível para as ações de capacitação 2020.

A tabela abaixo, demonstra o resumo das Eventos de Capacitação realizados no exercício.

1º SEMESTRE 2020	NÃO HOUVE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO
2º SEMESTRE 2020	49 SERVIDORES
GASTOS COM CAPACITAÇÃO	R\$ 47.990,00

## 7. Principais desafios e ações futuras

O transcurso dos anos guarda, em si, a semente da mudança, que se reflete em todas as searas da sociedade, tocando, de maneira inequívoca, as instituições públicas, que, inseridas nesse contexto e imbuídas da necessidade de realização e atualização de seu mister social, apontam, de modo genuíno, para um caminho de renovação.

O surgimento da Covid-19 e as políticas de proteção à população de risco, notadamente, o afastamento do trabalho presencial dos servidores acima de 60 anos, acentuou o problema da redução de servidores ativos, sendo que 59,15% dos servidores foram imediatamente afastados nessa condição.

Nesse contexto pode-se elencar como desafios prioritários do DNOCS:

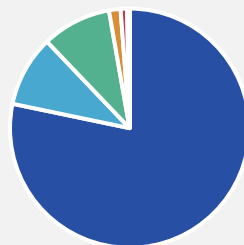
- 1) O efetivo cumprimento de sua missão a majoração de seu papel institucional;
- 2) A readequação de sua estrutura ;
- 3) A retenção e a captação de talentos;
- 4) A recomposição de sua força de trabalho ;
- 5) A sua reestruturação;
- 6) A implementação de um Plano de cargos, carreiras e salários atrativos.

## Licitações com contratação no ano 2020

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E COORDENADORIAS ESTADUAIS		
Modalidade	Valor Contratado	% Relativo ao todo
Pregão - Registro de Preço	R\$ 79.375.639,06	78,27%
Pregão Eletrônico	R\$ 9.737.748,46	9,60%
Tomada de Preços	R\$ 9.490.670,51	9,36%
Dispensa de Licitação	R\$ 1.580.373,67	1,56%
Concorrência	R\$ 880.376,77	0,87%
Convite	R\$ 334.609,18	0,33%
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 8.700,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.408.117,65</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Portal da Transparência CGU.

## Licitações Por Modalidade



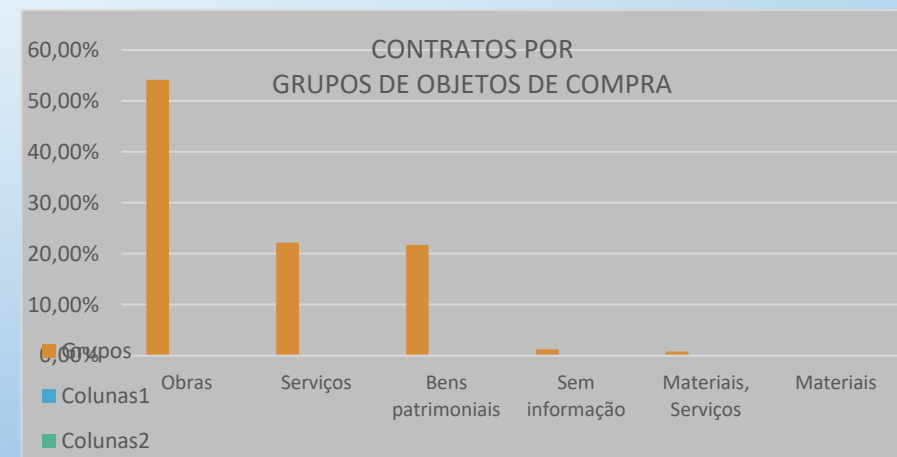
- Pregão - Registro de Preço
- Pregão Eletrônico
- Tomada de Preços
- Dispensa de Licitação
- Concorrência
- Convite
- Inexigibilidade de Licitação

## Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes do DNOCS estão concentradas na área de **OBRAS de Infraestrutura Hídrica**, conforme dispõe tabela a seguir:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E COORDENADORIAS ESTADUAIS		
Grupo	Valor Contratado	% Relativo ao todo
Obras	R\$ 54.897.995,26	54,14%
Serviços	R\$ 22.452.267,06	22,14%
Bens patrimoniais	R\$ 22.036.527,00	21,73%
Sem informação	R\$ 1.222.254,91	1,21%
Materiais, Serviços	R\$ 793.273,43	0,78%
Materiais	R\$ 5.799,99	0,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.408.117,65</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Portal da Transparência CGU



### Conformidade legal

O DNOCS conta com assessoria jurídica das seccionais da Advocacia Geral da União (AGU), o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 05/2017 (STI/MP). Desta forma, todos os ordenadores de despesa se encontram juridicamente amparados pela consulta prévia à Procuradoria Federal no DNOCS, a fim de conformar os atos administrativos aos ditames legais.

### Objetivos Estratégicos

As contratações mais relevantes do DNOCS estão alinhadas com os grandes resultados formalizados no Mapa Estratégico do DNOCS, link:

(<https://www2.dnocs.gov.br/phocadownload/userupload/pei/planejamento-final-red.pdf>)

- Apoiar Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado nas Coordenações Estaduais;
- Apoiar a produção aquícola sustentável quanto ao funcionamento de unidade de produção;
- Construir e Implantar obras de infraestruturas hídricas ;
- Manter e Recuperar Infraestruturas Hídricas;
- Efetivar a Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação ;
- Administrar e Reabilitar Projetos Públicos de Irrigação;
- Transferir a gestão de Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos habilitadores do Mapa Estratégico do DNOCS:

- Implementar a gestão estratégica de forma sistêmica, bem como sua execução;
- Desenvolver mecanismos de controle interno visando à melhoria da gestão;
- Melhorar a gestão dos recursos logísticos da Autarquia;
- Implantar a cultura de redução de custos.

### Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos:

As particularidades e necessidades específicas de cada setor do DNOCS é o principal desafio da gestão desenvolvida no âmbito das licitações. Entende-se que a integração de compras entre os setores resultaria em consideráveis ganhos de eficiência.

A restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros.

A falta de pessoal qualificado para atuar na área. Atualmente, a Divisão de Licitação da Administração Central conta com apenas 02 (dois) servidores efetivos no setor, e recorrentes mudanças da legislação também foram detectadas como dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

## Investimento em Capital

INVESTIMENTO EM CAPITAL - EQUIPAMENTOS (R\$)						
	Adm. Central	CEST-PB	CEST-MG	CEST-CE	CEST-BA	Total
Equipamentos	155.371,42	20.657,50	9.337.843,35	584.231,20	24.997.229,62	35.095.333,09

Fonte: CEST-PB (SEI nº 0718791), CEST-MG (SEI nº 0723170), CEST-CE (SEI nº 0723474), CEST-BA (SEI nº 0724133), CEST-RN (SEI nº 0723674), CEST-AL (SEI nº 0724782), CEST-SE (SEI nº 0727243), CEST-PE (SEI nº 0727830) e CEST-PI (SEI nº 0728602).

## Desfazimento de Ativos e desmobilizações

No ano de 2020 não foram realizados leilões de bens móveis, nem imóveis. No entanto, houve avanço na contratação de leiloeiro oficial.

## Administração Predial

Serviços	Principais custos com serviços prediais										
	Custos - 2020 (R\$)										
	Adm. Central	CEST-PB	CEST-MG	CEST-CE	CEST-BA	CEST-RN	CEST-SE	CEST-PE	CEST-PI	CEST-AL	TOTAL
Vigilância e Brigada	R\$ 1.369.229,32	R\$ 1.736.775,84	R\$ 326.452,08	R\$ 7.530.621,36	R\$ 1.428.382,80	R\$ 485.298,80	R\$ 863.720,64	R\$ 1.448.386,08	R\$ 855.644,88	R\$ 429.790,08	R\$ 12.391.461,40
Limpeza	R\$ 1.178.819,63	R\$ 201.808,80	R\$ 313.679,64	R\$ 268.535,64	R\$ 861.164,46	R\$ 392.079,47	R\$ 154.759,32	R\$ 640.669,80	R\$ 268.699,76	R\$ 542.575,85	R\$ 2.824.008,17
Energia elétrica	R\$ 1.299.443,72	R\$ 152.303,06	R\$ 33.916,64	R\$ 87.500,00	R\$ 363.735,94	R\$ 188.469,43	R\$ 1.299.443,72	R\$ 162.641,73	R\$ 725.716,65	R\$ 50.369,76	R\$ 1.936.899,36
Manutenção Predial	R\$ 611.000,81	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.760,00	R\$ 107.823,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 623.000,81
Total – Custos Principais Serviços Prediais	R\$ 4.458.493,48	R\$ 2.102.887,70	R\$ 674.048,36	R\$ 7.886.657,00	R\$ 2.653.283,20	R\$ 1.075.607,70	R\$ 2.425.747,56	R\$ 2.251.697,61	R\$ 1.850.061,29	R\$ 1.022.735,69	R\$ 26.401.219,59
Investimento em Capital – Equipamentos											
	Adm. Central	CEST-PB	CEST-MG	CEST-CE	CEST-BA	CEST-RN	CEST-SE	CEST-PE	CEST-PI	CEST-AL	TOTAL
Equipamentos	R\$ 155.371,42	R\$ 20.657,50	R\$ 9.337.843,35	R\$ 584.231,20	R\$ 24.997.229,62	R\$ 0,00	R\$ 837.857,50	R\$ 34.270.729,46	R\$ 0,00	R\$ 7.557,44	R\$ 70.211.477,49

Fonte: CEST-PB (SEI nº 0718791), CEST-MG (SEI nº 0723170), CEST-CE (SEI nº 0723474), CEST-BA (SEI nº 0724133), CEST-RN (SEI nº 0723674), CEST-AL (SEI nº 0724782), CEST-SE (SEI nº 0727243), CEST-PE (SEI nº 0727830) e CEST-PI (SEI nº 0728602).

## Principais Desafios:

Identificar e classificar os imóveis a serem alienados; Alienar imóveis não operacionais e Realizar reformas imobiliárias necessárias.

## Conformidade legal:

Todas as unidades de gestão estão alinhadas com os termos dos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, Lei nº 4320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei complementar nº 101/200, Lei 13.240/2015, Portaria nº 541 do Ministério da Integração Nacional, bem como as instruções internas do DNOCS (Resolução DC/DNOCS nº 02/2010 e o Manual de Procedimentos de Material e Patrimônio) e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

## Locações

O DNOCS possui um imóvel locado de terceiro: a sede da CEST-SE. O valor total da locação foi R\$ 106.505,88 (cento e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Em 2020, foi obtido uma redução de R\$ 2.000,00 no aluguel, a partir de julho de 2020, em razão de negociações promovidas pelo DNOCS.

### 3.5.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com o vasto e complexo arcabouço legal de Tecnologia da Informação (Instruções Normativas SLTI/MP Nº 02/20008, SLTI/MP nº 04/2014, SLTI/MP Nº 05/2017, SGD/ME nº 01/2019, SEGES/ME nº 01/2019 etc.) e demais normas aplicáveis à Gestão de Tecnologia da Informação, o DNOCS observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e Órgãos de controle.

#### MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A Portaria nº 46 DG, de 30 de janeiro de 2018, instituiu a denominada "Política de Governança de Tecnologia da Informação". A referida Política tem como objetivos específicos:

- I - contribuir para a sustentabilidade, o cumprimento da missão e a melhoria dos resultados institucionais, em benefício da sociedade brasileira;
- II – integrar as práticas de governança, gestão e de uso da TI às estratégias e planos do DNOCS;
- III – prover instrumentos de transparência e controle da governança e da gestão de TI;
- IV – estabelecer diretrizes para a gestão de TI, bem como para as atividades relacionadas ao provimento de serviços e soluções de TI;
- V – definir os papéis e as responsabilidades dos atores envolvidos na governança e gestão de TI no âmbito do DNOCS.

As estruturas organizacionais que integram o Sistema de Governança de TI do DNOCS:

- I – Comitê de Governança, Riscos e Controle;
- II – Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações – CTS;
- III – Serviço de Tecnologia da Informação – STI; e
- IV – Serviço de Gestão e Desenvolvimento Institucional – GDI.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles, dentro do contexto do modelo de Governança de TI do DNOCS, tem caráter estratégico e está voltado para a analisar as propostas de políticas, diretrizes, objetivos de TI, aprovar planos, alocação de recursos e demandas para provimento centralizado, bem como acompanhar, periodicamente, a execução dos planos estratégicos e técnicos de TI.

Para obedecer aos princípios e cumprir as diretrizes gerais da política, bem como contribuir para o alcance dos objetivos e das metas institucionais, são formulados os seguintes planos, que norteiam os programas, projetos, serviços, sistemas e operações de TI:

- I – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI, de caráter plurianual, harmonizando com o Planejamento Estratégico do DNOCS e compatível com o Plano Plurianual do Governo Federal e a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal;
- II – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de caráter plurianual, harmonizado com o Plano Estratégico de TI;
- III – Catálogo de Programas e Projetos de TI; e
- IV – Catálogo de Serviços de TI.

### **MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI**

Para o exercício de 2020, foram previstos R\$ 2.284.131,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais), como dotação inicial para desempenho da ação 1M49 – Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, utilizados, na maior parte, para os contratos continuados de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações, conforme demonstrado na tabela de contratações mais relevantes de recursos de TI.

Deste montante, foram empenhados R\$ 1.431.324,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais), porém pagos apenas R\$ 678.823,00 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais), em função de problemas no faturamento dos serviços de internet e das aquisições planejadas não terem sido concluídas.

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

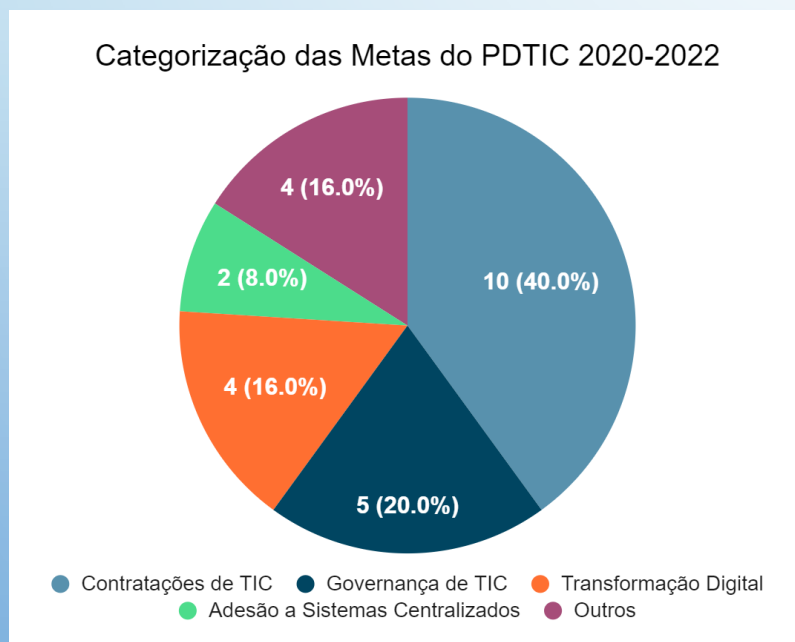
Contrato - Objeto (vigência)	Fornecedor / CNPJ	Valor anual do contrato (se contrato plurianual, valor de 12 meses; se contrato de serviço continuado, valor do último termo aditivo) (R\$)	Valor desembolsado em 2020 (ordens bancárias) (R\$)	Observações
03/2016 - Outsourcing de impressão	TELECOPY / 23.561.848/0001-95	150.458,52	113.248,89	Valor pago se refere a serviços de dez/19 a ago/20.
11/2017 - Serviço de Internet (out/21)	TELEBRAS / 00.336.701/0001-04	712.290,47	176.793,77	Valor pago se refere a serviços de out a dez/19. Houve problema de faturamento dos serviços em 2020, o que será resolvido em 2021.
15/2017 - Suporte à infraestrutura de TIC (dez/21)	AMAZON INFORMÁTICA - 00.734255/0001-88	1.283.096,09	1.296.320,68	Valor pago se refere aos serviços executados de dez/19 a nov/20 mais reajuste dos serviços de set a nov/19.
19/2019 - Manutenção dos storages HP (set/22)	HP - 61.797.924/0001-55	98.530,69	98.530,68	O modo de pagamento do contrato foi reajustado para pagamentos mensais. O valor pago se refere aos serviços executados de set/19 a ago/20.
27/2019 - Aquisição de nobreaks para Datacenter (dez/19)	ATA - 07.045.469/0001-96	44.500,00	44.500,00	Aquisição de equipamento com pagamento único efetuado em abr/20.
34/2019 - Aquisição de desktops (dez/20)	ADAMITEC - 04.578.505/0001-99	1.398.536,00	0,00	A contratação foi cancelada por problemas com o fornecedor.
38/2019 - Aquisição de Windows Server para o Datacenter (mar/20)	BRASOFTWARE - 57.142.978/0001-05	49.000,00	49.000,00	Aquisição de software com pagamento único efetuado em ago/20.

**PLANO ESTRATÉGICO / DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETIC / PDTIC)**

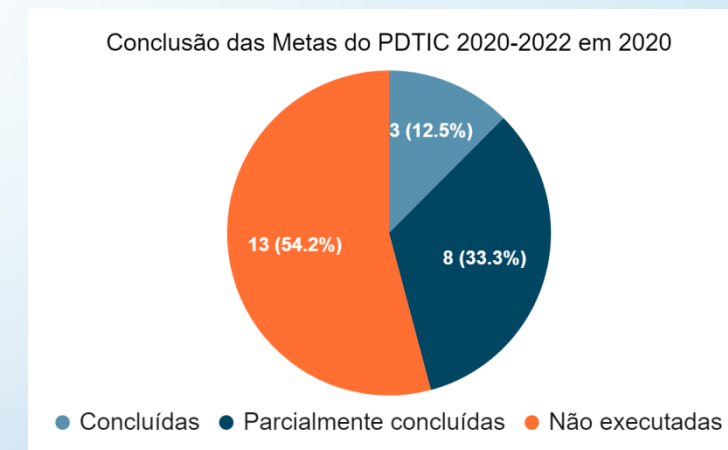
Em 2020, foi aprovado o PETIC-PDTIC 2020-2022, que norteou as ações do de TIC no DNOCS no ano de 2020.

Em função de diversos fatores externos e internos, a execução do PDTIC em 2020 manteve o foco:

- Na Transformação Digital, através da pactuação e execução do Plano Digital do MDR em 2020;
- No planejamento e gestão das Contratações de TIC.

**Metas do PETIC-PDTIC 2020-2022**

Foram instituídas 25 (vinte e cinco) metas, enquadradas em 08 (oito) necessidades do PEI. Destas metas, 03 (três) foram totalmente concluídas, 08 (oito) foram parcialmente concluídas e 13 (treze) não foram executadas.

**Metas concluídas**

As 03 (três) metas concluídas se referem aos trabalhos de Transformação Digital, segundo metas pactuadas no Plano Digital do MDR em 2020, de transformação dos Serviços Digitais / automação (M4), inserção dos serviços na plataforma Gov.Br (M8) e migração do portal institucional (M9), acordadas para conclusão em setembro de 2020 e sendo concluídas no prazo.

Dentre os benefícios advindos desta conclusão, estão:



- O uso de da plataforma Gov.Br, dando enfoque ao cidadão, tanto facilitando a obtenção das informações institucionais em um canal único, como facilitando a solicitação de serviços por este mesmo canal único;
- Maior controle das solicitações através dos serviços digitais;
- Design e alimentação menos complexos do portal institucional, permitindo a alimentação colaborativa sem necessidade de conhecimento aprofundado pelas diversas unidades detentoras da informação em apoio à Comunicação Social;
- Maior segurança e aderência aos padrões do Governo, com controle centralizado do backend dos sistemas Gov.Br.

Planeja-se a reformulação do PDTIC em 2021 de forma a englobar metas derivadas em um Plano de Transformação Digital, considerando a manutenção das soluções implantadas e a criação de novos serviços digitais, a ser pactuado também no Plano Digital do MDR em 2021.

#### **Metas Parcialmente Concluídas**

Dentre as 08 (oito) metas parcialmente concluídas, destacam-se:

- As 03 (três) metas anualmente recorrentes dos contratos contínuos para contratação/renovação para sustentação da infraestrutura (M18), internet (M19) e outsourcing de impressão (M20). Considerando cada conclusão anual como  $\frac{1}{3}$  de cada meta do PDTIC, as renovações do ano foram realizadas e o progresso de cada meta foi marcado com 33%.

- As 02 (duas) metas de planejamento de aquisições voltadas à infraestrutura de TIC, de 06 (seis) equipamento (M16) e de 06 (seis) softwares (M17). Das aquisições de equipamentos, 01 (uma) não foi iniciada e 05 (cinco) possuem todos os artefatos de planejamento concluídos. Das aquisições de software, apenas 01(uma) foi totalmente concluída;
- 01 (uma) meta sobre readequação da Governança de TIC (M3) frente aos novos normativos de Governança Digital, com progresso de 10% considerando o planejamento realizado;
- 01 (uma) meta de ações de sensibilização sobre segurança de TIC (M10), considerando ações anuais que contribuem com 33% do progresso da meta em cada ano. Nas ações de reforço da segurança de TIC em meio às brechas de segurança a que o trabalho remoto está sujeito, reforçadas pelas orientações do CTIR após os incidentes de ransomware no fim do ano, as comunicações informativas foram imprescindíveis e em um formato aderente ao isolamento social requerido em 2020, o que marcou a conclusão da meta planejada para o ano;
- 01 (uma) meta de implantação do módulo de peticionamento do SEI, contribuindo para a aderência a sistemas centralizados. O estado atual é de implantação do sistema, na configuração do mesmo em ambiente de testes, com progresso de 17% conforme planejado. Estuda-se a reformulação da meta, pois há a ideia de se usar os serviços digitais do Gov.Br em substituição a este módulo de peticionamento.

### PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

Destacam-se, no exercício de 2020, os trabalhos da Transformação Digital através do Plano Digital do MDR 2020, bem como as ações para melhoria da segurança de TIC e o planejamento das contratações para o PDTI 2020-2023.

Dos três eixos da Transformação Digital, Eixo 1: Transformação dos Serviços; Eixo 2: Migração dos portais e aplicativos; Eixo 3: Login único / interoperabilidade; o DNOCS pactuou a transformação de 19 (dezenove) serviços no Eixo 1 e a migração do seu portal institucional no Eixo 2, tendo concluído as atividades de planejamento, implantação e início da operação dos serviços digitais e do portal institucional, promovendo a execução dos programas de eficientização do Serviço Público do Governo Federal, dando maior visibilidade às ações realizadas pelo DNOCS para o cidadão no contexto do Gov.Br.

Com a adoção do trabalho remoto em função do período de emergência em saúde pública em 2020, o STI teve de despender esforços maiores na manutenção da infraestrutura e suporte remoto aos usuários em trabalho remoto, destacando-se a implantação das medidas restritivas segundo recomendações do Alerta CTIR nº 03/20 e do Alerta Especial nº 07/20, que melhoraram consideravelmente a proteção contra riscos de segurança de TIC.

### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No que tange à área de Segurança da Informação, é relevante relacionar as seguintes estruturas e normas: Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC e a Norma Complementar 01.

O Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações – CTS é Órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho executivo, ao qual compete, para efeito do disposto nesta Política:

- I – coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI;
- II – coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos;
- III – consolidar custos, agregar e propor a alocação dos recursos orçamentários destinados à TI, bem como alterações que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial;

IV – analisar, manifestar-se a respeito e encaminhar ao Comitê de Governança, Riscos e Controle para aprovação e priorização as demandas que tratem do provimento centralizado e descentralizado de novas soluções de TI de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TI;

V – submeter periodicamente ao Comitê de Governança, Riscos e Controle, com as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TI no DNOCS, em especial sobre:

- a) a execução dos planos e das ações corporativas relativos a TI;
- b) a evolução dos indicadores de desempenho de TI;
- c) o tratamento de riscos relacionados a TI;
- d) a capacidade e a disponibilidade de recursos de TI; e
- e) resultados de auditorias de TI a que se submeterem as unidades do DNOCS;

VI – promover a adequada publicidade e transparência das informações a que se refere o inciso anterior;

VII – fazer a gestão e o monitoramento do Catálogo de Programas e Projetos de TI.

#### **PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.**

- Modernização da infraestrutura do Datacenter do DNOCS, com aquisição de sala-segura capaz de fornecer segurança e disponibilidade para a melhor continuidade e garantia do negócio da Autarquia;

- Contratação de serviços de hospedagem, armazenamento e segurança em nuvem, de modo a estruturar mais camada de segurança capaz de disponibilizar os serviços de TI com a máxima garantia;
- Contratação de service desk para a Administração Central e CESTs;
- Aquisição de firewall para as CESTs;
- Aquisição de licenças de software solicitadas pelas diversas unidades do DNOCS;
- Aquisição de nova central telefônica VoIP;
- Readaptação da POSIC ao novo cenário tecnológico;
- Promover a Transformação Digital junto ao NUGOV e às áreas interessadas;
- Promover a adesão e o uso da Rede TransformaGov nos Estados;
- Promover adesão e uso ao SIADS;
- Promover adesão e uso a sistemas centralizados;
- Prospectar serviços digitais e promover sua implantação;
- Promover renovação de Carta de Serviços ao Cidadão;
- Promover a implantação da LGPD no DNOCS;
- Avaliar o uso das soluções advindas da Transformação Digital;
- Reformulação do PDTIC.

### 3.5.7 - Sustentabilidade ambiental

#### 1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Nas aquisições são observados os seguintes critérios de Sustentabilidade:

- Solicitação de papel A4 com certificação CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e FSC ( *Forestry Stewardship Council*);
- Exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para garantir eficiência energética;
- Descrições com a exigência de produtos compostos por materiais recicláveis.

#### 2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

- Utilização do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- Redução do tempo de utilização dos aparelhos de ar condicionados durante a jornada diária;
- Maioria do Papel A4 utilizado na Administração Central ser do tipo reciclado;
- Acompanhamento para verificação de necessidade de manutenção hidráulica visando evitar desperdício;
- Implantação de requisição de material de expediente e permanente de forma digital (Através do Webmail DNOCS).

#### 3. Redução e reaproveitamento de resíduos

- Embalagens de materiais de consumo e permanente recebidos destinados para reciclagem;
- Lixeiras seletivas nos andares da Administração Central do DNOCS;
- Depósito para descarte de pilhas e baterias.

#### Acompanhamento de consumo – Comparativo 2019 e 2020

Água e esgoto (Consumo em m³)		
Administração Central		
2019	6.491	↑ 2,56%
2020	6.657	
CEST/MG		
2019	86	↓ 19,77%
2020	69	

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais.  
Obs: percentagens aproximadas.

Papel A4 (Consumo em resmas)		
Administração Central		
2019	1.464	↓ 67,08%
2020	482	
CEST/PE		
2019	231	↑ 25,97%
2020	291	
CEST/MG		
2019	53	↓ 37,74%
2020	33	

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais.  
Obs: percentagens aproximadas.

Energia Elétrica (Consumo em kW)		
Administração Central		
2019	2.791.074	↓ 22,54%
2020	2.161.933	
CEST/PE		
2019	14.680	↓ 46,23%
2020	7.894	
CEST/MG		
2019	49.680	↓ 21,66%
2020	38.920	

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais.  
Obs: percentagens aproximadas.

**INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

**4**

The image features a teal background with several realistic water droplets of various sizes scattered across it. The droplets have highlights and shadows, giving them a three-dimensional appearance. A large white number '4' is positioned on the right side of the image, partially overlapping the droplets.

## 4 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O Serviço de Contabilidade (DA/DRF/CO), responsável pela contabilidade do DNOCS, tem sua estrutura estabelecida na Portaria n.º 43/2017/DG/GAB, 31 de janeiro de 2017. Faz parte da Divisão de Recursos Financeiros (DA/DRF) e esta, por sua vez, da Diretoria Administrativa (DA).

O setor de contabilidade é subdividido em dois setores, sendo um dedicado à análise das prestações de contas e o outro à contabilidade propriamente dita.

A exemplo do momento porque passa toda a organização, a DA/DRF/CO também teve sua força trabalho bastante reduzida ao longo dos anos, por aposentadorias, pedidos de vacâncias e redistribuições, sem contudo haver a devida recomposição, contando atualmente com apenas 06 (seis) servidores, sendo 01 (um) economista, 01(um) administradora, 03 (três) contadores e 01 (um) servidor de nível médio.

A maioria da já reduzida equipe de trabalho atua na análise de prestações de contas das transferências voluntárias repassadas pelo DNOCS, restando apenas 02 (dois) contadores para a atividade de contabilidade, mesmo assim, acumulando atribuições de outras naturezas.

Por outro lado, como o DNOCS executa o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, adota a Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP e se utiliza do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, participa do macroprocesso contábil da União contando com a estrutura normativa e suporte

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/quem-e-quem>

operacional da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que atua como Órgão central de contabilidade e da CCONT do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, do qual o DNOCS é vinculada, que atua como Órgão setorial de contabilidade.

A estrutura normativa de suporte às atividades de contabilidade é formada por uma gama diversificada de normativos legais e técnicos, desde a própria Constituição Federal CF, passando pela Lei nº 4.320/64 (Direito Financeiro), decretos como o Decreto nº 93.872/86, resoluções como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da STN, Manual do SIAFI (Macrofunções) até normas internas como o Manual de Execução Orçamentária e Financeira – MEOF disponível no sítio do DNOCS na *Internet*.

Há normas técnicas específicas como a Macrofunção 021121, que trata de Suprimentos de Fundos, o Manual Simplificado de Ordens Bancárias, que detalha o funcionamento das ordens bancárias. No campo da matéria orçamentária, há o Manual Técnico do Orçamento – MTO, da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, de edição e atualização anual. Ainda sobre orçamento, há a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163/2001, que discrimina a classificação orçamentária por naturezas de receitas e despesas.

Quanto aos controles para garantir a regularidade, completude, abrangência e observação das normas, há diversos processos que são relacionados à integridade da informação contábil. Cada profissional com prerrogativa de fazer registros no sistema, é passível de uma conferência mensal, denominada de Conformidade de Operadores, disciplinada na Macrofunção 020316, que integra o processo de gerenciamento de acesso e segurança do sistema e tem por objetivo a confirmação ou desativação de usuários. Ou seja, mensalmente, os operadores passam por uma verificação da manutenção ou não de suas prerrogativas de acesso. Esses profissionais são capacitados a também verificar a integridade dos registros. Eles fazem o controle de primeira linha, zelando pela corretude das informações.

Existe também outro processo de conformidade denominado de conformidade de registro de gestão, em que um servidor por UG, formalmente designado, observando a segregação de funções, atesta a conformidade dos registros do SIAFI com os documentos de suporte desses registros. Esse procedimento é diário e normatizado através da Macrofunção 020314 e é um controle de segunda linha, verificando a integridade dos dados.

Há ainda o registro da conformidade contábil, realizado pela DA/DRF/CO com observância dos procedimentos descritos no Manual SIAFI, Macrofunção 020315. Esse é um processo que tem como objetivo principal as demonstrações contábeis e as notas explicativas, relatórios elaborados a partir das informações do SIAFI.

Adicionalmente, há ainda as ações de auditoria interna, que quando são realizadas, resultam em um conjunto de recomendações que, atendidas, trazem maior confiabilidade às informações contábeis. É o controle de terceira linha.

Sendo assim, as demonstrações contábeis do DNOCS de 2020 comportam conformidade e estão harmonizadas com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP e com os demais documentos normativos.

O Relatório Financeiro para Fins Gerais do DNOCS é composto das seguintes demonstrações:

- **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do DNOCS;
- **Balanco Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro do DNOCS no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período;
- **Notas Explicativas** – contêm informações complementares àquelas apresentadas no Balanço Patrimonial, no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, na Demonstração das Variações Patrimoniais e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As demonstrações contábeis do DNOCS dos últimos exercícios podem ser encontradas no portal da Autarquia na *Internet*, na opção “Auditorias”. São parte integrante dos Relatórios Anuais de Gestão e estão disponíveis para *download*.

Quanto às políticas contábeis significativas, que são os princípios, as bases de mensuração, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis, como estimativas, regimes e registros.

O regime de reconhecimento das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, assim como em qualquer entidade contábil é o da competência, ou seja, os efeitos das transações e outros eventos sobre o patrimônio são reconhecidos quando ocorrem, independentemente de recebimentos e pagamentos.

É importante ressaltar que enquanto a contabilidade pública adota o regime de competência, a contabilidade orçamentária adota o regime misto, caracterizado pelo reconhecimento da despesa logo no momento do empenho e o reconhecimento das receitas, apenas quando ocorre o efetivo recolhimento do recurso à conta única da União:

Art. 35 da Lei nº 4.320/64. “Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

O Balanço Orçamentário considera a lógica do regime misto. A mensuração e a avaliação das disponibilidades é pelo valor original. Para a avaliação dos itens de almoxarifado adota-se o preço médio ponderado das compras, conforme preceitua a Lei n.º 4.320/64. As provisões são constituídas com base em estimativas conhecidas.

Os estoques são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição, no custo de produção ou de construção. Caso o valor de aquisição, de produção ou de construção seja superior ao valor de mercado, adota-se o valor de mercado.



O ativo imobilizado também é mensurado e avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando o bem móvel tem vida útil econômica limitada, fica sujeito à depreciação mensal nos termos da Macrofunção – STN n.º 020330, que orienta todos os procedimentos, inclusive estima a vida útil dos ativos de acordo com a classificação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A metodologia do cálculo da depreciação é o método das quotas constantes e as taxas utilizadas são aquelas decorrentes dessa metodologia, conforme fórmula a seguir.

$$\text{Valor Depreciável Anualmente} = \frac{(\text{valor do bem} - \text{valor residual})}{\text{Vida útil}}$$

Periodicamente são realizadas reavaliações, embora o número insuficiente de servidores para compor as comissões de pessoal técnico especializado e os recursos financeiros e orçamentários reduzidos para contratação de soluções de mercado, causem dificuldades.

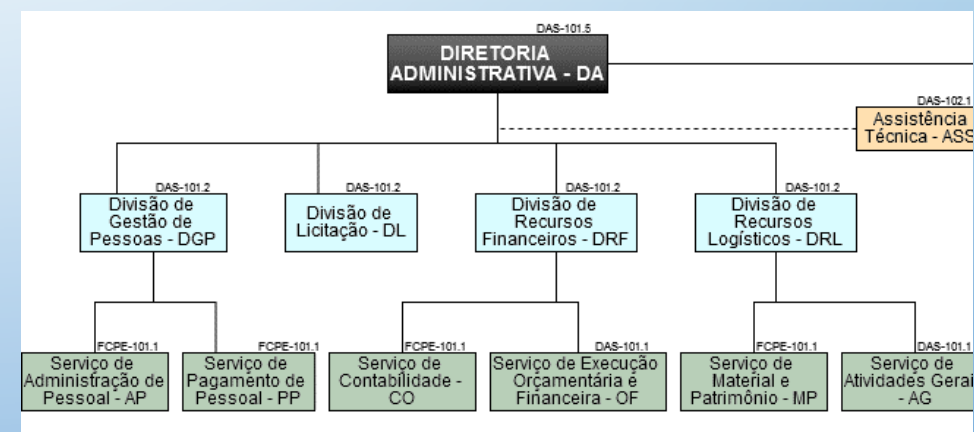
Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição. Os registros dos atos e fatos administrativos, como já mencionado, são realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, disponível a todos os Órgãos que participam do Orçamento Fiscal.

Quanto solução interna de TI, o DNOCS conta com um sistema informatizado denominado APOENA, que coleta dados sobre a atuação da organi-

zação e os utiliza na geração de informações que fundamentam registros contábeis tais como depreciações mensais e a elaboração de relatórios como o RMA – Relatórios de movimentações de Almoarifado e RMB – Relatórios de movimentações de bens móveis e imóveis.

Além do APOENA e do SIAFI, a Instituição utiliza os demais sistemas estruturantes do Governo Federal: SIAPE, SIORG, SPIUNET, COMPRASNET CONTRATOS, SIASG dentre outros. Atualmente o Setor de Patrimônio está implantando o SIADS, que deve gerar grande impacto em termos de controle e garantia da confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis relacionados à gestão de bens móveis, almoarifado e frota de veículos.

Abaixo, a posição do Serviço de Contabilidade no organograma do DNOCS.



## Execução Orçamentária em 2020

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>958.598,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AUXÍLIOS	82.228.298,00	82.228.298,00	80.158.298,00	80.158.298,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.424.019,71	42.032.690,15	11.296.965,92	8.829.848,64
OBRAS E INSTALAÇÕES	127.340.648,32	125.724.397,06	36.415.036,12	34.916.566,60
OUTROS INVESTIMENTOS	22.538.881,21	18.800.633,19	3.646.474,03	3.646.474,03
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	4.334.329,76	1.633.695,90	549.111,28	457.031,04
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>278.866.177,00</b>	<b>270.419.714,30</b>	<b>132.065.885,35</b>	<b>128.008.218,31</b>
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.025.932,30	5.020.858,25	5.020.858,25	4.611.711,58
AUXÍLIO-TRANSPORTE	830.948,02	556.864,68	556.864,68	501.698,27
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	806.930,50	622.659,60	610.879,90	602.077,43
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	32.870.359,98	32.854.173,30	27.056.560,78	26.947.414,79
MATERIAL DE CONSUMO	2.561.523,29	2.292.506,70	1.459.948,12	1.427.071,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.549,68	58.549,68	54.248,31	53.754,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.842.514,53	7.750.668,06	7.692.457,93	7.263.470,72
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR	1.387.758,09	1.308.186,65	1.308.186,65	1.272.797,83
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	619.620,43	596.012,24	596.012,24	595.910,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	15.690.326,18	15.100.360,76	5.950.415,33	5.770.495,85
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	256.243,60	256.243,60	160,00	160,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.366.774,40	1.365.534,04	601.365,12	599.265,12
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.317.481,00</b>	<b>67.782.617,56</b>	<b>50.907.957,31</b>	<b>49.645.827,68</b>
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	240.894.277,38	240.587.238,61	240.587.238,61	224.384.537,02
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	5.737,56	5.737,56	5.737,56	5.268,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.288.796,20	19.288.796,20	19.288.796,20	19.288.796,20
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	56.619.295,42	36.702.205,54	36.702.205,54	33.691.965,32
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	293.779.135,36	293.658.516,87	293.658.516,87	272.436.309,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.744.095,08	82.465.566,18	82.465.566,18	74.524.906,74
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>693.331.337,00</b>	<b>672.708.060,96</b>	<b>672.708.060,96</b>	<b>624.331.783,21</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.063.473.593,00</b>	<b>1.010.910.392,82</b>	<b>855.681.903,62</b>	<b>801.985.829,20</b>

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Antes de examinar a execução orçamentária, convém ressaltar que o Órgão, além de executar o orçamento próprio do exercício, também executa os restos a pagar - RP de exercícios anteriores e os Termos de Execução Descentralizadas – TED, que são orçamentos de outros Órgãos, mas executados pelo DNOCS. Essa informação é importante na compreensão dos usos da capacidade instalada.

Os RP se dividem em RP processados, cujos bens e serviços já foram entregues pelo fornecedor e os restos a pagar não processados, cujos bens e serviços ainda não tinham sido completamente entregues por ocasião do final do exercício anterior e que serão entregues no exercício em destaque e nos seguintes e só então, pagos.

Esse tópico trata da execução do orçamento anual próprio do DNOCS.

Examinando-se a tabela, observa-se que nas linhas figuram as naturezas de despesas e nas colunas, os estágios da despesa pública, desde a aprovação do orçamento (Dotação), que é a condição inicial para a realização de qualquer despesa, até o pagamento.

Analisando-se a composição do orçamento por natureza de despesas, obtêm-se os percentuais:

Composição da execução orçamentária por natureza de despesas

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Inversões Financeiras		0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos	26,22%	26,75%	15,43%	15,96%
Outras Despesas Correntes	8,49%	6,71%	5,95%	6,19%
Gastos com Pessoal	65,19%	66,54%	78,62%	77,85%
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se que 65% do orçamento é composto por gastos com pessoal, considerando-se pessoal ativo, inativo e pensionistas. Vale ressaltar que esse gasto é majoritariamente de inativos e pensionistas e apenas uma parte, por volta de 12%, é que se refere à pessoal ativo.

Na próxima tabela observa-se o percentual de execução do orçamento durante o exercício de 2020:

Execução orçamentária em 2020 por indicadores

NATUREZA DA DESPESA	% Emp vs Orçado	% Liq vs Emp	% Pago vs Emp
Inversões Financeiras	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos	97,0%	48,8%	47,3%
Outras Despesas Correntes	75,0%	75,1%	73,2%
Gastos com Pessoal	97,0%	100,0%	92,8%
<b>TOTAIS</b>	<b>95,1%</b>	<b>80,5%</b>	<b>79,3%</b>

Fonte: SIAFI

Nota-se um elevado percentual de empenhamentos, sendo 97% de investimentos, 75% de outras despesas correntes e 97% de gastos com pessoal, totalizando 95% de utilização do crédito disponível. O percentual das liquidações em relação aos empenhos também se manteve elevado nas rubricas de “Outras Despesas Correntes” (75,1%) e “Gastos com Pessoal” (100%), despesas necessárias à manutenção do funcionamento da Autarquia em 2020.

Já quanto à execução de investimentos, liquidou-se quase a metade do orçamento previsto (48,8%). Mesmo considerando as dificuldades próprias da realização de obras e as execuções simultâneas do próprio orçamento, da execução das TEDs, dos RPNP além do estado de emergência, 80,5% foi o percentual geral de realização de liquidações em relação aos empenhos, ou seja, mais de 80% do que foi empenhado foi recebido em bens e serviços pela entidade.

Quanto aos pagamentos, o índice mostra o percentual em relação aos empenhos, demonstrando que quase metade dos empenhos de investimentos foram pagos (47,3%), 73,2% de empenhos de Outras Despesas Correntes e 92,8% dos empenhos de pessoal também foram concluídos.

No cômputo geral, quase 80% dos empenhos foram pagos (79,3%), fato que demonstra o cumprimento da função institucional e a redução do volume dos Restos a pagar - RAP.

#### Execução dos Restos a Pagar em 2020 por Natureza de Despesas

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
INVESTIMENTOS	350.472.234,63	112.429.738,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.870.572,72	10.041.876,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.170.693,51	50.162.317,77
<b>TOTAIS</b>	<b>414.513.500,86</b>	<b>172.633.932,86</b>

A tabela acima apresenta a execução dos Restos a Pagar em 2020. A análise dos montantes inscritos corrobora com o que já foi mencionado sobre os percentuais de execuções de Investimentos, que dado sua natureza e especificidade, acabam restando em parte para restos a pagar.

A tabela mostra inscrição de Restos a Pagar da ordem de R\$ 414 Milhões, sendo R\$ 350,4 milhões na rubrica de investimentos, R\$ 13,8 Milhões em Outras Despesas Correntes e R\$ 50 milhões de Pessoal e Encargos Sociais. Esses valores referem-se tanto a Restos a pagar processados como a Restos a Pagar Não Processados.

Conforme pode-se observar no quadro seguinte, da composição do RAP, os Investimentos representam 84,55% do montante inscrito, sendo 12,10% de Pessoal e Encargos e 3,35% de Outras Despesas Correntes.

Desses R\$ 350 Milhões de Investimentos inscritos em RAP, R\$ 112,4 Milhões foram efetivamente pagos, dos R\$ 13,8 Milhões inscritos como outras Despesas Correntes, R\$ 10 Milhões foram pagos no exercício e os R\$ 50 Milhões inscritos como Pessoal e Encargos foram quase totalmente pagos.

Composição dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
INVESTIMENTOS	84,55%	65,13%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,35%	5,82%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12,10%	29,06%
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Na composição dos RAP pagos, a segunda coluna da tabela acima, pode-se notar uma diminuição proporcional da representatividade com a rubrica de Investimento que passa de 84,55% na coluna de inscritos para 65,13% na coluna de pagos.

Isso se explica a partir da observação da tabela abaixo, que mostra que 32,08% dos Investimentos foram totalmente executados, ou seja, pagos, enquanto 72,40% de outras Despesas Correntes, ligadas à manutenção das atividades do Órgão, foram pagas e 99,98% dos RAP de Pessoal e Encargos foram totalmente executados. Como foi dito, quase 100% pagos.

Como a execução de Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais foram superiores à execução dos RAP de Investimento, segunda coluna da Tabela de Composição dos RAP, o percentual de representatividade dos Investimentos caiu para 65%.

Percentual de Execução de Restos a Pagar em 2020

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
INVESTIMENTOS	100,00%	32,08%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00%	72,40%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00%	99,98%

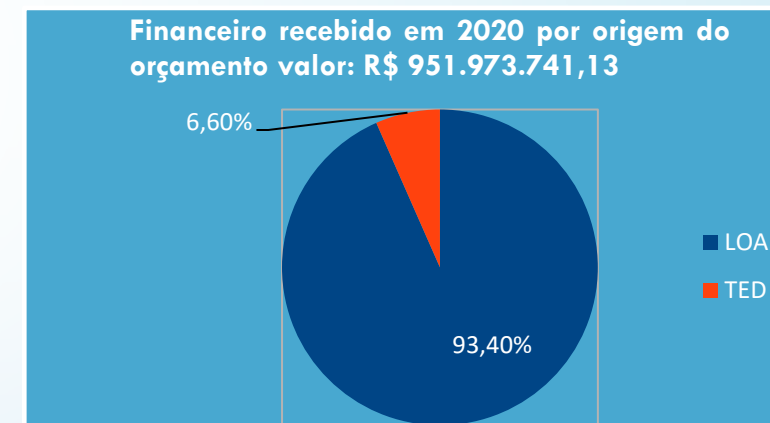
## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O ano de 2020 foi diferente para o DNOCS, em termos de liberação de recursos e programação financeira, pois passou a ter tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

Na prática, isso permitiu que o DNOCS pudesse solicitar recurso financeiro diretamente para o Tesouro Nacional, em vez de solicitar para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e compartilhar do mesmo limite com as demais vinculadas e secretarias. Isso fez com que atrasos que ocorriam anteriormente, por conta da discricionariedade do MDR no momento de repartir o recurso, não ocorressem mais.

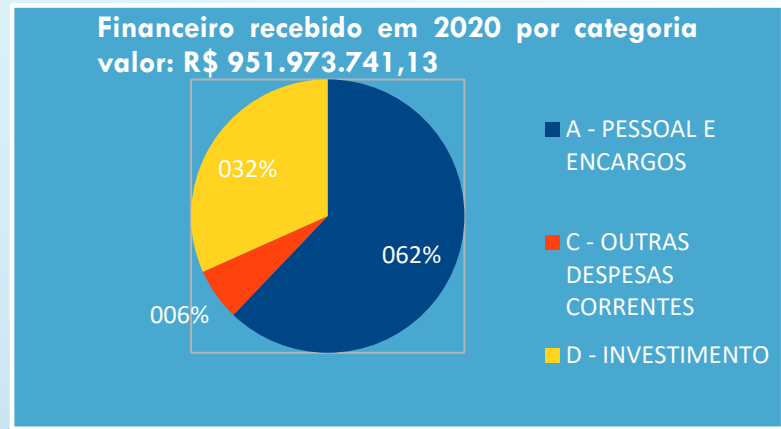
Com um limite próprio, já estabelecido no Decreto de Programação Financeira (Decreto nº 10.249/20), a Instituição conseguiu trabalhar melhor sua execução e seus pagamentos.

O Órgão recebeu em 2020 o valor de R\$ 951.973.741,13 (novecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos ) dividido conforme segue:



RECURSO	%	R\$
LOA	93,40%	889.130.104,53
TED	6,60%	62.843.636,60
TOTAL	100,00%	951.973.741,13

A maior parte do recurso recebido foi destinado ao pagamento da folha do Órgão (62,13%), principalmente para servidores aposentados e pensionistas, que compreendem mais de 80% do pagamento de pessoal. O quadro de servidores ativos está bem reduzido, e o número de aposentadorias só tem aumentado ano após ano.

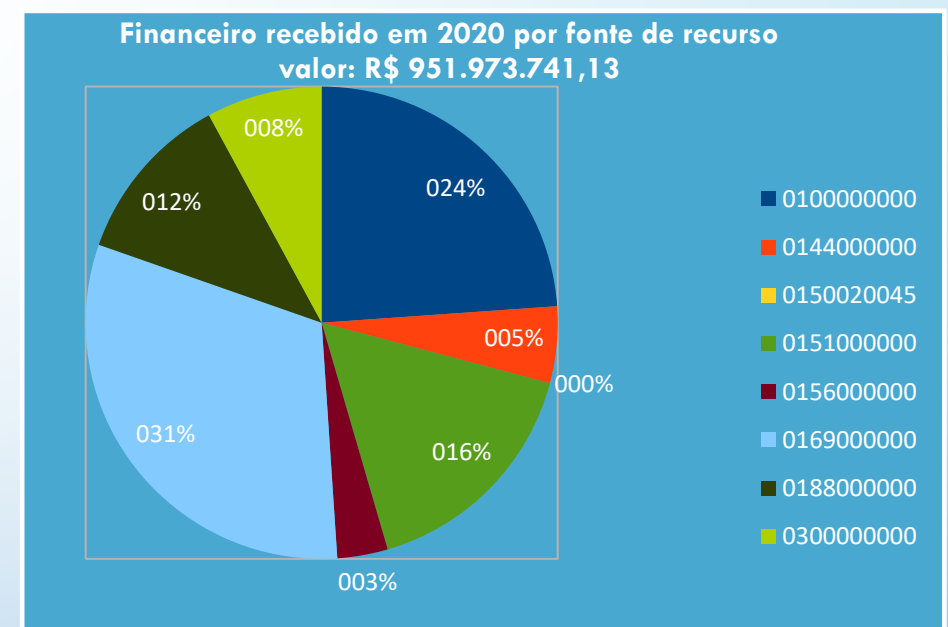


CATEGORIA	%	R\$
A - PESSOAL E ENCARGOS	62,13%	591.442.531,26
C - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,19%	58.885.212,66
D - INVESTIMENTO	31,69%	301.645.997,21
TOTAL	100,00%	951.973.741,13

Fonte: SIAFI WEB –CPR (COPROFIN)

Em termos de origem do orçamento, 93,40% desse recurso veio para pagamento de despesas previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), enquanto 6,60% foi oriunda de TED (Termo de Execução Descentralizada) realizado com outras entidades. Esses termos são instrumentos por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades.

Com relação às fontes de recurso, observa-se que a maior parte do montante se concentrou nas fontes 0169, 0151 e 0100, por se tratar de fontes utilizadas no pagamento de pessoal, conforme gráfico:

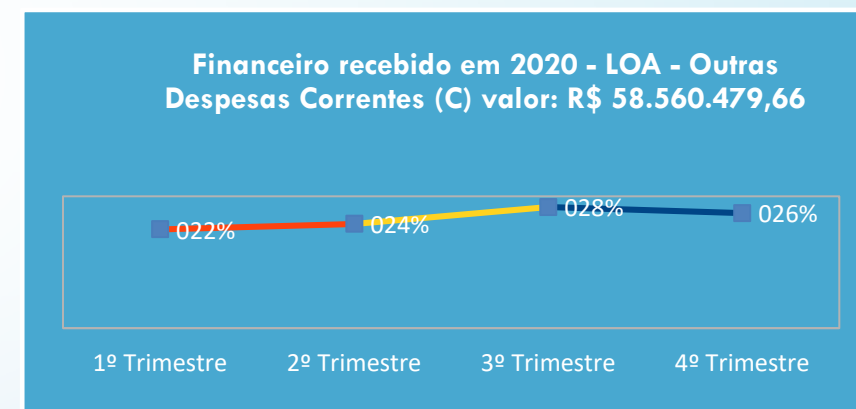


Quando comparado ao exercício anterior, o DNOCS recebeu menos recurso nas categorias A (pessoal e encargos) e C (outras despesas correntes). Já na categoria D (investimento) houve um leve acréscimo, conforme tabela comparativa a seguir:

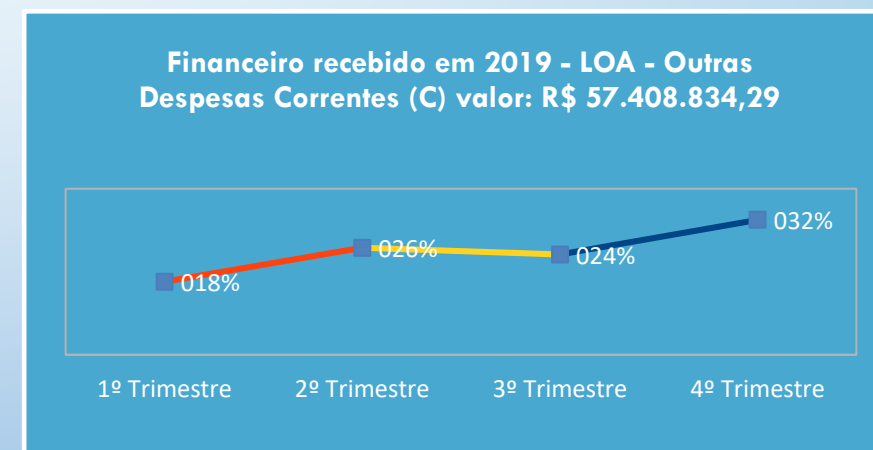
Categoria	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
A - Pessoal e Encargos	619.788.309,31	610.364.835,89	591.442.531,26
C - Outras Despesas Correntes	71.447.319,27	59.689.899,30	58.885.212,66
D - Investimentos	262.375.664,63	297.178.072,30	301.645.997,21
<b>Total</b>	<b>953.611.293,21</b>	<b>967.232.807,49</b>	<b>951.973.741,13</b>

	DIF (R\$)	%
A - Pessoal e Encargos	- 18.922.304,63	-3,10%
C - Outras Despesas Correntes	- 804.686,64	-1,35%
D - Investimentos	4.467.924,91	1,50%
	<b>- 15.259.066,36</b>	<b>-1,58%</b>

Por fim, como reflexo do fato de possuir um limite próprio junto ao Tesouro Nacional, percebeu-se que o fluxo de recurso disponível para o Órgão se manteve quase constante, principalmente quando analisado “Outras Despesas Correntes” da LOA, que são recursos utilizados para a manutenção da máquina administrativa:



Diferente de 2019, se observou uma redução da liberação de recurso no início do exercício, e uma concentração maior no final do ano:





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Pode-se observar abaixo o Balanço Patrimonial - BP resumido dos dois últimos exercícios do DNOCS:

ATIVO	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Ativo Circulante	61.398.922,62	66.511.558,91
Ativo Não-Circulante	4.570.139.377,35	4.437.433.965,03
<b>Total</b>	<b>4.631.538.299,97</b>	<b>4.503.945.523,94</b>
PASSIVO	2020	2019
Passivo Circulante	781.357.106,90	713.222.116,66
Passivo Não-Circulante	1.566.886,87	5.026.204,68
Patrimônio Líquido	3.848.614.306,20	3.785.697.202,60
<b>Total</b>	<b>4.631.538.299,97</b>	<b>4.503.945.523,94</b>

Fonte: SIAFI

Como foi dito, o DNOCS é uma organização centenária que tem se especializado, principalmente, na área de infraestrutura hídrica, como açudes, adutoras bem como, perímetro irrigados. Essa característica impacta substancialmente a composição do BP, que tem os maiores valores no grupo de Ativo Não-Circulante, conforme fica exposto no BP de indicadores verticais:

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Ativo Circulante	1,33%	1,48%	Passivo Circulante	16,87%	15,84%
Ativo Não-Circulante	98,67%	98,52%	Passivo Não-Circulante	0,03%	0,11%
			Patrimônio Líquido	83,10%	84,05%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

O Ativo Circulante representa apenas 1,33% do Ativo Total, enquanto o Ativo Não-Circulante compõe 98,67%. Essa grande diferença se explica por anos de investimento em obras por todo o semiárido do Nordeste e norte de Minas Gerais.

Mesmo analisando a composição do Ativo Não-Circulante, a conta de Bens Imóveis se sobressai muito dos demais item do grupo, conforme tabela a seguir:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2020 (R\$)	2019 (R\$)
<b>Ativo Real a Longo Pz</b>	<b>23.601.550,73</b>	<b>23.601.550,73</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.056.450,02</b>	<b>1.056.450,02</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>4.541.794.763,25</b>	<b>4.409.138.350,93</b>
Bens Móveis	188.785.915,03	191.403.656,32
Bens Imóveis	4.353.008.848,22	4.217.734.694,61
<b>Intangível</b>	<b>3.686.613,35</b>	<b>3.637.613,35</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.570.139.377,35</b>	<b>4.437.433.965,03</b>

Quando se analisar o mesmo quadro com percentuais de representação, aí se tem uma noção do impacto dessa característica no BP:

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativo Real a Longo Pz</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,53%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>99,38%</b>	<b>99,36%</b>
Bens Móveis	4,13%	4,31%
Bens Imóveis	95,25%	95,05%
<b>Intangível</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,08%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Mesmo a Conta de Bens Móveis, que tem um valor expressivo de 188 (cento e oitenta e oito) milhões de reais, ainda representa apenas 4,13% do Ativo total.

Já os grupos de Ativo Circulante e Passivo Circulante, possuem um aspecto mais transitório, com provisões e baixas normais.

Tanto as Demonstrações Contábeis como as notas explicativas e declaração do contador, fazem parte do Relatório Contábil de Encerramento de Exercício disponível no endereço eletrônico do DNOCS na Internet.

A despeito do Acórdão TCU 678/2020-Segunda Câmara, que tratou do julgamento de Contas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, exercício 2017, temos a informar a situação das recomendações ali contidas no quadro a seguir.

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
1.1.1.1	Deficiência nos sistemas de Controles Internos do DNOCS.	Nº 179304 (Tarefa 839909): Aperfeiçoar as metas e indicadores de gestão do DNOCS.	Em implementação
		Nº 179305 (Tarefa 839919): Concluir o mapeamento dos macroprocessos finalísticos e de apoio da Autarquia.	Em implementação
		Nº179306 (Tarefa 839925): Implantar política de gestão de riscos nos termos da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.	Implementada
		Nº 179307 (Tarefa 839926): Implantar código de ética coerente com as atividades exercidas pela Autarquia.	Em implementação
1.1.2.1	Incapacidade de o DNOCS atender, a tempo, o anseio de populações afetadas pela seca no Estado do Ceará, pelo fornecimento de água para consumo humano e animal, em decorrência de irregularidades verificadas em obras de construção de sistemas adutores de engate rápido.	Nº 179326 (Tarefa 839952): Abster de incluir em seus orçamentos de obras e serviços de engenharia, o fornecimento de veículos para a fiscalização, nos casos em que existir veículos disponíveis, pertencentes ou administrados pelo próprio DNOCS.	Implementada
		Nº 179327 (Tarefa 839954): Justifique, quando necessário o aluguel de veículos nos orçamentos das obras, a economicidade desse ato em comparação a aquisição ou administração de veículos do mesmo porte, mediante licitações específicas.	Em implementação
		Nº 173924/179328 (Sistema Monitor): Apurar as responsabilidades pela inclusão de serviço de locação de veículos desnecessário, em razão do evidente desperdício de recursos públicos.	Recomendação não implementada
		Nº 179329 (Tarefa 839957): Rever os valores das multas a ser aplicadas à empresa DG Log Construções, Logística e Serviços Ltda. pelos problemas na execução do Contrato 15/2016 (Pereiro), em função de erro de cálculo e ausência de cobranças de multa pela inexecução parcial do contrato, com as devidas precauções para não penalizar injustamente a empresa contratada por erro da Administração, conforme apontado na CONSTATAÇÃO 002 do Anexo I deste Relatório.	Recomendação não implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
1.1.2.1	Incapacidade de o DNOCS atender, a tempo, o anseio de populações afetadas pela seca no Estado do Ceará, pelo fornecimento de água para consumo humano e animal, em decorrência de irregularidades verificadas em obras de construção de sistemas adutores de engate rápido.	Nº 179330 (Tarefa 839957): Aplicar multa à empresa DG Log Construções, Logística e Serviços Ltda. por atraso na execução das obras concernentes aos Contratos 09/2016 (Iracema) e 10/2016 (Mineiro), provocado por erros da contratada.	Recomendação não implementada
		Nº 173927 (Tarefa 839960): Apurar as responsabilidades dos fiscais nomeados para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos 09/2016 (Iracema), 10/2016 (Mineiro), 12/2016 (Apuiarés e São Luís do Curu) e 15/2016 (Pereiro) em razão de falhas no cumprimento de suas atribuições e competências.	Recomendação não implementada
		Nº 179332 (Sistema Monitor): Efetuar reposição dos valores pagos indevidamente à título de construção de Barracão para canteiro de obras para os Contratos nº(s) 11/2016, 12/2016 e 13/2016.	Implementada
		Nº 173929 (Tarefa 839961): Apurar responsabilidades dos agentes públicos responsáveis pela autorização de contratação de obras para execução de adutora de Iracema em caráter emergencial, com previsão de captação em açude com nível crítico de volume d'água.	Recomendação não implementada
		Nº 179334 (Tarefa 839962): Aplicar à MEMP Construções Ltda. as penalidades previstas no Contrato nº 12/2016 pelo descumprimento das obrigações constantes do item 9.24 do instrumento contratual.	Recomendação não implementada
		Nº 179335 (Tarefa 839964): Não efetuar pagamento de serviços extraordinários oriundos de execução inadequada do assentamento da tubulação de forma descontinuada, a exemplo de solda MIG realizada na tubulação em aço carbono COR-TEN, em cumprimento ao disposto no item 9.26 do instrumento contratual.	Implementada
2.1.1.1	Indicadores de desempenho insuficientes e utilidade restrita para demonstração dos resultados efetivamente alcançados no exercício, impactando a observação, avaliação e correção das ações estratégicas das áreas finalísticas.	Nº 179289 (Tarefa 839871): Rever o Ciclo de Planejamento Estratégico Institucional, de modo a coincidir com o exercício financeiro e assim torná-lo aderente aos princípios da anualidade orçamentária e da prestação de contas.	Implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
2.1.1.1	Indicadores de desempenho insuficientes e utilidade restrita para demonstração dos resultados efetivamente alcançados no exercício, impactando a observação, avaliação e correção das ações estratégicas das áreas finalísticas.	Nº 179291 (Tarefa 839875): Buscar, em conjunto com as unidades organizacionais do DNOCS, a construção de indicadores de desempenho estratégico que informem, para além dos aspectos quantitativos, as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental a que se destinam medir, de forma a fornecer uma visão mais apropriada acerca do desempenho, e com isso promover a melhoria da gestão e da tomada de decisão dos gestores da Autarquia.	Em implementação
		Nº 179290 (Tarefa 839873): Providenciar a construção de série histórica de performance das ações consideradas mais relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, que ao longo do tempo caracterizam a atuação finalística do DNOCS, de molde a conferir comparabilidade aos correspondentes indicadores de desempenho.	Em implementação
		Nº 179339 (Tarefa 839972): Promover rigoroso controle da análise e aprovação tempestiva da avaliação final dos indicadores de desempenho elaborados a partir do Ciclo de Planejamento Estratégico Institucional.	Em implementação
2.1.2.1	Fragilidades no acompanhamento da execução física e financeira das metas orçamentárias, as quais não são objeto de reprogramação quando das alterações orçamentárias, impactando no cálculo dos indicadores de eficiência e eficácia do orçamento 2017.	Nº 179308 (Tarefa 839927): Promover a definição das responsabilidades para, em decorrência de alterações nos créditos da lei orçamentária anual, efetuar a revisão tempestiva das metas físicas, a fim de dar fidedignidade aos resultados e proporcionar confiabilidade aos indicadores orçamentários de eficiência e eficácia do SIOP.	Implementada
3.1.1.1	Ausência de adequabilidade da força de trabalho à disposição do DNOCS às respectivas atribuições institucionais	Nº 179286 (Tarefa 839864): Manter diligências junto aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Integração Nacional com vistas à disponibilização mais célere possível do modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho adequada às necessidades institucionais do DNOCS, dado o iminente processo de esvaziamento de pessoal da Autarquia por aposentadoria.	Em implementação

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
3.1.1.1	Ausência de adequabilidade da força de trabalho à disposição do DNOCS às respectivas atribuições institucionais.	Nº 179287 (Tarefa 839872/839866): Certificar que as competências regimentais atribuídas às áreas do DNOCS sejam cumpridas, em especial, as que impactam diretamente o atingimento dos objetivos organizacionais, procedendo, caso necessário, ao remanejamento de servidores e à otimização de processos e rotinas de trabalho para viabilizar a execução de forma satisfatória das atividades desempenhadas.	Em implementação
		Nº 179288 (Tarefa 839869): Buscar, junto ao Ministério da Integração Nacional, as providências adotadas para o cumprimento da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas da União, mediante o item 1.8.2 do Acórdão de Relação nº 3836/2017 - 1ª Câmara, para que aquele Ministério efetue os estudos e envie os esforços necessários visando redefinir os papéis e a estratégia governamental para o DNOCS, com a consequente disponibilização dos meios e recursos necessários para sua plena atuação dentro do modelo a ser definido.	Em implementação
3.2.1.1	Pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores ocupantes de cargos de nível auxiliar em desacordo com o estabelecido na legislação, estimando-se, na amostra realizada, o valor indevido de R\$ 192.766,25, no Exercício 2017.	Nº 179292 (Tarefa 839877): Proceder, conforme anunciado pela Autarquia, e observando o estabelecido na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os procedimentos relacionados à exclusão da VPNI de que trata o art. 14 da Lei nº 12.716/2012 da folha de pagamento de servidores e pensionistas integrantes do Nível Auxiliar, consultando, no tocante a beneficiários de ações judiciais que contemplem a citada vantagem, à Procuradoria Federal Junto ao DNOCS sobre o amparo judicial para o respectivo pagamento.	Em implementação
		Nº 179293 (Tarefa 839879): Identificar, conforme anunciado pela Autarquia, outros servidores de nível auxiliar que recebam a vantagem da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012, além dos 97 inativos já relacionados por esta Controladoria, e adotar os procedimentos atinentes à exclusão da citada vantagem em consonância com o estabelecido na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Em implementação

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
3.2.1.1	Pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores ocupantes de cargos de nível auxiliar em desacordo com o estabelecido na legislação, estimando-se, na amostra realizada, o valor indevido de R\$ 192.766,25, no Exercício 2017.	Nº 179294 (Tarefa 839881): Observar os procedimentos estabelecidos na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a reposição ao Erário dos valores, porventura, recebidos indevidamente por inativos ocupantes de cargos de nível auxiliar, relativos ao pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012.	Em implementação
		Nº 179295 (Tarefa 839884): Aprimorar os mecanismos de controle interno implementados pela Autarquia para que o lançamento de vantagens relativas à remuneração de pessoal na folha de pagamento esteja em consonância com o estabelecido na legislação, bem como verificar, por ocasião de migração de rubricas, a pertinência da continuidade do respectivo pagamento.	Em implementação
3.2.1.2	Pagamento de VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores do DNOCS, mediante rubrica judicial, extrapolando o estabelecido nas respectivas determinações judiciais, estimando-se o valor indevido de R\$ 8.089.150,68 no exercício de 2017.	Nº 179297 (Tarefa 839889): Proceder, conforme anunciado pela Autarquia, e observando o estabelecido na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos ajustes no pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores, aposentados e pensionistas, beneficiários das ações judiciais nº 0803158-92.2014.4.05.8300, 0001843-38.2014.4.01.3300, 0800744-42.2014.4.05.8100, 0800318-30.2014.4.05.8100 e 0800320-97.2014.4.03.8100, considerando, no respectivo cálculo, a absorção de valores resultantes dos reajustes de vencimento básico estabelecidos na legislação.	Em implementação
		Nº 179298 (Tarefa 839891): Observar os procedimentos estabelecidos na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a reposição ao Erário dos valores, porventura, recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão, relativos ao pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012, mediante rubrica judicial, sem a absorção de valores resultantes dos reajustes de vencimento básico.	Em implementação

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
3.2.1.2	Pagamento de VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores do DNOCS, mediante rubrica judicial, extrapolando o estabelecido nas respectivas determinações judiciais, estimando-se o valor indevido de R\$ 8.089.150,68 no exercício de 2017.	Nº179296 (Tarefa 839886): Aprimorar os mecanismos de controle implementados pela Autarquia, no tocante ao acompanhamento de vantagens judiciais concedidas a servidores, aposentados e beneficiários de pensão na folha de pagamento, a fim de assegurar a estrita observância ao estabelecido nas respectivas ações, evitando a extrapolação ou cálculo indevido do que foi concedido, bem como para a adoção de medidas tempestivas visando à correção de inconsistências identificadas relacionadas a esses pagamentos.	Em implementação
3.2.1.3	Ausência de absorção de valores referentes a reajustes do vencimento básico no cálculo para correção do pagamento da rubrica judicial referente à VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012.	Nº179297 (Tarefa 839889): Proceder, conforme anunciado pela Autarquia, e observando o estabelecido na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aos ajustes no pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012 a servidores, aposentados e pensionistas, beneficiários das ações judiciais nº 0803158-92.2014.4.05.8300, 0001843-38.2014.4.01.3300, 0800744-42.2014.4.05.8100, 0800318-30.2014.4.05.8100 e 0800320-97.2014.4.03.8100, considerando, no respectivo cálculo, a absorção de valores resultantes dos reajustes de vencimento básico estabelecidos na legislação.	Em implementação
		Nº 179298 (Tarefa 839891): Observar os procedimentos estabelecidos na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a reposição ao Erário dos valores, porventura, recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão, relativos ao pagamento da VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012, mediante rubrica judicial, sem a absorção de valores resultantes dos reajustes de vencimento básico.	Em implementação



Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
3.2.1.3	Ausência de absorção de valores referentes a reajustes do vencimento básico no cálculo para correção do pagamento da rubrica judicial referente à VPNI do art. 14 da Lei nº 12.716/2012.	Nº 179296 (Tarefa 839886): Aprimorar os mecanismos de controle implementados pela Autarquia, no tocante ao acompanhamento de vantagens judiciais concedidas a servidores, aposentados e beneficiários de pensão na folha de pagamento, a fim de assegurar a estrita observância ao estabelecido nas respectivas ações, evitando a extrapolação ou cálculo indevido do que foi concedido, bem como para a adoção de medidas tempestivas visando à correção de inconsistências identificadas relacionadas a esses pagamentos.	Em implementação
4.1.1.1	Formalização de termos de convênios sem cumprimento integral dos requisitos para celebração estabelecidos no art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.	Nº 179309 (Tarefa 839928): Observar, nas análises efetuadas pelas áreas técnicas do DNOCS e pela Procuradoria Federal, a data de emissão e validade das declarações emitidas por municípios que buscam a celebração de convênios, inclusive diligenciando as inconformidades verificadas, de forma a dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.	Implementada
		Nº 179310 (Tarefa 839930): Orientar as prefeituras municipais quanto à suficiência e qualidade das informações contidas nas declarações exigidas pelo art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, bem como sobre a correta inserção dos respectivos documentos no Sistema de Convênios - Siconv.	Implementada
		Nº 179340 (Sistema Monitor): Avaliar a oportunidade e conveniência da Procuradoria Federal junto ao DNOCS passar a adotar, doravante, a elaboração de parecer referencial que contemple a análise jurídica da documentação apresentada para formalização de convênios, na forma estabelecida na Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia-Geral da União.	Implementada
4.1.1.2	Atuação intempestiva do DNOCS na análise das prestações de contas das transferências voluntárias apresentadas.	Nº 179318 (Tarefa 839940): Realizar a análise de prestação de contas dos 35 convênios que se encontram na situação de "Aprovar" e "Prestação de Contas em Análise" ou "Prestação de Contas Enviada para Análise", priorizando os convênios do Siafi, no prazo de até 180 dias, sob pena de responsabilidade.	Implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
4.1.1.2	Atuação intempestiva do DNOCS na análise das prestações de contas das transferências voluntárias apresentadas.	Nº 179316 (Tarefa 839937): Atualizar a Resolução DNOCS nº 02/2014, de 09 de maio de 2014, uma vez que ainda trata da Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 507/2011, a qual foi revogada pela Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações.	Em implementação
		Nº 179317 (Tarefa 839938): Inserir na atualização da Resolução DNOCS nº 02/2014 prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, compatíveis com o cronograma estabelecido para reduzir o quantitativo de prestações de contas em estoque, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises dentro do período previsto nos normativos.	Em implementação
4.1.1.3	Registros inconsistentes de convênios expirados no Siafi e Siconv sem apresentação de prestação de contas pelos convenentes.	Nº 179319 (Sistema Monitor): Proceder à alteração da situação dos Convênios nº 685153, 744060, 746743 e 717861 no Siconv, em consonância com a real posição em que se encontram.	Implementada
		Nº 179320 (Tarefa 839941): Efetuar o registro de inadimplência do Convênio nº 685153 por omissão no dever de prestar contas e promover a consequente instauração de tomada de contas especial, se ainda não o fez, considerando a ausência de manifestação dos gestores responsáveis ao final do prazo de trinta dias, em cumprimento ao art. 56, § 2º e art. 72, § 3º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.	Em implementação
4.1.1.4	Ausência de comprovação de encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais para a CGU.	Nº 179322 (Tarefa 839949): Proceder à imediata instauração de tomada de contas especial, com a respectiva inscrição do potencial responsável na conta "Diversos Responsáveis", caso ainda não tenha sido realizada, relativamente aos trinta convênios identificados, sob pena de responsabilidade solidária.	Em implementação
		Nº 179321 (Tarefa 839946): Determinar ao setor competente que inclua no Siconv o registro de inadimplência e informação acerca da notificação das irregularidades do gestor e da instauração de Tomadas de Contas Especial-TCE.	Implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
4.1.1.2	Atuação intempestiva do DNOCS na análise das prestações de contas das transferências voluntárias apresentadas.	Nº 179316 (Tarefa 839937): Atualizar a Resolução DNOCS nº 02/2014, de 09 de maio de 2014, uma vez que ainda trata da Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 507/2011, a qual foi revogada pela Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações.	Em implementação
		Nº 179317 (Tarefa 839938): Inserir na atualização da Resolução DNOCS nº 02/2014 prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, compatíveis com o cronograma estabelecido para reduzir o quantitativo de prestações de contas em estoque, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises dentro do período previsto nos normativos.	Em implementação
4.1.1.3	Registros inconsistentes de convênios expirados no Siafi e Siconv sem apresentação de prestação de contas pelos convenentes.	Nº 179319 (Sistema Monitor): Proceder à alteração da situação dos Convênios nº 685153, 744060, 746743 e 717861 no Siconv, em consonância com a real posição em que se encontram.	Implementada
		Nº 179320 (Tarefa 839941): Efetuar o registro de inadimplência do Convênio nº 685153 por omissão no dever de prestar contas e promover a consequente instauração de tomada de contas especial, se ainda não o fez, considerando a ausência de manifestação dos gestores responsáveis ao final do prazo de trinta dias, em cumprimento ao art. 56, § 2º e art. 72, § 3º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.	Em implementação
4.1.1.4	Ausência de comprovação de encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais para a CGU.	Nº 179322 (Tarefa 839949): Proceder à imediata instauração de tomada de contas especial, com a respectiva inscrição do potencial responsável na conta "Diversos Responsáveis", caso ainda não tenha sido realizada, relativamente aos trinta convênios identificados, sob pena de responsabilidade solidária.	Em implementação
		Nº 179321 (Tarefa 839946): Determinar ao setor competente que inclua no Siconv o registro de inadimplência e informação acerca da notificação das irregularidades do gestor e da instauração de Tomadas de Contas Especial-TCE.	Implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
4.1.1.5	Ausência de documento que respalde a alteração de inadimplência efetiva para inadimplência suspensa.	Nº 179323 consolidada em 131456 (Tarefa 855052): Aprimorar os mecanismos de controle de monitoramento do prazo previsto no § 3º, art. 5º da IN/STN nº 01/97, disparando alertas para a formulação de diligências e reversão da situação para os faltosos.	Implementada
		Nº 179324 (tarefa 839951): Apresentar a documentação encaminhada pelos gestores não faltosos, comprovando, semestralmente, o prosseguimento das ações adotadas com vistas ao ressarcimento ao Erário, conforme previsto no § 3º, art. 5º da IN/STN nº 01/97, para aqueles convênios firmados sob a égide dessa Instrução Normativa. Caso contrário, retornar à situação de inadimplência dos convenentes.	Em implementação
		Nº 179325 (Sistema Monitor): Requerer e apresentar o Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa das Autarquias celebrado entre o Gestor e a Advocacia-Geral da União relativamente ao Convênio nº 588615, devidamente preenchido e assinado pelas partes, bem como o comprovante do adimplemento das parcelas pactuadas. Caso contrário, retornar à situação para inadimplência efetiva	Implementada
4.1.1.6	Ausência de registro em "Diversos Responsáveis" de gestor que deixou de cumprir com as obrigações pactuadas em convênio.	Nº 179338 (Sistema Monitor): Proceder ao imediato registro dos gestores faltosos na conta contábil "Diversos Responsáveis", identificando o número do convênio, relativamente aos quinze convênios, sob pena de responsabilidade por omissão do ato.	Implementada
5.1.1.1	Negligência histórica no gerenciamento do patrimônio imobiliário do DNOCS.	Nº 179338 (Sistema Monitor): Apresentar cronograma com vistas à adoção de providências no sentido de regularizar a situação dos bens imóveis do DNOCS, efetuando o devido cadastro no SPIUnet, dando prioridade a Conta Contábil 1.2.3.2.1.06.00 - Bens Imóveis em Andamento e os registros de Conta Corrente - Inscrição Genérica 999.	Implementada

Acórdão 678/2020 – TCU - 2ª Câmara			
Item	Constatação	Recomendação	Situação
5.1.1.1	Negligência histórica no gerenciamento do patrimônio imobiliário do DNOCS.	Nº 179321 (Tarefa 839931): Adotar medidas de forma que os registros contábeis referentes aos novos bens imóveis sejam efetuados de forma correta e tempestiva, de molde a se evitar a replicação dos erros cometidos no passado.	Em implementação
		Nº 179313 (Tarefa 839933): Elaborar normativo interno que estabeleça rotinas de trabalho claras e objetivos, bem como as responsabilidades de todos os agentes envolvidos no processo de acompanhamento e gestão do patrimônio imobiliário da Entidade.	Implementada
5.1.1.2	72,50% do total registrado de imóveis do DNOCS encontram-se com avaliação vencida no SPIUnet.	Nº 179314 (Sistema Monitor): Promover de maneira diligente e tempestiva a atualização de valor dos imóveis, englobando tanto o RIP Imóvel quanto o RIP Utilização, em conformidade com os critérios definidos pela Secretaria do Patrimônio da União.	Implementada
		Nº 179315 (Tarefa 839935): Corrigir o cadastro do SPIUnet do RIP 811000015004 (RIP Utilização 811000025000) e do RIP 3691000105005, (RIP Utilização 3691000015006), no que se refere ao campo "dados do regime".	Implementada

As informações contidas no quadro acima totalizam 51 (cinquenta e uma) recomendações, sendo que 19 (dezenove) dessas encontram-se implementadas e 26 (vinte e seis) em implementação, restando apenas 6 (seis) não implementadas.